



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com.br

maio 2020

Protocolo Nº 13828-2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Processo Administrativo Nº 09/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a necessidade de Veículos das Frota Municipal.

ABERTURA: 06/02/2020 – 09:00h

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 13828 - 2019

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/11/2019 15:40:21
SÚMULA: OFICIO Nº 868/2019- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O ANO DE 2020 ,PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício Nº 868/2018

Jaguariaíva, 20 de novembro de 2019.

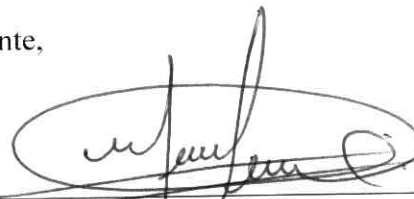
Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar junto a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório, para aquisição de pneus para o ano de 2020, para atender às necessidades da Frota Municipal.

Segue em anexo a relação com a descrição e quantidades dos pneus necessários, bem como os orçamentos e termo de referência.

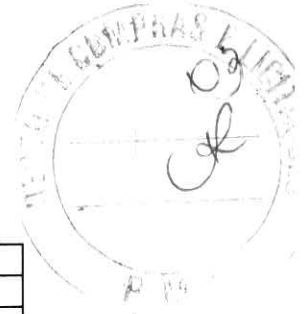
Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Marcelo Egea Pereira
Diretor Dpto de Garagem e Oficina

Ilmo. Sr:
Mauricio Fernandes
Diretor do Dpto de Compras e Licitação.
Nesta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Ambulância Fiat/ducato M. Jaedi	2010	ATA-9167
Ambulância Ford-Transit TCA	2010	ATF-8919
VW/Kombi	2010/2011	ATY - 1126
VW/Kombi	2010/2011	ASY-8212
VW/Saveiro 1.6 CS	2012/2012	AVL-1879
VW/Gol 1.0	2013/2014	AXI-8281
VW/Voyage	2013/2014	AXI-8287
Citroen/Jumper microonibus	2013/2014	AXL-5738
Citroen/J/ Greencar (Ambulância)	2013/2014	AYE-7748
I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014	AYH-6539
Ambulância Renault/Máster	2014/2015	AYI-3644
Camionete/ Ambulância / Renault	2015	AZO-1244
Microonibus Marcopolo/Volare DW9	2015	AZW-4749
Microonibus Marcopolo/Volare W9 ON	2015	AYQ-2557
uno	2016	BAH-7710
Uno	2016	BAH-7717
Voyage	2016	BAI-0580
Spin	2016	BAV-2846
I/M.BENZ SPRINTERM	2017	BBE-7651
Saveiro	2017	BBE-2926
Onix	2017	BBO-3891
Ambulância Renault/Máster	2017	BBP-4719
Van Renault/Máster	2018	BCB-3950
Gol 1.6 LMB5	2019	BCO-1639
Amarok CD 4x4 SE	2018	BCO-1641
ONIBUS MASCARELO GRANMICRO	2018	BCQ-8E41
Renault Master	2018	BCS-7H97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011	ASS-2271
VW/Kombi	2009/2009	ARB-9511
VW/Kombi	2009/2009	ARB-9509
VW/Kombi	2009/2009	ARB-9515
VW/Kombi	2009/2010	ARZ-7344
VW/Kombi	2009/2010	ARZ-7368
VW/Kombi	2009/2010	ARZ-7335
VW/Kombi	2011/2012	AUC-8107
VW/Kombi	2010/2011	ASR-1445
VW/Kombi	2010/2011	ASR-1448
VW/Kombi	2010/2011	ASR-1447
VW/Kombi	2013/2014	AXU-4207
VW/Kombi	2013/2014	AXU-4197
Micro ônibus	2009/2009	ARZ-7372
Micro ônibus	2009/2009	ARD-6153
Micro ônibus	2009/2009	ARD-6155
ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2010/2011	ATV-9560
ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2010/2011	ATV-9558
Onibus marcopolo/volare 31p.	2011/2012	AVE-9912
Onibus vw15.190EOD EscolarSuper	2011	AVB-5445
Caminhão /C. Fechada M.Benz 710	2011/2011	ATW-3096
Utilitário (jipe) Pagero Tr4 Flex HP	2011	ATV- 9561
Fiat/Palio wk advent Flex	2014	AYI-5514
Fiat/Palio wk advent Flex	2014	AYI-5512
I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014	AYH-6541
Micro ônibus	2009/2009	ARF-3160
Micro ônibus	2009/2009	ARG-2644
ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2014	AYO-1352



ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2014	AYO-1481
VW/Kombi	1990/1990	AAH-8649
Ônibus	1995	BYE-0997
PALIO WEEKEND	2014	AYR-2921
Microonibus Iveco/Cityclass 70C17	2014	AZU-3890
FORD KA	2018	BCS-7H92
Microonibus Marcopolo/Volare	2019	BCV-2B84
Microonibus Marcopolo/Volare	2019	BCV-2B86

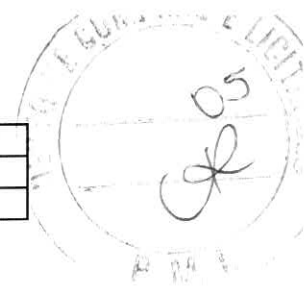
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Caminhão Lixo Ford Cargo 1317	2009/2009	ARB-5279
Caminhão Basculante M.Benz/L1620	2011/2012	AVF-8414
Caminhão Caçamba Aberta	2004/2004	ALR-6263
Caminhão Ford Cargo 1317	2009/2009	ARD-3966
Caminhão Basculante Ford 2622	2009/2009	ARB-5278
Caminhão Basculante VW 26.220	2010/2010	ASY-2895
Caminhão Basculante M. Benz 1620	2011/2011	ATW- 3094
Caminhão Basculante VW 26.220	2010/2010	ASY-6704
Caminhão GMC	2009	AJK-8944
Carreta/Reboque/C.Aberta	2004	DAH-1347
Camionete S10 2.8 4x4 Colina	2010/2011	ASQ-4893
CamioneteC.Aberta Montana	2012	AVD-0544
Moto Yamaha XTZ 125	2009/2009	ARJ-5579
VW/Gol 1.0	2012/2013	AVL-1876
VOLVO/NL10 340 4X2	1994	AET-1509
ONIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO	1999	AIT-8692
IBUS M. BENZ/M	1999	AIT-8793
VW/SAVEIRO CS TL MB	2014	AYI-5513
Caminhão caçamba mercedes	2013/2013	AXS-3452
VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011	ASS-2269
VW/Kombi	1993/1994	AEF-6356
Caminhão Ford compact. de Lixo	2002/2003	AKS-8168
Caminhão VW/8.150	2003	DDL-4751
Caminhão Ford Cargo	2008	AQG-4608
Caminhão Basculante VW/16.170	1996	AGR-1413
Camionete Fiat Strada Fire Flex	2007/2008	APB-0553
Chevrolet GM S10	2005	ANK-0418
Moto Honda NX 150 Broz	2006	ANS-7037
Moto Honda CG 125 FAN	2006	AOZ-1825
Fiat Pálio Weekend	2006	ANN-1524
Caminhão (Comboio)	1975	BWD-1633
Saveiro VW	2015	AZZ-2583
Onibus	2016	MEL-4158
Moto Honda NXR 150 Broz Mix KS	2009/2010	ASJ-5265
Fiat Uno Mille Fire Flex	2007/2008	APB-0556
Micro ônibus	1999	AIH-6955
Micro ônibus	2009/2009	ARQ-3970
Caminhão Furgão	2003/2003	AKU-5625
Caminhão Novo - Coleta de Lixo	2016	BAW-1794
SEMI REBOQUE/PRANCHA	2016	BAS-2313
Ônibus	1998	BYE-5803
Ônibus	1998	BYE-0775
Ônibus	1998	BYE-0972
VW/Saveiro 1.6 CE	2010/2011	ASW-5020
Parati 1.8	2008	APL-4046
Caminhão M. Benz/Atego Basc	2018	BCJ-3253
Caminhão Volkswagen 11.180 DRC x2	2019	BCP-1356
PALIO	2014	AYR-2923
Micro ônibus	2009/2009	ASE-1561

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
VW/Gol 1.0	2013	AWW-2401

VW/Gol	2007	APC-4035
Caminhão GMC	2007	JQW-4910
Ônibus	1995	BYE-0457



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Celta	2009/2010	ARN-7313
VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011	AST-4470
VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013	AVF-8415
VW/Kombi	2013/2014	AXI-5824
FIAT/PALIOWK ATTRAC 1.4	2013/2014	AXW-5102
VW/Gol 1.6 POWER	2010/2011	ASS-9473
Logan	2017	BBO-9634
Fox	2018	BCR-5G04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E R.H.

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Moto Honda NXR 150 Broz Mix KS	2012/2012	AVS-7868
VW/Gol 1.0	2004/2005	ALZ-8411
VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013	AVL-1882

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
VW/Gol 1.0	2013	AWW-2471

INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Zafira Elegance	2004/2005	AMN-1676
VW/NOVO GOL TL MCV	2018	BBW-7741

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Fiat Fiorino (doação Receita Federal)	1998/1998	CNU-9705
VW/FOX 1.0 GII	2014	AYI-5510

GABINETE DO PREFEITO

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
MIS/CAMIONETA GM/BLAZER	2011/2011	AVG- 6512
BLAZER	2013	AXO-8860
FORD KA	2018	BCT-7G59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Celta	2009/2010	ASE-7962

CESSÃO DE USO DA APAE

VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Onibus Iveco/Cityclass	2013/2014	AXO-6605

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MÁQUINAS	MODELO	SÉRIE
Retroscavadeira Caterpillar	Cat 416E 2	EVMFG01514
Retroscavadeira Caterpillar	Cat 416E 1	0416EJBD08702
Motoniveladora Caterpillar	140B	33C00556
Mini carregadeira Bobcat S175	S175	A3L539897
Retroscavadeira Caterpillar	416E 3	0416pmfg06738



Motoniveladora Caterpillar	120k	CAT120KHJAP06318
Pá Carregadeira Komatsu	WA180/1B	30732257
Motoniveladora Caterpillar	120B	64U07672
Motoniveladora Caterpillar	120G	4HD02633
Motoniveladora Caterpillar	120H	120H25FM02871
Trator New Rolland	5030	273048
Escavadeira Hidraulica	E215C-LC	HBZN215CCFAA01839
Retro Escavadeira JCB-3C	JCB-3C	MQ2419517
Motoniveladora New Holland	RG 170B	FC162AB6FAB
Pá-Carregadeira sobre rodas, XCMG	LW300KV	XUG0300VCJPB00075
Rolo compactador vibratório	XS123PDBE	XUG01231ckae00141
Escavadeira Hidraulica	e215c-evo	HBZN215CHJAA02827
Retro Escavadeira JCB-3CX	JCB-3CX	S0R3CXTTTJ2740114

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MÁQUINAS	MODELO	SÉRIE
Trator Massey Ferguson 4x4	290-4	2287402620
Trator Agricola New Rolland	TL75E	7CCB95630
Trator New Rolland	TL 85E/4	298897
Trator Massey Ferguson 4x4	283	28305806-3
Trator Esteira Komatsu	D41A6	B20584
Trator	CLS80	9BLP08001EG000044
Trator CASE Farmal	110A	F65CC700217



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Getulio Vargas 60 - Cx Postal 11 Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-2130

Jaguariaíva - Pr - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Departamento de Garagem e Oficina - 43 3535 7616

Pneus, Câmaras e Protetores 2020

Item	Descrição	Apres.	Qtde Total
1	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	50
2	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	100
3	Pneu 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	unid	10
4	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	unid	4
5	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	40
6	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	60
7	Pneu 750x16 Borrachudo radial 12 lonas	unid	30
8	Pneu 750x16 liso radial - 12 lonas	unid	14
9	Pneu 750x16 agrícola - 10 lonas	unid	8
10	Pneu 1300x24 - 12lonas - 25mm profundidade	unid	12
11	Pneu 1400x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	24
12	Pneu 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	14
13	Pneu 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	14
14	Pneu 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	16
15	Pneu 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade	unid	10
16	Pneu 18.4x30 10 lonas 25 mm profundidade	unid	8
17	Pneu 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas	unid	40
18	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas	unid	80
19	Pneu 23.1-30	unid	4
20	Pneu 14.9-28	unid	4
21	Pneu 100/100/18 - Moto	unid	2
22	Pneu 90/90/17 - Moto	unid	2
23	Pneu 90/90/18 - Moto	unid	2
24	Pneu 90/90/21 - Moto	unid	2
25	Pneu 90/90/19 - Moto	unid	4
26	Pneu - 110/90/17- Moto	unid	6
27	Pneu 2.75/18/R34 - Moto	unid	2
28	Pneu 175/70/13	unid	100
29	Pneu 245/70/16	unid	8
30	Pneu 185/70/14	unid	48
31	Pneu 185/70/15	unid	44
32	Pneu 185/R14	unid	112
33	Pneu 225/65/17	unid	8
34	Pneu 195/60/15	unid	50
35	Pneu 205/75/15C	unid	8
36	Pneu 215/75/16C	unid	48
37	Pneu 235/75/15	unid	16
38	Pneu 265/60/18	unid	8
39	Pneu 225/65/16C	unid	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Getulio Vargas 60 - Cx Postal 11 Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-2130

Jaguariaíva - Pr - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Departamento de Garagem e Oficina - 43 3535 7616

Pneus, Câmaras e Protetores 2020

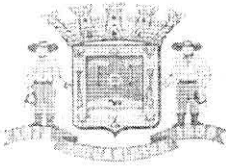
Item	Descrição	Apres.	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
1	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	50	1.800,00	90.000,00
2	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	100	1.930,00	193.000,00
3	Pneu 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	unid	10	2.550,00	25.500,00
4	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	unid	4	1.890,00	7.560,00
5	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas (14 L.)	unid	40	1.750,00	70.000,00
6	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas (14 L.)	unid	60	1.850,00	111.000,00
7	Pneu 750x16 Borrachudo radial 12 lonas	unid	30	-	-
8	Pneu 750x16 liso radial - 12 lonas	unid	14	1.010,00	14.140,00
9	Pneu 750x16 agrícola - 10 lonas	unid	8	685,00	5.480,00
10	Pneu 1300x24 - 12lonas - 25mm profundidade (24 MM)	unid	12	2.150,00	25.800,00
11	Pneu 1400x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	24	2.200,00	52.800,00
12	Pneu 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	14	2.890,00	40.460,00
13	Pneu 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade (10 LONAS)	unid	14	1.290,00	18.060,00
14	Pneu 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade (G2/L2)	unid	16	3.850,00	61.600,00
15	Pneu 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade (10 LONAS)	unid	10	1.760,00	17.600,00
16	Pneu 18.4x30 10 lonas 25 mm profundidade	unid	8	3.050,00	24.400,00
17	Pneu 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas	unid	40	990,00	39.600,00
18	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas	unid	80	1.050,00	84.000,00
19	Pneu 23.1-30 (12 LONAS)	unid	4	4.980,00	19.920,00
20	Pneu 14.9-28 (8 LONAS)	unid	4	2.270,00	9.080,00
21	Pneu 100/100/18 - Moto	unid	2	-	-
22	Pneu 90/90/17 - Moto	unid	2	-	-
23	Pneu 90/90/18 - Moto	unid	2	-	-
24	Pneu 90/90/21 - Moto	unid	2	-	-
25	Pneu 90/90/19 - Moto	unid	4	-	-
26	Pneu - 110/90/17- Moto	unid	6	-	-
27	Pneu 2.75/18/R34 - Moto	unid	2	-	-
28	Pneu 175/70/13	unid	100	230,00	23.000,00
29	Pneu 245/70/16	unid	8	695,00	5.560,00
30	Pneu 185/70/14	unid	48	340,00	16.320,00
31	Pneu 185/70/15	unid	44	-	-
32	Pneu 185/R14	unid	112	440,00	49.280,00
33	Pneu 225/65/17	unid	8	660,00	5.280,00
34	Pneu 195/60/15	unid	50	360,00	18.000,00
35	Pneu 205/75/15C	unid	8	635,00	5.080,00
36	Pneu 215/75/16C	unid	48	850,00	40.800,00
37	Pneu 235/75/15	unid	16	640,00	10.240,00
38	Pneu 265/60/18	unid	8	855,00	6.840,00
39	Pneu 225/65/16C	unid	40	990,00	3.600,00

40	Pneu 255/75/15	unid	8	820,00	6.560,00
41	Pneu 10 - 16.5 (10 LONAS)	unid	8	890,00	7.120,00
42	Pneu 195/75/16C	unid	28	740,00	20.720,00
43	Pneu 205/70/15C	unid	24	550,00	13.200,00
44	Pneu 275/70/16C	unid	12	-	-
45	Pneu 22x10.00-10	unid	4	-	-
46	Pneu 205/60R/16	unid	16	450,00	7.200,00
47	Câmara 900x20 TR 464	unid	80	100,00	8.000,00
48	Câmara 1000x20 TR 464	unid	100	120,00	12.000,00
49	Câmara 750x16 TR 15	unid	10	65,00	650,00
50	Câmara 750x16 TR 460	unid	30	65,00	1.950,00
51	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula 218 A (TR220A)	unid	36	220,00	7.920,00
52	Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C	unid	16	270,00	4.320,00
53	Câmara 17,5x25 TR 220	unid	10	270,00	2.700,00
54	Câmara 12,5x80x80 TR 220	unid	10	220,00	2.200,00
55	Câmara 19,5x24 TR 220	unid	10	310,00	3.100,00
56	Câmara 7.50x16 bico curto	unid	10	65,00	650,00
57	Câmara 7.50x16 bico longo	unid	10	75,00	750,00
58	Protetor aro 20	unid	150	65,00	9.750,00
59	Protetor aro 25	unid	15	98,00	1.470,00
60	Câmara 14.9-28	unid	6	295,00	1.770,00
61	Pneu 275/80 R 22.5 Liso	unid	4	1.650,00	6.600,00
62	Pneu 275/80 R 22.5 Borrachudo	unid	16	1.980,00	11.880,00
63	Pneu 295/80 R 22.5 (LISO)	unid	16	1.850,00	29.600,00
64	Pneu 23.1-26 (R3 12 LONAS)	unid	4	4.750,00	19.000,00

OBS: PARA OS ITENS 5 E 6 DEVE SER ALTERADO PARA 14 LONAS, ESSE PNEU NÃO TEM COM 16 LONAS
 PARA O ITEM 10, SO POSSUÍMOS PNEU COM 24 MM DE PROFUNDIDADE
 PARA O ITEM 51 A VÁVULA CORRETA É TR220A
 PARA O ITEM 63 COTAMOS PNEU LISO
 PARA O ITEM 64 COTAMOS PNEU PARA ROLO COMPACTADOR (R3) COM 12 LONAS
 OS PNEUS COTADOS ACIMA SÃO TODOS DA MARCA PIRELLI

GUARAPUAVA-PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
 CNPJ: 25.115.613/0001-03
 GUARAPUAVA-PR
 (42) 3624-2244



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Getúlio Vargas 60 - Cx Postal II Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-7130
Jaguariaiva - Pr - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-13

Departamento de Garagem e Oficina - 43 3535 7616

19/11/19
164.479.814/0001-241
TEREZA PNEUS LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 432
REBOUÇAS - CEP 80215-000
CURITIBA - PARANÁ

Pneus, Câmaras e Protetores 2020

Item	Descrição	Apres.	Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
1	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	50	1.700,00	
2	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	100	1.500,00	
3	Pneu 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	unid	10	2.300,00	
4	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	unid	4	2.100,00	
5	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	40	1.500,00	
6	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - 16 lonas	unid	60	1.600,00	
7	Pneu 750x16 Borrachudo radial 12 lonas	unid	30	690,00	
8	Pneu 750x16 liso radial - 12 lonas	unid	14	670,00	
9	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas	unid	8	598,00	
10	Pneu 1300x24 - 12lonas - 25mm profundidade	unid	12	2.400,00	
11	Pneu 1400x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	24	2.750,00	
12	Pneu 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	14	3.830,00	
13	Pneu 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade	unid	14	1.590,00	
14	Pneu 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade	unid	16	3.990,00	
15	Pneu 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade	unid	10	1.600,00	
16	Pneu 18,4x30 10 lonas 25 mm profundidade	unid	8	3.200,00	
17	Pneu 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas	unid	40	1.250,00	
18	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas	unid	80	1.350,00	
19	Pneu 23.1-30	unid	4	5.100,00	
20	Pneu 14.9-28	unid	4	2.600,00	
21	Pneu 100/100/18 - Moto	unid	2	/	
22	Pneu 90/90/17 - Moto	unid	2	/	
23	Pneu 90/90/18 - Moto	unid	2	/	
24	Pneu 90/90/21 - Moto	unid	2	/	
25	Pneu 90/90/19 - Moto	unid	4	/	
26	Pneu 110/90/17 - Moto	unid	6	/	
27	Pneu 2 75/18/R34 - Moto	unid	2	/	
28	Pneu 175/70/13	unid	100	/	220,00
29	Pneu 245/70/16	unid	8	2750,00	
30	Pneu 185/70/14	unid	48	349,00	
31	Pneu 185/70/15	unid	44		
32	Pneu 185/R14	unid	112	390,00	
33	Pneu 225/65/17	unid	8	742,00	
34	Pneu 195/60/15	unid	50	395,00	
35	Pneu 205/75/15C	unid	8	580,00	
36	Pneu 215/75/16C	unid	48	610,00	
37	Pneu 235/75/15	unid	16	529,00	
38	Pneu 265/60/18	unid	8	715,00	
39	Pneu 225/65/16C	unid	40	710,00	



40	Pneu 255/75/15	unid	8	597,00
41	Pneu 10 16.5	unid	8	
42	Pneu 195/75/16C	unid	28	686,00
43	Pneu 205/70/15C	unid	24	499,00
44	Pneu 275/70/16C	unid	12	
45	Pneu 22x10.00-10	unid	4	
46	Pneu 205/60R/16	unid	16	522,00
47	Câmara 900x20 TR 464	unid	80	110,00
48	Câmara 1000x20 TR 464	unid	100	150,00
49	Câmara 750x16 TR 15	unid	10	82,00
50	Câmara 750x16 TR 460	unid	30	86,00
51	Câmara 1300 - 1400x24 / válvula 218 A	unid	36	280,00
52	Câmara 17,5x25 TR 1175 C	unid	16	410,00
53	Câmara 17,5x25 TR 220	unid	10	422,00
54	Câmara 12,5x80x80 TR 220	unid	10	110,00
55	Câmara 19,5x24 TR 220	unid	10	398,00
56	Câmara 7.50x16 bico curto	unid	10	82,00
57	Câmara 7.50x16 bico longo	unid	10	98,00
58	Protetor aro 20	unid	150	52,00
59	Protetor aro 25	unid	15	230,00
60	Câmara 14.9 28	unid	6	352,00
61	Pneu 275/80 R 22.5 liso	unid	4	1.690,00
62	Pneu 275/80 R 22.5 Borrachudo	unid	16	1.730,00
63	Pneu 295/80 R 22.5 LISO	unid	16	2.450,00
64	BORRACHUDO Pneu 23.1 26 CÂMARA 22.5 ALTA	unid	4	4.850,00

PNEUS GOODYEAR/PIRELLI
 CÂMARAS DE AR TORZOGA/2200M
 PROTETORES ANDRADES/IR30
 VALIDADE DA COTAÇÃO = 60 (SESENTA) DIAS

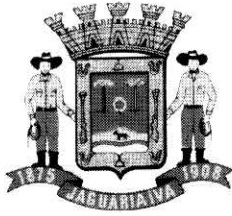
CURITIBA 19/11/2019

01.179.914/0001-24

TEREZA PNEUS LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 432
 REBOUÇAS - CEP 80215-000
 CURITIBA - PARANÁ

JEFFERSON



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Registro de preço para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

b) Considerando a extrema importância do uso dos pneus, câmaras de ar e protetores de pneus em boas condições de uso aos veículos, e que garantam segurança aos usuários. Considerando também, que os produtos em questão se desgastam continuamente e, com isso, necessitam ser substituídos regularmente, se faz necessária a presente licitação.

3) DO VALOR ESTIMADO

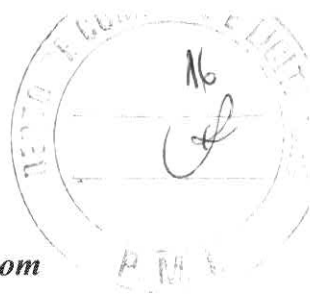
Valor estimado de R\$ 1.425.529,00.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Apres.	Qtde Total
1	Pneu novo 1000x20 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano.	unid	50
2	Pneu novo 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	100
3	Pneu novo 1100x22 Borrachudo radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	10
4	Pneu novo 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto contendo no mínimo 16 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior	unid	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS.
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM.
Fone (43)35357616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



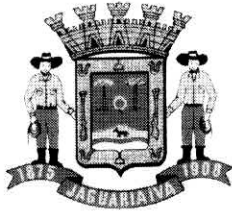
	a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano		
5	Pneu novo 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	40
6	Pneu novo 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto - contendo no mínimo 14 lonas, índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	60
7	Pneu novo 750x16 Borrachudo radial contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	30
8	Pneu novo 750x16 liso radial - contendo no mínimo 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	14
9	Pneu novo 750x16 agrícola - contendo no mínimo 10 lonas com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
10	Pneu novo 1300x24 - 12lonas - 25mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	12
11	Pneu novo 1400x24 - 12 lonas - 25mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	24
12	Pneu novo 19,5x24 - 12 lonas - 25mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	14
13	Pneu novo 12,5/80x18 - 12 lonas - 25mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	14
14	Pneu novo 17,5x25 - 16 lonas - 25mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	16
15	Pneu novo 12,4x24 - lonas 25 mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS.
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM.
Fone (43)35357616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



16	Pneu novo 18.4x30 10 lonas 25 mm profundidade com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
17	Pneu novo 215/75/17,5 liso radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	40
18	Pneu novo 215/75/17,5 borrachudo radial - 12 lonas índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	80
19	Pneu novo 23.1-30 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	4
20	Pneu novo 14.9-28 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	4
21	Pneu novo 100/100/18 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	2
22	Pneu novo 90/90/17 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	2
23	Pneu novo 90/90/18 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	2
24	Pneu novo 90/90/21 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	2
25	Pneu novo 90/90/19 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	4
26	Pneu novo- 110/90/17- Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	6
27	Pneu novo 2.75/18/R34 - Moto com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	2
28	Pneu novo 175/70/13 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência	unid	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS.
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM.
Fone (43)35357616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



	no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano		
29	Pneu novo 245/70/16 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
30	Pneu novo 185/70/14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	48
31	Pneu novo 185/70/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	44
32	Pneu novo 185/R14 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	112
33	Pneu novo 225/65/17 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
34	Pneu novo 195/60/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	50
35	Pneu novo 205/75/15C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
36	Pneu novo 215/75/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior	unid	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS.
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM.
Fone (43)35357616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



	a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano		
37	Pneu novo 235/75/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	16
38	Pneu novo 265/60/18 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
39	Pneu novo 225/65/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	40
40	Pneu novo 255/75/15 índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
41	Pneu novo 10 - 16.5 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	8
42	Pneu novo 195/75/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	28
43	Pneu novo 205/70/15C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	24
44	Pneu novo 275/70/16C índice de aderência no molhado A,B ou C, índice de resistência no rolamento A,B ou C. Conforme etiqueta estabelecida pelo Inmetro com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	12
45	Pneu novo 22x10.00-10 com selo de aprovação do inmetro, padrão de qualidade igual ou superior a Pirelli, Goodyear ou Firestone e com fabricação não superior a 1 ano	unid	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS.
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM.
Fone (43)35357616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

EX: "O frete estará a cargo da licitante vencedora."

8) DAS AMOSTRAS

Somente se tratando de marca desconhecida comercialmente, que porventura possa causar danos futuros.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos Serviços será de imediato, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento. A Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

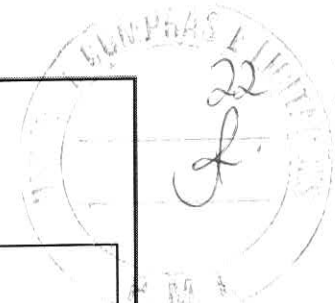
10) LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central, Rua Salomão Félix da Silva, s/n – Condomínio Matarazzo.

11) FISCAL DO CONTRATO

Luana Caroline De Mattos – Agente Administrativo – RG 10.265.709-8, CPF 081.715.029-38.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.115.613/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
NOME EMPRESARIAL BARATAO PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 4636	COMPLEMENTO
CEP 85.055-010	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MICHEL.C.COM.BR
TELEFONE (42) 3624-2244		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/11/2019** às **13:43:19** (data e hora de Brasília).

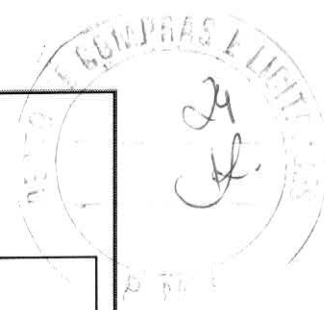
Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.051/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
NOME EMPRESARIAL AQSENEN PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAO PNEUS E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS	NÚMERO 579	COMPLEMENTO LOJA
CEP 84.051-410	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO pontagrossa@simaopneus.com.br	TELEFONE (42) 3224-7621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/11/2019** às **14:00:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.179.914/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEREZA PNEUS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEREZA PNEUS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO NUNES	NÚMERO 432	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 80.215-000	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 14:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 3539539 - Pneu 235/75/15

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	1	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		16	640,00	10.240,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	1	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		16	688,00	11.008,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	1	TEREZA PNEUS LTDA		16	529,00	8.464,00	Sim ***

Preço Médio --> 619,00 9.904,00

Material: 2117220 - Câmara 750x16 TR 15

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	2	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		10	65,00	650,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	2	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		10	69,00	690,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	2	TEREZA PNEUS LTDA		10	82,00	820,00	Não

Preço Médio --> 72,00 720,00

Material: 2117196 - Camara 17.5 x 25 TRJ 1175 C

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	3	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		16	270,00	4.320,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	3	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		16	319,00	5.104,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	3	TEREZA PNEUS LTDA		16	410,00	6.560,00	Não

Preço Médio --> 333,00 5.328,00

Material: 3540983 - Protetor Aro 20

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	4	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		150	65,00	9.750,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	4	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		150	44,00	6.600,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	4	TEREZA PNEUS LTDA		150	52,00	7.800,00	Não

Preço Médio --> 53,667 8.050,00

Material: 2121768 - PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	5	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		16	1.980,00	31.680,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	5	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		16	2.300,00	36.800,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	5	TEREZA PNEUS LTDA		16	1.730,00	27.680,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	2.003,333	32.053,33	

Material: **2121771 - Pneu 295/80 R 22.5**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	6	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		16	1.850,00	29.600,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	6	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		16	2.650,00	42.400,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	6	TEREZA PNEUS LTDA		16	2.450,00	39.200,00	Não

Preço Médio --> 2.316,667 37.066,67

Material: **3540989 - Protetor Aro 25**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	7	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		15	98,00	1.470,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	7	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		15	65,00	975,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	7	TEREZA PNEUS LTDA		15	230,00	3.450,00	Não

Preço Médio --> 131,00 1.965,00

Material: **3539559 - Pneu 750x16 agrícola 10 lonas**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	8	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		8	685,00	5.480,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	8	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		8	690,00	5.520,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	8	TEREZA PNEUS LTDA		8	598,00	4.784,00	Sim ***

Preço Médio --> 657,667 5.261,33

Material: **2121797 - PNEU 90/90/21 MOTO**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	9	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		2	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	9	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		2	179,00	358,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	9	TEREZA PNEUS LTDA		2	0,00	0,00	Não

Preço Médio --> 179,00 358,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Relação das Coletas de Pregos (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Total	Venceu
Material: <u>2121637 - Pneu 215/75/ 16C</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	10	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		48	850,00	40.800,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	10	AQSENIEN E AQSENIEN LTDA - EPP		48	671,00	32.208,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	10	TEREZA PNEUS LTDA		48	610,00	29.280,00	Sim ***
Preço Médio -->							710,333	34.096,00	
Material: <u>2121719 - PNEU 205/60R/16</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	11	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		16	450,00	7.200,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	11	AQSENIEN E AQSENIEN LTDA - EPP		16	795,00	12.720,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	11	TEREZA PNEUS LTDA		16	522,00	8.352,00	Não
Preço Médio -->							589,00	9.424,00	
Material: <u>4706994 - Câmara 17,5 x 25 TR 220</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	12	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		10	270,00	2.700,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	12	AQSENIEN E AQSENIEN LTDA - EPP		10	319,00	3.190,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	12	TEREZA PNEUS LTDA		10	422,00	4.220,00	Não
Preço Médio -->							337,00	3.370,00	
Material: <u>3505859 - Camara 12.5 x 80 x 18, TR 220</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	13	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		10	220,00	2.200,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	13	AQSENIEN E AQSENIEN LTDA - EPP		10	129,00	1.290,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	13	TEREZA PNEUS LTDA		10	110,00	1.100,00	Sim ***
Preço Médio -->							153,00	1.530,00	
Material: <u>4706999 - Pneu 23.1-26</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	14	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		4	4.750,00	19.000,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	14	AQSENIEN E AQSENIEN LTDA - EPP		4	4.750,00	19.000,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	14	TEREZA PNEUS LTDA		4	4.850,00	19.400,00	Não
							Preço Médio -->	4.783,333	19.133,33

Material: 2121711 - PNEU 195/75R 16C

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	15	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		28	740,00	20.720,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	15	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		28	692,00	19.376,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	15	TEREZA PNEUS LTDA		28	686,00	19.208,00	Sim ***
							Preço Médio -->	706,00	19.768,00

Material: 2121745 - PNEU 22X 10.00 -10

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	16	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		4	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	16	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		4	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	16	TEREZA PNEUS LTDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	0,00	0,00

Material: 3505839 - Camara 750 x 16 TR 460

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	17	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		30	65,00	1.950,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	17	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		30	69,00	2.070,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	17	TEREZA PNEUS LTDA		30	86,00	2.580,00	Não
							Preço Médio -->	73,333	2.200,00

Material: 3505877 - Camara 18,4 x 30, TR 220

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	18	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		10	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	18	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		10	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	18	TEREZA PNEUS LTDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	0,00	0,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ/VA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2117189 - CÂMARA 14.9-28

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	19	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		6	295,00	1.770,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	19	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		6	295,00	1.770,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	19	TEREZA PNEUS LTDA		6	352,00	2.112,00	Não

Preço Médio --> 314,00 1.884,00

Material: 2121765 - PNEU 275/80 R 22.5 LISO

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	20	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		4	1.650,00	6.600,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	20	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		4	1.959,00	7.836,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	20	TEREZA PNEUS LTDA		4	1.690,00	6.760,00	Não

Preço Médio --> 1.766,333 7.065,33

Material: 2121679 - PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	21	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		24	2.200,00	52.800,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	21	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		24	3.300,00	79.200,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	21	TEREZA PNEUS LTDA		24	2.750,00	66.000,00	Sim ***

Preço Médio --> 2.750,00 66.000,00

Material: 3539503 - Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	22	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		14	2.890,00	40.460,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	22	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		14	4.900,00	68.600,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	22	TEREZA PNEUS LTDA		14	3.830,00	53.620,00	Não

Preço Médio --> 3.873,333 54.226,67

Material: 3539417 - Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade.

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	23	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		10	1.760,00	17.600,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	23	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		10	3.350,00	33.500,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	23	TEREZA PNEUS LTDA		10	1.600,00	16.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	2.236,667	22.366,67	

Material: **2121803 - Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	24	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		40	1.750,00	70.000,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	24	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		40	1.700,00	68.000,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	24	TEREZA PNEUS LTDA		40	1.500,00	60.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	1.650,00	66.000,00	

Material: **3539451 - Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	25	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		16	3.850,00	61.600,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	25	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		16	4.900,00	78.400,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	25	TEREZA PNEUS LTDA		16	3.990,00	63.840,00	Não
						Preço Médio -->	4.246,667	67.946,67	

Material: **3539475 - Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	26	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		8	3.050,00	24.400,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	26	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		8	3.348,00	26.784,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	26	TEREZA PNEUS LTDA		8	3.200,00	25.600,00	Não
						Preço Médio -->	3.199,333	25.594,67	

Material: **2121734 - PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	27	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		40	990,00	39.600,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	27	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		40	990,00	39.600,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	27	TEREZA PNEUS LTDA		40	1.250,00	50.000,00	Não
						Preço Médio -->	1.076,667	43.066,67	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2121730 - PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	28	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		80	1.050,00	84.000,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	28	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		80	1.020,00	81.600,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	28	TEREZA PNEUS LTDA		80	1.350,00	108.000,00	Não	
							Preço Médio -->	1.140,00	91.200,00	

Material: 3539401 - Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	29	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		50	1.800,00	90.000,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	29	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		50	2.300,00	115.000,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	29	TEREZA PNEUS LTDA		50	1.700,00	85.000,00	Não	
							Preço Médio -->	1.933,333	96.666,67	

Material: 3539399 - Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	30	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		100	1.930,00	193.000,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	30	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		100	2.500,00	250.000,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	30	TEREZA PNEUS LTDA		100	1.800,00	180.000,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	2.076,667	207.666,67	

Material: 2121789 - PNEU 90/90/18 MOTO

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	31	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		2	0,00	0,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	31	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		2	185,00	370,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	31	TEREZA PNEUS LTDA		2	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	185,00	370,00	

Material: 2121715 - PNEU 2.75/18/R34 MOTO

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	32	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		2	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	32	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		2	149,00	298,00	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	32	TEREZA PNEUS LTDA		2	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	149,00	298,00	
Material: 3539509 - Pneu 195/60/15										
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	33	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		50	360,00	18.000,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	33	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		50	435,00	21.750,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	33	TEREZA PNEUS LTDA		50	395,00	19.750,00	Não	
							Preço Médio -->	396,667	19.833,34	

Material: 2121757 - PNEU 265/60/18										
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	34	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		8	855,00	6.840,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	34	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		8	1.200,00	9.600,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	34	TEREZA PNEUS LTDA		8	715,00	5.720,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	923,333	7.386,67	

Material: 2121738 - Pneu 225/65 R 16C										
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	35	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		40	990,00	39.600,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	35	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		40	980,00	39.200,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	35	TEREZA PNEUS LTDA		40	710,00	28.400,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	893,333	35.733,34	

Material: 3539543 - Pneu 255/75/15										
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	36	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		8	820,00	6.560,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	36	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		8	699,00	5.592,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	36	TEREZA PNEUS LTDA		8	597,00	4.776,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	705,333	5.642,67	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2121641 - Pneu 10 - 16,5

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	37	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		8	890,00	7.120,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	37	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		8	925,00	7.400,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	37	TEREZA PNEUS LTDA		8	0,00	0,00	Não
Preço Médio -->							907,50	7.260,00	

Material: 3539437 - Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	38	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		12	2.150,00	25.800,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	38	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		12	2.900,00	34.800,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	38	TEREZA PNEUS LTDA		12	2.400,00	28.800,00	Não
Preço Médio -->							2.483,333	29.800,00	

Material: 2121747 - PNEU 23.1 -30

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	39	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		4	4.980,00	19.920,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	39	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		4	4.733,00	18.932,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	39	TEREZA PNEUS LTDA		4	5.100,00	20.400,00	Não
Preço Médio -->							4.937,667	19.750,67	

Material: 2121674 - PNEU 14.9 -28

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	40	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		4	2.270,00	9.080,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	40	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		4	3.250,00	13.000,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	40	TEREZA PNEUS LTDA		4	2.600,00	10.400,00	Não
Preço Médio -->							2.706,667	10.826,67	

Material: 2121786 - PNEU 90/90/17 MOTO

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	41	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		2	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	41	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		2	185,00	370,00	Sim ***

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	41	TEREZA PNEUS LTDA		2	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	185,00	370,00	

Material: **3539411 - Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	42	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		10	2.550,00	25.500,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	42	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		10	2.900,00	29.000,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	42	TEREZA PNEUS LTDA		10	2.300,00	23.000,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	2.583,333	25.833,33	

Material: **2121800 - Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	43	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		60	1.850,00	111.000,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	43	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		60	1.790,00	107.400,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	43	TEREZA PNEUS LTDA		60	1.680,00	100.800,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	1.773,333	106.400,00	

Material: **3539561 - Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	44	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		30	0,00	0,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	44	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		30	1.650,00	49.500,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	44	TEREZA PNEUS LTDA		30	690,00	20.700,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	1.170,00	35.100,00	

Material: **3505837 - Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	45	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		36	220,00	7.920,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	45	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		36	245,00	8.820,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	45	TEREZA PNEUS LTDA		36	280,00	10.080,00	Não	
							Preço Médio -->	248,333	8.940,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: **2117215 - CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	46	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		30	75,00	2.250,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	46	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		30	95,00	2.850,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	46	TEREZA PNEUS LTDA		30	98,00	2.940,00	Não	
							Preço Médio -->	89,333	2.680,00	

Material: **3505883 - Camara 19,5 x 24 TR 220**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	47	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		10	310,00	3.100,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	47	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		10	355,00	3.550,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	47	TEREZA PNEUS LTDA		10	398,00	3.980,00	Não	
							Preço Médio -->	354,333	3.543,33	

Material: **2121722 - PNEU 205/70/15C**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	48	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		24	550,00	13.200,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	48	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		24	735,00	17.640,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	48	TEREZA PNEUS LTDA		24	499,00	11.976,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	594,667	14.272,00	

Material: **2121793 - PNEU 90/90/19 MOTO**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	49	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		4	0,00	0,00	Não	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	49	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		4	169,00	676,00	Sim ***	
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	49	TEREZA PNEUS LTDA		4	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	169,00	676,00	

Material: **2121655 - PNEU 110/90/17 MOTO**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	50	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		6	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	50	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		6	157,00	942,00	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:									
<u>3539413 - Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	55	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		4	1.890,00	7.560,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	55	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		4	2.800,00	11.200,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	55	TEREZA PNEUS LTDA		4	2.100,00	8.400,00	Não
						Preço Médio -->	2.263,333	9.053,33	
Material:									
<u>3505847 - Câmara 1000x20 TR 464</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	56	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		100	120,00	12.000,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	56	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		100	139,00	13.900,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	56	TEREZA PNEUS LTDA		100	150,00	15.000,00	Não
						Preço Médio -->	136,333	13.633,34	
Material:									
<u>2121782 - Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	57	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		14	1.010,00	14.140,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	57	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		14	1.450,00	20.300,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	57	TEREZA PNEUS LTDA		14	630,00	8.820,00	Sim ***
						Preço Médio -->	1.030,00	14.420,00	
Material:									
<u>3539425 - Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	58	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		14	1.290,00	18.060,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	58	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		14	1.920,00	26.880,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	58	TEREZA PNEUS LTDA		14	1.590,00	22.260,00	Não
						Preço Médio -->	1.600,00	22.400,00	
Material:									
<u>2121644 - PNEU 100/100/18 MOTO</u>									
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	59	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		2	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	59	AQSENEN E AQSENEN (A - EPP		2	195,00	390,00	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

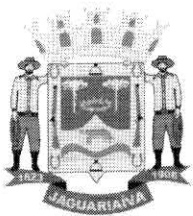
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencou
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: **2121761 - PNEU 275/70/16C**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	64	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		12	0,00	0,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	64	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		12	1.350,00	16.200,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	64	TEREZA PNEUS LTDA		12	0,00	0,00	Não
Preço Médio -->							1.350,00	16.200,00	

Material: **3505895 - Câmara 900x20 TR 464**

575/2019	28/11/2019	28/01/2020	65	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME		80	100,00	8.000,00	Sim ***
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	65	AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP		80	132,00	10.560,00	Não
575/2019	28/11/2019	28/01/2020	65	TEREZA PNEUS LTDA		80	110,00	8.800,00	Não
Preço Médio -->							114,00	9.120,00	
Total Preço Médio -->							71.968,502	1.490.671,0	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de Novembro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 13828-2019

À

Secretaria de Planejamento

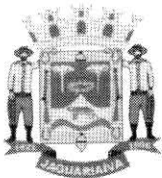
SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Registro de preço para aquisição de pneus para atender diversas Secretarias.

Valor (R\$)
Secretaria Municipal de Infraestrutura R\$ 800.225,05
Secretaria Municipal de Educação R\$ 316.103,22
Secretaria Municipal de agropecuária R\$ 128.843,35
Secretaria Municipal de Saúde R\$ 199.975,08
Secretaria Municipal de Des.Social R\$ 18.433,12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos R\$ 4.274,60
Secretaria Municipal de Finanças R\$ 945,32
Gabinete R\$ 14.467,92
Secretaria Municipal de Comunicação R\$ 2.531,96
Procuradoria R\$ 945,32
Ind e Comercio R\$ 3.920,00



MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 13828/2019

Ao Departamento de Compras e licitação

Indicamos a dotação orçamentaria para abertura de processo licitatório
Aquisição de pneus para atender a frota municipal.

3.3.90.30.00.00.00.00 2.028 Material de Consumo

Após procedimento retornar para bloqueio

17/12/2019

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 162/19



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 9/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

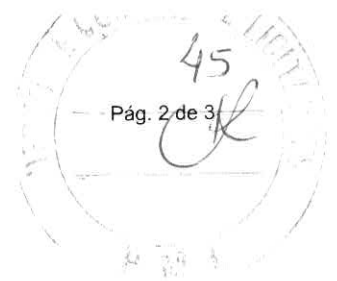
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.003	Conservação e Manutenção da Frota Municipal	08.003.26.782.0012.2028.3.3.90.30.00	R\$ 1.490.671,04
			Total Entidade: R\$ 1.490.671,04
			Total Entidade: R\$ 1.490.671,04

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNI	38	73.466,67
2 Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UNI	75	155.750,00
3 Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UNI	10	25.833,30
4 Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UNI	4	9.053,32
5 Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UNI	40	66.000,00
6 Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto	UNI	45	79.800,00
7 Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	UNI	30	35.100,00
8 Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UNI	14	14.420,00
9 Pneu 750x16 agrícola 10 lonas	UNI	8	5.261,28
10 Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade	UNI	12	29.799,96
11 PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE	UNI	24	66.000,00
12 Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade	UNI	14	54.226,62
13 Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade	UNI	14	22.400,00
14 Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade	UNI	16	67.946,56
15 Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade.	UNI	10	22.366,60
16 Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	UNI	8	25.594,64
17 PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS	UNI	40	43.066,40
18 PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UNI	60	68.400,00
19 PNEU 23.1 -30	UNI	4	19.750,64
20 PNEU 14.9 -28	UNI	4	10.826,64



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



Pág. 2 de 3

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 9/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
21 PNEU 100/100/18 MOTO	UNI	2	390,00
22 PNEU 90/90/17 MOTO	UNI	2	370,00
23 PNEU 90/90/18 MOTO	UNI	2	370,00
24 PNEU 90/90/21 MOTO	UNI	2	358,00
25 PNEU 90/90/19 MOTO	UNI	4	676,00
26 PNEU 110/90/17 MOTO	UNI	6	942,00
27 PNEU 2.75/18/R34 MOTO	UNI	2	298,00
28 Pneu 175 x 70 x 13	UNI	100	23.633,00
29 Pneu 245/70/ R 16	UNI	8	5.800,00
30 Pneu 185 x 70 x 14	UNI	48	17.263,68
31 PNEU 185/70/15	UNI	44	21.560,00
32 Pneu 185 R14	UNI	112	48.345,92
33 Pneu 225/65/17	UNI	8	5.845,28
34 Pneu 195/60/15	UNI	50	19.833,00
35 Pneu 205/75/15	UNI	8	5.085,28
36 Pneu 215/75/ 16C	UNI	48	34.095,84
37 Pneu 235/75/15	UNI	16	9.904,00
38 PNEU 265/60/18	UNI	8	7.386,64
39 Pneu 225/65 R 16C	UNI	40	35.733,20
40 Pneu 255/75/15	UNI	8	5.642,64
41 Pneu 10 - 16,5	UNI	8	7.260,00
42 PNEU 195/75R 16C	UNI	28	19.768,00
43 PNEU 205/70/15C	UNI	24	14.271,84
44 PNEU 275/70/16C	UNI	12	16.200,00
45 PNEU 22X 10.00 -10	UNI	4	9.200,00
46 PNEU 205/60R/16	UNI	16	9.424,00
47 Câmara 900x20 TR 464	UNI	80	9.120,00
48 Câmara 1000x20 TR 464	UNI	100	13.633,00
49 Câmara 750x16 TR 15	UNI	10	720,00
50 Camara 750 x 16 TR 460	UNI	30	2.199,90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

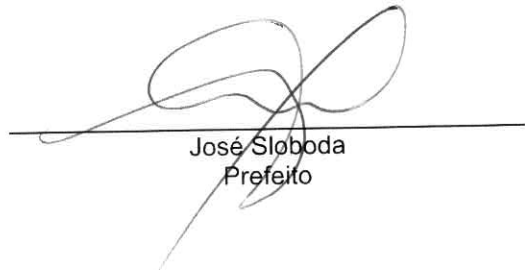
Processo Administrativo: 9/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

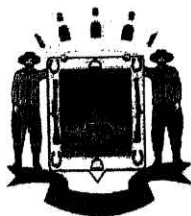
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
51	Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A	UNI	36	8.939,88
52	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UNI	16	5.328,00
53	Câmara 17,5 x 25 TR 220	UNI	10	3.370,00
54	Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220	UNI	10	1.530,00
55	Camara 19,5 x 24 TR 220	UNI	10	3.543,30
56	CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO	UNI	30	2.349,90
57	CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO	UNI	30	2.679,90
58	Camara 18,4 x 30, TR 220	UNI	10	1.900,00
59	Protetor Aro 20	UNI	150	8.049,00
60	Protetor Aro 25	UNI	15	1.965,00
61	CÂMARA 14.9-28	UNI	6	1.884,00
62	PNEU 275/80 R 22.5 LISO	UNI	4	7.065,32
63	PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO	UNI	16	32.053,28
64	Pneu 295/80 R 22.5	UNI	16	37.066,56
65	Pneu 23.1-26	UNI	4	19.133,32
66	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UNI	25	51.916,67
67	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UNI	12	23.200,00
68	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto	UNI	15	26.600,00
69	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UNI	20	22.800,00

Total Previsto: 1.501.765,98

Jaguariaíva, 22 de Janeiro de 2020


José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º 587/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS, nomeado que fora, através do Decreto n.º 114/2019, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77.

Artigo 2º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º 2661/2017.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n.º 556/2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

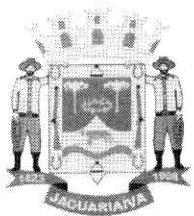
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020
EMISSÃO 21/01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 587/2019 da data de 15 de outubro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22 de janeiro de 2020 às 08h30 min do dia 06 de fevereiro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31 min às 08h59 min do dia 06 de fevereiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 min do dia 06 de fevereiro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

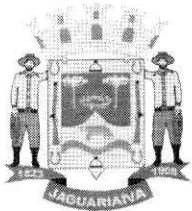
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

EGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-945

OBS: "COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

JUSTIFICATIVA: Para atender a frota municipal devido ao desgaste ocasionado pelo uso.

COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRENCIA)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	38	R\$ 1.933,33340	R\$ 73.466,67
2	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	75	R\$ 2.076,66670	R\$ 155.750,00
6	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	45	R\$ 1.773,33340	R\$ 79.800,00
18	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	60	R\$ 1.140,00	R\$ 68.400,00
TOTAL ESTIMADO PARA AMPLA CONCORRENCIA : R\$ 377.416,67 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)						

COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
3	Material Consumo	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	10	R\$ 2.583,33	R\$ 25.833,30
4	Material Consumo	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	4	R\$ 2.263,33	R\$ 9.053,32
5	Material Consumo	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	40	R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00
7	Material Consumo	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	UND	30	R\$ 1.170,00	R\$ 35.100,00
8	Material Consumo	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UND	14	R\$ 1.030,00	R\$ 14.420,00
9	Material Consumo	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas	UND	8	R\$ 657,66	R\$ 5.261,28
10	Material Consumo	Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade	UND	12	R\$ 2.483,33	R\$ 29.799,96
11	Material Consumo	PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE	UND	24	R\$ 2.750,00	R\$ 66.000,00
12	Material Consumo	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$ 3.873,33	R\$ 54.226,62

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 2 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

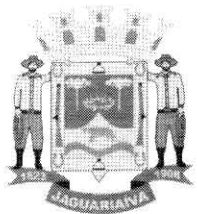
13	Material Consumo	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
14	Material Consumo	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade	UND	16	R\$ 4.246,66	R\$ 67.946,56
15	Material Consumo	Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade	UND	10	R\$ 2.236,66	R\$ 22.366,60
16	Material Consumo	Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	UND	8	R\$ 3.199,33	R\$ 25.594,64
17	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS	UND	40	R\$ 1.076,66	R\$ 43.066,40
19	Material Consumo	PNEU 23.1 -30	UND	4	R\$ 4.937,66	R\$ 19.750,64
20	Material Consumo	PNEU 14.9 -28	UND	4	R\$ 2.706,66	R\$ 10.826,64
21	Material Consumo	PNEU 100/100/18 MOTO	UND	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
22	Material Consumo	PNEU 90/90/17 MOTO	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
23	Material Consumo	PNEU 90/90/18 MOTO	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
24	Material Consumo	PNEU 90/90/21 MOTO	UND	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
25	Material Consumo	PNEU 90/90/19 MOTO	UND	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
26	Material Consumo	PNEU 110/90/17 MOTO	UND	6	R\$ 157,00	R\$ 942,00
27	Material Consumo	PNEU 2.75/18/R34 MOTO	UND	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
28	Material Consumo	Pneu 175 x 70 x 13	UND	100	R\$ 236,33	R\$ 23.633,00
29	Material Consumo	Pneu 245/70/ R 16	UND	8	R\$ 725,00	R\$ 5.800,00
30	Material Consumo	Pneu 185 x 70 x 14	UND	48	R\$ 359,66	R\$ 17.263,68
31	Material Consumo	PNEU 185/70/15	UND	44	R\$ 490,00	R\$ 21.560,00
32	Material Consumo	Pneu 185 R14	UND	112	R\$ 431,66	R\$ 48.345,92

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 3 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



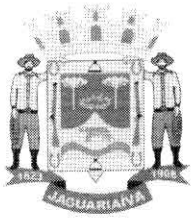
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

33	Material Consumo	Pneu 225/65/17	UND	8	R\$ 730,66	R\$ 5.845,28
34	Material Consumo	Pneu 195/60/15	UND	50	R\$ 396,66	R\$ 19.833,00
35	Material Consumo	Pneu 205/75/15	UND	8	R\$ 635,66	R\$ 5.085,28
36	Material Consumo	Pneu 215/75/ 16C	UND	48	R\$ 710,33	R\$ 34.095,84
37	Material Consumo	Pneu 235/75/15	UND	16	R\$ 619,00	R\$ 9.904,00
38	Material Consumo	PNEU 265/60/18	UND	8	R\$ 923,33	R\$ 7.386,64
39	Material Consumo	Pneu 225/65 R 16C	UND	40	R\$ 893,33	R\$ 35.733,20
40	Material Consumo	Pneu 255/75/15	UND	8	R\$ 705,33	R\$ 5.642,64
41	Material Consumo	Pneu 10 - 16,5	UND	8	R\$ 907,50	R\$ 7.260,00
42	Material Consumo	PNEU 195/75R 16C	UND	28	R\$ 706,00	R\$ 19.768,00
43	Material Consumo	PNEU 205/70/15C	UND	24	R\$ 594,66	R\$ 14.271,84
44	Material Consumo	PNEU 275/70/16C	UND	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
45	Material Consumo	PNEU 22X 10.00 -10	UND	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
46	Material Consumo	PNEU 205/60R/16	UND	16	R\$ 589,00	R\$ 9.424,00
47	Material Consumo	Câmara 900x20 TR 464	UND	80	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00
48	Material Consumo	Câmara 1000x20 TR 464	UND	100	R\$ 136,33	R\$ 13.633,00
49	Material Consumo	Câmara 750x16 TR 15	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
50	Material Consumo	Camara 750 x 16 TR 460	UND	30	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
51	Material Consumo	Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A	UND	36	R\$ 248,33	R\$ 8.939,88



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

52	Material Consumo	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UND	16	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00
53	Material Consumo	Câmara 17,5 x 25 TR 220	UND	10	R\$ 337,00	R\$ 3.370,00
54	Material Consumo	Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220	UND	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
55	Material Consumo	Camara 19,5 x 24 TR 220	UND	10	R\$ 354,33	R\$ 3.543,30
56	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO	UND	30	R\$ 78,33	R\$ 2.349,90
57	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO	UND	30	R\$ 89,33	R\$ 2.679,90
58	Material Consumo	Camara 18,4 x 30, TR 220	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
59	Material Consumo	Protetor Aro 20	UND	150	R\$ 53,66	R\$ 8.049,00
60	Material Consumo	Protetor Aro 25	UND	15	R\$ 131,00	R\$ 1.965,00
61	Material Consumo	CÂMARA 14.9-28	UND	6	R\$ 314,00	R\$ 1.884,00
62	Material Consumo	PNEU 275/80 R 22.5 LISO	UND	4	R\$ 1.766,33	R\$ 7.065,32
63	Material Consumo	PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO	UND	16	R\$ 2.003,33	R\$ 32.053,28
64	Material Consumo	Pneu 295/80 R 22.5	UND	16	R\$ 2.316,66	R\$ 37.066,56
65	Material Consumo	Pneu 23.1-26	UND	4	R\$ 4.783,33	R\$ 19.133,32

TOTAL ESTIMADO COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00): R\$ 999.832,64 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

COTA RESERVADA (25%)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
66	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	25	R\$ 2.076,66670	R\$ 51.916,67
67	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	12	R\$ 1.933,33340	R\$ 23.200,00

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 5 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

68	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	15	R\$ 1.733,33340	R\$ 26.600,00
69	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	20	R\$ 1.140,00	R\$ 22.800,00
TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ 124.516,67 (cento e vinte quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)						

TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.501.765,98 (Um milhão quinhentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 10 (dez) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Hospital Municipal Carolina Lupion Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 Departamento de Ensino

Profissionalizante Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando datas, quantidades

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

RECURSOS:

* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.2028

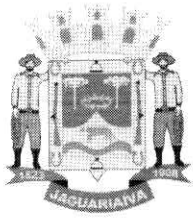
Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 6 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida

(Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

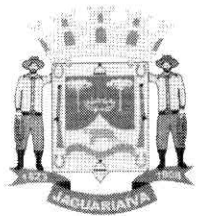
4.1. Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

4.1.2. Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.3. Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.4. Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3 Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, em face de inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Para o item da Cota Reservada, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.7 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.9. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 8 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.9. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 9 de 37





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

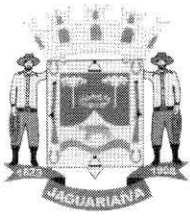
5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 10 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem os lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

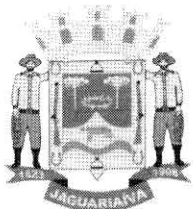
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 05/2020

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

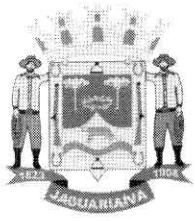
6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 12 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.1. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO - UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO - UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

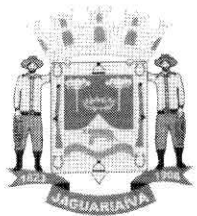
8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 13 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO:

Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 14 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
 - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- 11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

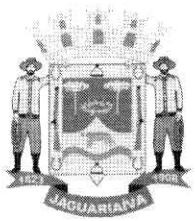
- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 15 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

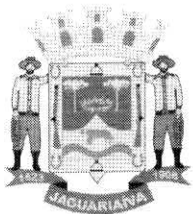
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 22 de Janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

JUSTIFICATIVA: Para atender a frota municipal devido ao desgaste ocasionado pelo uso.

COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRENCIA)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	38	R\$	R\$
2	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	75	R\$	R\$
6	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	45	R\$	R\$
18	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	60	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO PARA AMPLA CONCORRENCIA : _____						

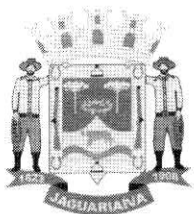
COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
3	Material Consumo	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	10	R\$	R\$
4	Material Consumo	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	4	R\$	R\$
5	Material Consumo	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	40	R\$	R\$
7	Material Consumo	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	UND	30	R\$	R\$
8	Material Consumo	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UND	14	R\$	R\$
9	Material Consumo	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas	UND	8	R\$	R\$

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 17 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

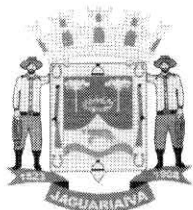
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10	Material Consumo	Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade	UND	12	R\$	R\$
11	Material Consumo	PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE	UND	24	R\$	R\$
12	Material Consumo	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$	R\$
13	Material Consumo	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$	R\$
14	Material Consumo	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade	UND	16	R\$	R\$
15	Material Consumo	Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade	UND	10	R\$	R\$
16	Material Consumo	Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	UND	8	R\$	R\$
17	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS	UND	40	R\$	R\$
19	Material Consumo	PNEU 23.1 -30	UND	4	R\$	R\$
20	Material Consumo	PNEU 14.9 -28	UND	4	R\$	R\$
21	Material Consumo	PNEU 100/100/18 MOTO	UND	2	R\$	R\$
22	Material Consumo	PNEU 90/90/17 MOTO	UND	2	R\$	R\$
23	Material Consumo	PNEU 90/90/18 MOTO	UND	2	R\$	R\$
24	Material Consumo	PNEU 90/90/21 MOTO	UND	2	R\$	R\$
25	Material Consumo	PNEU 90/90/19 MOTO	UND	4	R\$	R\$
26	Material Consumo	PNEU 110/90/17 MOTO	UND	6	R\$	R\$
27	Material Consumo	PNEU 2.75/18/R34 MOTO	UND	2	R\$	R\$
28	Material Consumo	Pneu 175 x 70 x 13	UND	100	R\$	R\$
29	Material Consumo	Pneu 245/70/ R 16	UND	8	R\$	R\$

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 18 de 37

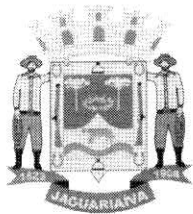


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30	Material Consumo	Pneu 185 x 70 x 14	UND	48	R\$	R\$
31	Material Consumo	PNEU 185/70/15	UND	44	R\$	R\$
32	Material Consumo	Pneu 185 R14	UND	112	R\$	R\$
33	Material Consumo	Pneu 225/65/17	UND	8	R\$	R\$
34	Material Consumo	Pneu 195/60/15	UND	50	R\$	R\$
35	Material Consumo	Pneu 205/75/15	UND	8	R\$	R\$
36	Material Consumo	Pneu 215/75/ 16C	UND	48	R\$	R\$
37	Material Consumo	Pneu 235/75/15	UND	16	R\$	R\$
38	Material Consumo	PNEU 265/60/18	UND	8	R\$	R\$
39	Material Consumo	Pneu 225/65 R 16C	UND	40	R\$	R\$
40	Material Consumo	Pneu 255/75/15	UND	8	R\$	R\$
41	Material Consumo	Pneu 10 - 16,5	UND	8	R\$	R\$
42	Material Consumo	PNEU 195/75R 16C	UND	28	R\$	R\$
43	Material Consumo	PNEU 205/70/15C	UND	24	R\$	R\$
44	Material Consumo	PNEU 275/70/16C	UND	12	R\$	R\$
45	Material Consumo	PNEU 22X 10.00 -10	UND	4	R\$	R\$
46	Material Consumo	PNEU 205/60R/16	UND	16	R\$	R\$
47	Material Consumo	Câmara 900x20 TR 464	UND	80	R\$	R\$
48	Material Consumo	Câmara 1000x20 TR 464	UND	100	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

49	Material Consumo	Câmara 750x16 TR 15	UND	10	R\$	R\$
50	Material Consumo	Camara 750 x 16 TR 460	UND	30	R\$	R\$
51	Material Consumo	Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A	UND	36	R\$	R\$
52	Material Consumo	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UND	16	R\$	R\$
53	Material Consumo	Câmara 17,5 x 25 TR 220	UND	10	R\$	R\$
54	Material Consumo	Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220	UND	10	R\$	R\$
55	Material Consumo	Camara 19,5 x 24 TR 220	UND	10	R\$	R\$
56	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO	UND	30	R\$	R\$
57	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO	UND	30	R\$	R\$
58	Material Consumo	Camara 18,4 x 30, TR 220	UND	10	R\$	R\$
59	Material Consumo	Protetor Aro 20	UND	150	R\$	R\$
60	Material Consumo	Protetor Aro 25	UND	15	R\$	R\$
61	Material Consumo	CÂMARA 14.9-28	UND	6	R\$	R\$
62	Material Consumo	PNEU 275/80 R 22.5 LISO	UND	4	R\$	R\$
63	Material Consumo	PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO	UND	16	R\$	R\$
64	Material Consumo	Pneu 295/80 R 22.5	UND	16	R\$	R\$
65	Material Consumo	Pneu 23.1-26	UND	4	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00)						

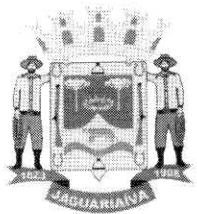
COTA RESERVADA (25%)

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 20 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
66	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	25	R\$	R\$
67	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	12	R\$	R\$
68	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	15	R\$	R\$
69	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	20	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): _____						

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

*** Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de pneus, câmara deverão apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento da Garagem Municipal, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;

A apresentação de todas as amostras é indispensável, para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras

- Protocolo prévio em duas vias;
- Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

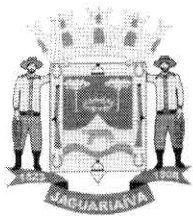
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 21 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 05/2020

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

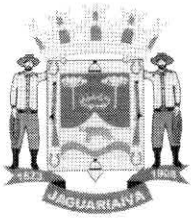
1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 22 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta (**ANEXO 05**)
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;
- e) Todos os pneus a serem fornecidos devem ser novos (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, recondicionados, remodelados, renovados, reformados recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar). Os pneus devem ser de borracha de primeira qualidade (primeira linha), que atenda aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter imprimido o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou recondicionados. Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem. Devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Na data da entrega dos pneus, o prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a 06 (seis) meses e deverá vir acompanhado de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida.

- 1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. **Os documentos que não apresentarem data deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

- 1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

- 1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

- 1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

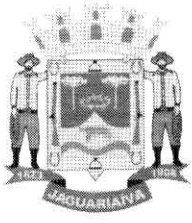
- 1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 23 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 05/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

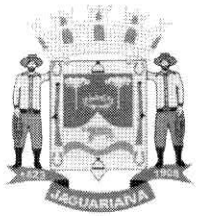
LOCAL E DATA

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 24 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

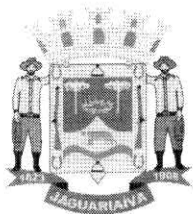
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 25 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

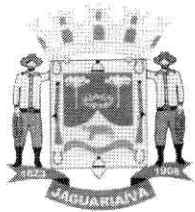
V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico N° 05/2020 – Pag. 26 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

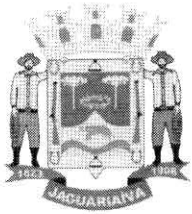
- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

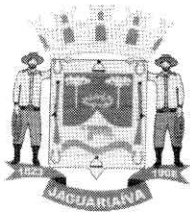
Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 28 de 37





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

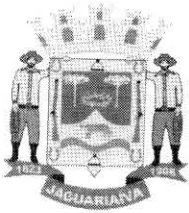
NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 30 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____/____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ____/____

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____/____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

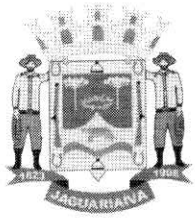
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

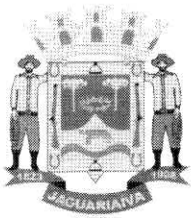
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

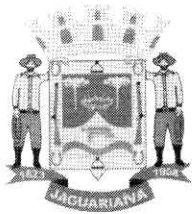
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 34 de 37



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada
_____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato

pelo, Sr. _____
brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF
nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei
nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei
nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou
procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo
administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município,
edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes
cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº
_____, representado pelo seu _____, Sr (a)
_____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via de Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.7.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

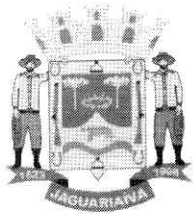
1.7.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 36 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.7.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.7.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.7.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.7.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 05/2020.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 05/2020 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

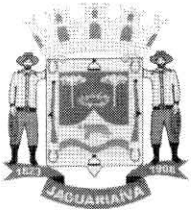
1.11. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA
Testemunhas: Testemunhas:
CPF/RG: CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de Janeiro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 13828-2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Pneus e câmaras para atender as necessidades de Diversas Secretarias , Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pregão Eletrônico Nº 05-2020

Processo Nº 09/2020/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,



MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA
MD. Procuradora Geral do Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 22 de janeiro de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 – P.E. Nº 05/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretarias Diversas
ASSUNTO: Aquisição de Pneus para a Frota Municipal.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação objetivando a Aquisição de Pneus para a Frota Municipal.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a necessidade de substituição dos pneus da frota, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

• **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

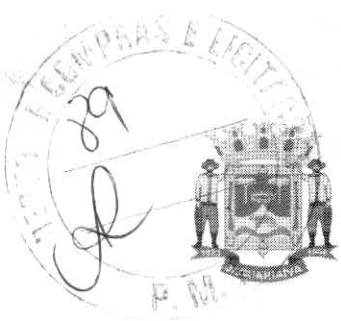
I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

• Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais, estão anexas coações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de Fevereiro de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 22/01/2020 as 08:30min horas do dia 06 de fevereiro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 06 de fevereiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 06 de fevereiro de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@cmj.com.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 20 de Janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



SMIH

PORTARIA Nº. 02/2020

O Senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

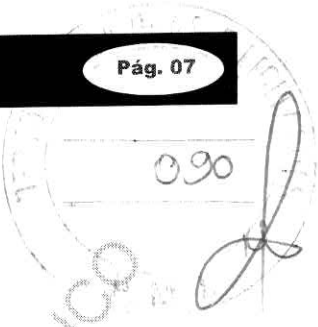
Art. 1º - Designar o servidor **SERGIO CRUZ**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D e o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.048/D - PR para fiscalizarem a obra de Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Galerias de Águas Pluviais em vias urbanas, perfazendo os serviços de: Terraplenagem, Regularização e compactação do subleito, Sub-base e Base com bica Corrida e brita graduada, Imprimação, Revestimento asfáltico com CBUQ, Meio-fio horizontal, Plantio de grama, Calçadas em concreto, Piso podotátil, Rampas para pessoas com necessidades especiais, Sinalização de trânsito horizontal e vertical, Placas de obra, Galerias de águas pluviais com tubos de concreto armados e dispositivos de drenagem, Concorrência 10/2019, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se:

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 20 de janeiro de 2020.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66 Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna pública a data prevista para abertura e julgamento da sessão de disputa para o dia 03 de fevereiro Permanecem inalteradas as demais condições. Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2020. Nádya Dall Aguiar Pregoira

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 62972420**

Documento emitido em 27/01/2020 14:37:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10610 | 22/01/2020 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprezaoficial.pr.gov.br

020
alimentícios diversos, com recursos do APSUS,
não ser cadastradas a partir de 23/01/2020, com
prazo de 2/2020 as 08:15h.
www.comprasbr.com.br
da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua
José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de
Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Guaratuba**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 009/2020
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM APLICADOS NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
- 7.1 TERMO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de fevereiro de 2020, até as 08h00min (oito horas).
- 7.2 TERMO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de fevereiro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
- 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07 de fevereiro de 2020, às 09h00min (nove horas).
- 7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de janeiro de 2020.

Silvana A. Diniz
Pregoira

4599/2020

Ibiporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 065/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - PMI, referente à aquisição de caminhão com coletor de lixo e veículo com 7 lugares, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001, HOMOLOGAÇÃO PARCIALMENTE o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, vencedora do lote 03, no valor total de R\$ 86.357,00 (oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais). Os itens 01 do lote 01 e 01 do lote 02 serão adjudicados e homologados posteriormente ao julgamento de recurso administrativo. Ibiporã, 20 de janeiro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal.

4514/2020

ImbituvaPREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ**PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis a ser abastecido na bomba, para consumo da frota Municipal.
Entrega dos envelopes:- Até às 08:30 horas do dia 04/02/2020.
Abertura dos envelopes:- Às 09:00 horas do dia 04/02/2020.
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Objeto: Aquisição de luvas de procedimento, com recursos do APSUS, conforme solicitado pela SMS.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 23/01/2020, com limite até 04/02/2020 as 13:00h.
Julgamento das Propostas: 04/02/2020 as 13:15h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br).

4722/2020

JaguariaívaPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de fevereiro de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 22/01/2020 às 08:30min horas do dia 06 de fevereiro de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 06 de fevereiro de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 06 de fevereiro de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bl.compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bl.compras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 – no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 20 de Janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIRO

4184/2020

JapiraEXTRATO DO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº 42/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50. -DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;- TIPO DO ADITIVO: PRAZO.-DO PRAZO: O prazo de vigência e execução será pelo período de 65 dias (sessenta e cinco dias), com vencimento em 31/03/2020 (trinta e um dias de março de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.-Japira, 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
Repetição

Processo Administrativo nº 183/2019

Registro de preços para eventual Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Diagnóstico por Imagem, conforme descrito no Termo de Referência, com previsão contratual em até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.666.968,50 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/02/2020 (três de fevereiro de 2020). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 03/02/2020 (três de fevereiro de 2020). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 03/02/2020 (três de fevereiro de 2020). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84 900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 20 de janeiro de 2020.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de fevereiro de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 22/01/2020 às 08:30min horas do dia 06 de fevereiro de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 06 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 06 de fevereiro de 2020. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 -no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva - PR, 20 de Janeiro de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-18/2020

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0018/2020, objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para equipamentos utilizados nas operações de tapa buracos, conhecidos como TBR. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4440, ou ainda pelo e-mail. licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de janeiro de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, luz e imagem com disponibilização de técnicos destinados a eventos e demais atividades desta municipalidade, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: até o dia 03 de fevereiro de 2020 até às 13h45min. Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2020 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitaldauafina.com.br

Marialva-PR, 17 de janeiro de 2020.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Tipo - Menor Preço Por Item

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora Das Graças, Estado Do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: Objeto: Aquisições futuras de combustíveis (Etanol e Gasolina) de forma fracionada, para abastecimento de veiculosa frota municipal, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Tabela de referência, parte integrante deste Edital. VALOR MÁXIMO: R\$ 292.200,00(Duzentos e Noventa e Dois Mil e Duzentos Reais). Abertura: 05 de fevereiro de 2020 às 09h00min.Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 05 de fevereiro de 2020, até às 08h30min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br- portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças-PR, 20 de janeiro de 2020.
EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019 - Processo nº 53823/2019 Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da Rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes da Secretaria Municipal de Educação. Contrato 6/2020 - Contratante: Município de Piraquara. Contratada: RIO VERDE ÔNIBUS EIRELI-ME CNPJ sob nº 06.012.643/0001-31, vencedora do lote 5 - item 1, pelo valor global de R\$ 644.448,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados da assinatura. Data da

Assinatura: 08/01/2020. Contrato 7/2020 - Contratante: Município de Piraquara. Contratada: VALE DO RIBEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 22.249.293/0001-88, vencedora do lote 1 - item 1; lote 2 - item 1 e lote 4 - item 1, pelo valor global de R\$ 1.278.208,00 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil e duzentos e oito reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contados da assinatura. Data da Assinatura: 08/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizou no dia 20 de janeiro de 2020, dispensa por justificativa n.º 002/2019, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, para contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo. Valor Máximo: R\$ 333.570,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

ÂNGELA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Pranchita torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Objeto: Pavimentação Polidêrica, conforme Contrato de Repasse nº 871621/2018-MAPA/CAIXA; Local do objeto: Comunidade de Linha Bom Retiro, zona rural; Quantidade e Unidade de medida: 7.250 m²; Prazo de contratação: 12 (doze) meses; Prazo de execução: 4 (quatro) meses. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou baixado através do www.pranchita.pr.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados ou pelo telefone (46)3540-1122.

Pranchita-PR, 17 de janeiro de 2020.
ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 005/2020 - TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM

OBJETO: Concessão De Uso E Futura Alienação Aos Cessionários De Imóveis Públicos Municipais A Empresas Privadas, A Fim De Atender Ao Interesse Público Justificado Na Geração De Emprego E Renda, Bem Como Viabilizar Incentivos Diretos, De Acordo Com As Leis Municipais Nº 1.824, De 02 De Julho De 2019 E Nº 1.851, De 03 De Dezembro De 2019, E Obedecendo As Disposições E Limitações Da Lei Municipal 1.829/2019, DE 13 De Agosto De 2019 E Na Lei Federal Nº 8.666/93.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09 de Março de 2020, às 08:00h.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital, pasta técnica com Memórias descritivas, orçamentos e demais documentos correlatos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 21 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura ou através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 20 de Janeiro de 2020.
LEOCARDIA ANDREOLLI
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROCESSO LICITATORIO: Nº 006/2020- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de grama em leiva para as atividades de manutenção e ambelezamento de praças públicas, jardins públicos e pátios dos prédios públicos de responsabilidade do Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de Fevereiro de 2020, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de Fevereiro de 2020, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 21 de janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 20 de Janeiro de 2020.
DIANA BAMBERG
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 67/2019-PMRBI. Pregão Presencial nº. 55/2019-PMRBI. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR FAGUNDES. Contratada: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.640.295/0001-11, situada às margens da BR 277, KM 582, CEP 85.803-650, bairro Centralito, Cascavel, PR, neste ato representada pelo Sr. GENATO DUTRA JUNIOR, brasileiro, separado, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº. 3023924-55ESP/PR, inscrito no CPF nº. 433.971.319-87, residente e domiciliado na rua Olavo Bilac, nº 1494, Cascavel, PR. Objeto: Aquisição de um caminhão coletor compactador, conforme Convênio Funasa nº. CV 0862/18 - SICONV nº. 871776/2018, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Rio Bonito do Iguaçu. Valor total: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 845L-845-08-002-18.541.0011.1073.4.4.90.52.00.00. Prazo de vigência: 16/12/2019 à 10/10/2020. Data de assinatura: 16/12/2019. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

093

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020
EMISSÃO 21/01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 587/2019 da data de 15 de outubro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22 de janeiro de 2020 às 08h30 min do dia 06 de fevereiro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31 min às 08h59 min do dia 06 de fevereiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 min do dia 06 de fevereiro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

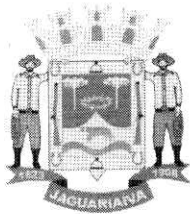
JCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-945

OBS: "COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às necessidades dos veículos da Frota Municipal.

JUSTIFICATIVA: Para atender a frota municipal devido ao desgastes ocasionado pelo uso.

COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRENCIA)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	38	R\$ 1.933,33340	R\$ 73.466,67
2	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	75	R\$ 2.076,66670	R\$ 155.750,00
6	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	45	R\$ 1.773,33340	R\$ 79.800,00
18	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	60	R\$ 1.140,00	R\$ 68.400,00
TOTAL ESTIMADO PARA AMPLA CONCORRENCIA : R\$ 377.416,67 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)						

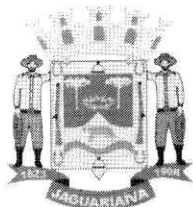
COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
3	Material Consumo	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	10	R\$ 2.583,33	R\$ 25.833,30
4	Material Consumo	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	4	R\$ 2.263,33	R\$ 9.053,32
5	Material Consumo	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	40	R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00
7	Material Consumo	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	UND	30	R\$ 1.170,00	R\$ 35.100,00
8	Material Consumo	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UND	14	R\$ 1.030,00	R\$ 14.420,00
9	Material Consumo	Pneu 750x16 agrícola 10 lonas	UND	8	R\$ 657,66	R\$ 5.261,28
10	Material Consumo	Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade	UND	12	R\$ 2.483,33	R\$ 29.799,96
11	Material Consumo	PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE	UND	24	R\$ 2.750,00	R\$ 66.000,00
12	Material Consumo	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$ 3.873,33	R\$ 54.226,62

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 2 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458

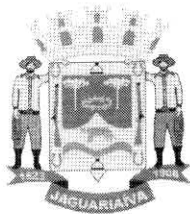


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	Material Consumo	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
14	Material Consumo	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade	UND	16	R\$ 4.246,66	R\$ 67.946,56
15	Material Consumo	Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade	UND	10	R\$ 2.236,66	R\$ 22.366,60
16	Material Consumo	Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	UND	8	R\$ 3.199,33	R\$ 25.594,64
17	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS	UND	40	R\$ 1.076,66	R\$ 43.066,40
19	Material Consumo	PNEU 23.1 -30	UND	4	R\$ 4.937,66	R\$ 19.750,64
20	Material Consumo	PNEU 14.9 -28	UND	4	R\$ 2.706,66	R\$ 10.826,64
21	Material Consumo	PNEU 100/100/18 MOTO	UND	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
22	Material Consumo	PNEU 90/90/17 MOTO	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
23	Material Consumo	PNEU 90/90/18 MOTO	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
24	Material Consumo	PNEU 90/90/21 MOTO	UND	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
25	Material Consumo	PNEU 90/90/19 MOTO	UND	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
26	Material Consumo	PNEU 110/90/17 MOTO	UND	6	R\$ 157,00	R\$ 942,00
27	Material Consumo	PNEU 2.75/18/R34 MOTO	UND	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
28	Material Consumo	Pneu 175 x 70 x 13	UND	100	R\$ 236,33	R\$ 23.633,00
29	Material Consumo	Pneu 245/70/ R 16	UND	8	R\$ 725,00	R\$ 5.800,00
30	Material Consumo	Pneu 185 x 70 x 14	UND	48	R\$ 359,66	R\$ 17.263,68
31	Material Consumo	PNEU 185/70/15	UND	44	R\$ 490,00	R\$ 21.560,00
32	Material Consumo	Pneu 185 R14	UND	112	R\$ 431,66	R\$ 48.345,92



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

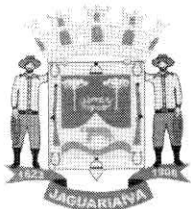
33	Material Consumo	Pneu 225/65/17	UND	8	R\$ 730,66	R\$ 5.845,28
34	Material Consumo	Pneu 195/60/15	UND	50	R\$ 396,66	R\$ 19.833,00
35	Material Consumo	Pneu 205/75/15	UND	8	R\$ 635,66	R\$ 5.085,28
36	Material Consumo	Pneu 215/75/ 16C	UND	48	R\$ 710,33	R\$ 34.095,84
37	Material Consumo	Pneu 235/75/15	UND	16	R\$ 619,00	R\$ 9.904,00
38	Material Consumo	PNEU 265/60/18	UND	8	R\$ 923,33	R\$ 7.386,64
39	Material Consumo	Pneu 225/65 R 16C	UND	40	R\$ 893,33	R\$ 35.733,20
40	Material Consumo	Pneu 255/75/15	UND	8	R\$ 705,33	R\$ 5.642,64
41	Material Consumo	Pneu 10 - 16,5	UND	8	R\$ 907,50	R\$ 7.260,00
42	Material Consumo	PNEU 195/75R 16C	UND	28	R\$ 706,00	R\$ 19.768,00
43	Material Consumo	PNEU 205/70/15C	UND	24	R\$ 594,66	R\$ 14.271,84
44	Material Consumo	PNEU 275/70/16C	UND	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
45	Material Consumo	PNEU 22X 10.00 -10	UND	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
46	Material Consumo	PNEU 205/60R/16	UND	16	R\$ 589,00	R\$ 9.424,00
47	Material Consumo	Câmara 900x20 TR 464	UND	80	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00
48	Material Consumo	Câmara 1000x20 TR 464	UND	100	R\$ 136,33	R\$ 13.633,00
49	Material Consumo	Câmara 750x16 TR 15	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
50	Material Consumo	Camara 750 x 16 TR 460	UND	30	R\$ 73,33	R\$ 2.199,90
51	Material Consumo	Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A	UND	36	R\$ 248,33	R\$ 8.939,88

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 4 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



52	Material Consumo	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UND	16	R\$ 333,00	R\$ 5.328,00
53	Material Consumo	Câmara 17,5 x 25 TR 220	UND	10	R\$ 337,00	R\$ 3.370,00
54	Material Consumo	Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220	UND	10	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
55	Material Consumo	Camara 19,5 x 24 TR 220	UND	10	R\$ 354,33	R\$ 3.543,30
56	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO	UND	30	R\$ 78,33	R\$ 2.349,90
57	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO	UND	30	R\$ 89,33	R\$ 2.679,90
58	Material Consumo	Camara 18,4 x 30, TR 220	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
59	Material Consumo	Protetor Aro 20	UND	150	R\$ 53,66	R\$ 8.049,00
60	Material Consumo	Protetor Aro 25	UND	15	R\$ 131,00	R\$ 1.965,00
61	Material Consumo	CÂMARA 14.9-28	UND	6	R\$ 314,00	R\$ 1.884,00
62	Material Consumo	PNEU 275/80 R 22.5 LISO	UND	4	R\$ 1.766,33	R\$ 7.065,32
63	Material Consumo	PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO	UND	16	R\$ 2.003,33	R\$ 32.053,28
64	Material Consumo	Pneu 295/80 R 22.5	UND	16	R\$ 2.316,66	R\$ 37.066,56
65	Material Consumo	Pneu 23.1-26	UND	4	R\$ 4.783,33	R\$ 19.133,32

TOTAL ESTIMADO COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00): R\$ 999.832,64 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

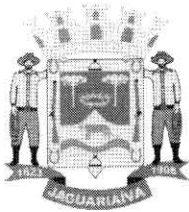
COTA RESERVADA (25%)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
66	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	25	R\$ 2.076.66670	R\$ 51.916.67
67	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	12	R\$ 1.933.33340	R\$ 23.200,00

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 5 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

68	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	15	R\$ 1.733,33340	R\$ 26.600,00
69	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	20	R\$ 1.140,00	R\$ 22.800,00
TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ 124.516,67 (cento e vinte quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)						

TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.501.765,98 (Um milhão quinhentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Prazo máximo para entrega: até 10 (dez) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Hospital Municipal Carolina Lupion Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 Departamento de Ensino

Profissionalizante Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando datas, quantidades

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

RECURSOS:

* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.30.00.00.00.2028

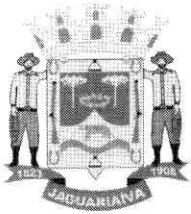
Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 6 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

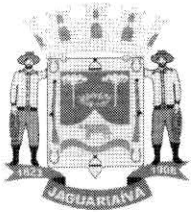
4.1. Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

4.1.2. Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.3. Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.4. Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3 Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, em face de inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Para o item da Cota Reservada, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.7 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

J. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;
- Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

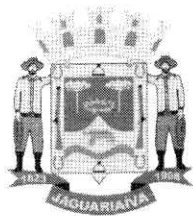
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 8 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

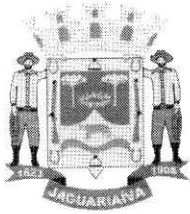
5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.9. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 9 de 37





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
- 5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

- 5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

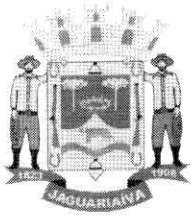
5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 10 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

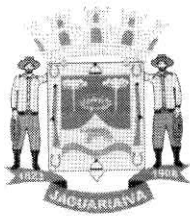
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 05/2020

- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 11 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

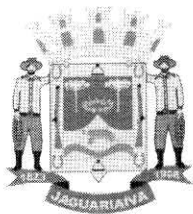
7. PROPOSTA ESCRITA:

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 12 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.1. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO - UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO -**

UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

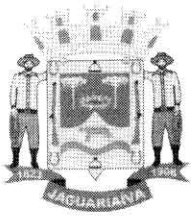
8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 13 de 37



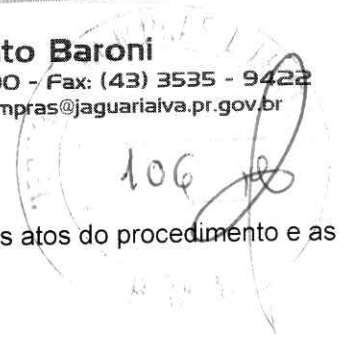
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO:

Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:
- advertência;
 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

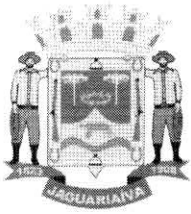
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- 11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

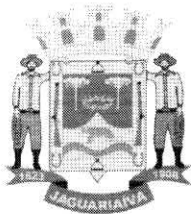
Jaguariaíva, 22 de Janeiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 16 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

109

ANEXO 01 PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

JUSTIFICATIVA: Para atender a frota municipal devido ao desgastes ocasionado pelo uso.

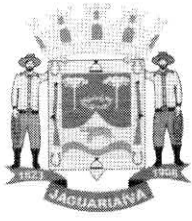
COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRENCIA)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	38	R\$	R\$
2	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	75	R\$	R\$
6	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	45	R\$	R\$
18	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	60	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO PARA AMPLA CONCORRENCIA : _____						

COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
3	Material Consumo	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	10	R\$	R\$
4	Material Consumo	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	UND	4	R\$	R\$
5	Material Consumo	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	40	R\$	R\$
7	Material Consumo	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas	UND	30	R\$	R\$
8	Material Consumo	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	UND	14	R\$	R\$
9	Material Consumo	Pneu 750x16 agricola 10 lonas	UND	8	R\$	R\$

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 17 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

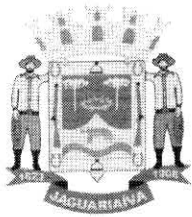
10	Material Consumo	Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade	UND	12	R\$	R\$
11	Material Consumo	PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE	UND	24	R\$	R\$
12	Material Consumo	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$	R\$
13	Material Consumo	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade	UND	14	R\$	R\$
14	Material Consumo	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade	UND	16	R\$	R\$
15	Material Consumo	Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade	UND	10	R\$	R\$
16	Material Consumo	Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	UND	8	R\$	R\$
17	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS	UND	40	R\$	R\$
19	Material Consumo	PNEU 23.1 -30	UND	4	R\$	R\$
20	Material Consumo	PNEU 14.9 -28	UND	4	R\$	R\$
21	Material Consumo	PNEU 100/100/18 MOTO	UND	2	R\$	R\$
22	Material Consumo	PNEU 90/90/17 MOTO	UND	2	R\$	R\$
23	Material Consumo	PNEU 90/90/18 MOTO	UND	2	R\$	R\$
24	Material Consumo	PNEU 90/90/21 MOTO	UND	2	R\$	R\$
25	Material Consumo	PNEU 90/90/19 MOTO	UND	4	R\$	R\$
26	Material Consumo	PNEU 110/90/17 MOTO	UND	6	R\$	R\$
27	Material Consumo	PNEU 2.75/18/R34 MOTO	UND	2	R\$	R\$
28	Material Consumo	Pneu 175 x 70 x 13	UND	100	R\$	R\$
29	Material Consumo	Pneu 245/70/ R 16	UND	8	R\$	R\$

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 18 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

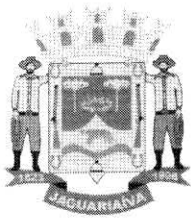
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30	Material Consumo	Pneu 185 x 70 x 14	UND	48	R\$	R\$
31	Material Consumo	PNEU 185/70/15	UND	44	R\$	R\$
32	Material Consumo	Pneu 185 R14	UND	112	R\$	R\$
33	Material Consumo	Pneu 225/65/17	UND	8	R\$	R\$
34	Material Consumo	Pneu 195/60/15	UND	50	R\$	R\$
35	Material Consumo	Pneu 205/75/15	UND	8	R\$	R\$
36	Material Consumo	Pneu 215/75/ 16C	UND	48	R\$	R\$
37	Material Consumo	Pneu 235/75/15	UND	16	R\$	R\$
38	Material Consumo	PNEU 265/60/18	UND	8	R\$	R\$
39	Material Consumo	Pneu 225/65 R 16C	UND	40	R\$	R\$
40	Material Consumo	Pneu 255/75/15	UND	8	R\$	R\$
41	Material Consumo	Pneu 10 - 16,5	UND	8	R\$	R\$
42	Material Consumo	PNEU 195/75R 16C	UND	28	R\$	R\$
43	Material Consumo	PNEU 205/70/15C	UND	24	R\$	R\$
44	Material Consumo	PNEU 275/70/16C	UND	12	R\$	R\$
45	Material Consumo	PNEU 22X 10.00 -10	UND	4	R\$	R\$
46	Material Consumo	PNEU 205/60R/16	UND	16	R\$	R\$
47	Material Consumo	Câmara 900x20 TR 464	UND	80	R\$	R\$
48	Material Consumo	Câmara 1000x20 TR 464	UND	100	R\$	R\$

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 19 de 37



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

49	Material Consumo	Câmara 750x16 TR 15	UND	10	R\$	R\$
50	Material Consumo	Camara 750 x 16 TR 460	UND	30	R\$	R\$
51	Material Consumo	Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A	UND	36	R\$	R\$
52	Material Consumo	Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	UND	16	R\$	R\$
53	Material Consumo	Câmara 17,5 x 25 TR 220	UND	10	R\$	R\$
54	Material Consumo	Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220	UND	10	R\$	R\$
55	Material Consumo	Camara 19,5 x 24 TR 220	UND	10	R\$	R\$
56	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO	UND	30	R\$	R\$
57	Material Consumo	CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO	UND	30	R\$	R\$
58	Material Consumo	Camara 18,4 x 30, TR 220	UND	10	R\$	R\$
59	Material Consumo	Protetor Aro 20	UND	150	R\$	R\$
60	Material Consumo	Protetor Aro 25	UND	15	R\$	R\$
61	Material Consumo	CÂMARA 14.9-28	UND	6	R\$	R\$
62	Material Consumo	PNEU 275/80 R 22.5 LISO	UND	4	R\$	R\$
63	Material Consumo	PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO	UND	16	R\$	R\$
64	Material Consumo	Pneu 295/80 R 22.5	UND	16	R\$	R\$
65	Material Consumo	Pneu 23.1-26	UND	4	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO COTA EXCLUSIVA ME- EPP (ATÉ R\$ 80.000,00)						

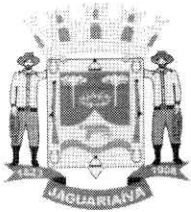
COTA RESERVADA (25%)

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 20 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
66	Material Consumo	Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.	UND	25	R\$	R\$
67	Material Consumo	Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas	UND	12	R\$	R\$
68	Material Consumo	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas	UND	15	R\$	R\$
69	Material Consumo	PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS	UND	20	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): _____						

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

* **Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.**

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de pneus, câmara deverão apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento da Garagem Municipal, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após ser declarada vencedora;

apresentação de todas as amostras é indispensável, para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras

- Protocolo prévio em duas vias;
- Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

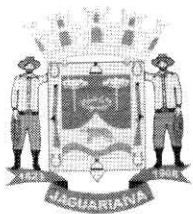
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 21 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

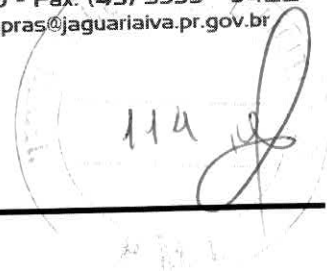
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 dias** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 05/2020

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.
- b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

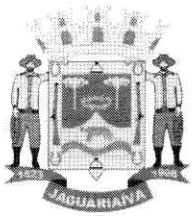
1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 22 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta **(ANEXO 05)**
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;
- e) Todos os pneus a serem fornecidos devem ser novos (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, recondicionados, remodelados, renovados, reformados recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar). Os pneus devem ser de borracha de primeira qualidade (primeira linha), que atenda aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter imprimido o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Os pneus deverão ser novos, não sendo aceito produtos recauchutados, recapados ou recondicionados. Entendem-se como pneus novos aqueles que nunca sofreram uso ou reforma e não apresentam sinais de envelhecimento e deteriorações de qualquer origem. Devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Na data da entrega dos pneus, o prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a 06 (seis) meses e deverá vir acompanhado de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida.

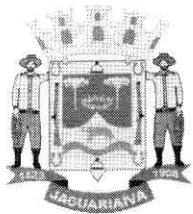
1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. **Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e e à ela será adjudicado o objeto vencido.

1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, em prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 05/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

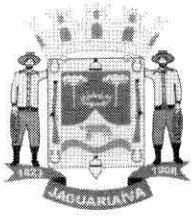
LOCAL E DATA

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 24 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



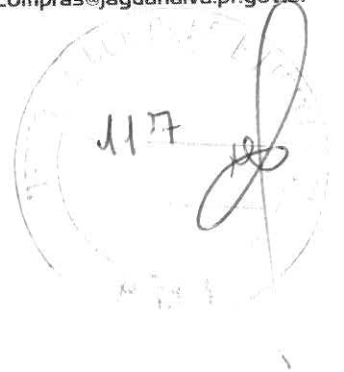
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

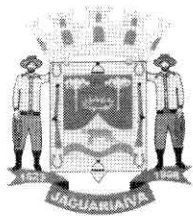
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

118
[Handwritten signature]

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

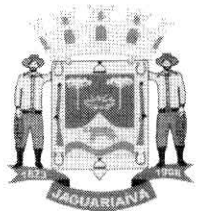
Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico N° 05/2020 – Pag. 26 de 37





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

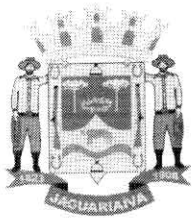
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

120

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

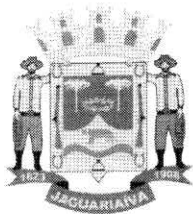
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 28 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

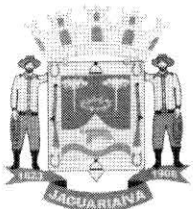
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

121



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

122
[Handwritten signature]

ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de ____

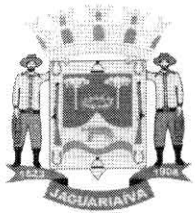
Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 30 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

123

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

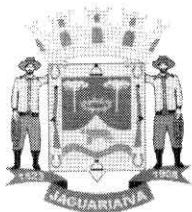
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 31 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



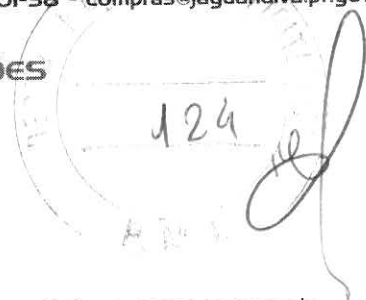
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ___/___
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../....



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ___/___.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ___/___, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

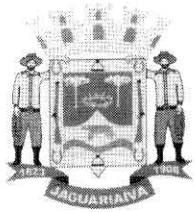
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

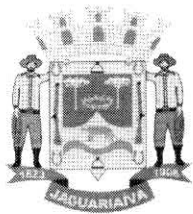
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

126

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

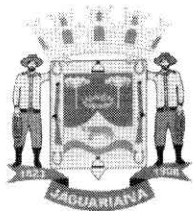
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 34 de 37



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127

razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

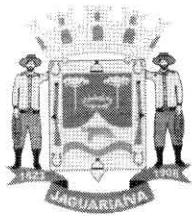
TESTEMUNHAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

PREGÃO Nº ____/____

Processo Nº ____/____/DCL

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 35 de 37



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada em Jaguariaíva (PR) representada neste ato

pelo, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

128

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via de Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.7.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

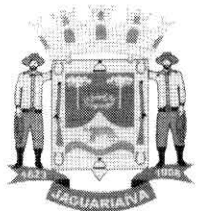
1.7.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

Pregão Eletrônico Nº 05/2020 – Pag. 36 de 37



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

129

1.7.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.7.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.7.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.7.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 05/2020.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 05/2020 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA
Testemunhas: Testemunhas:
CPF/RG: CPF/RG

Destinatário:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142, CIDADE ALTA
CEP: 84.200-00
Jaguariaíva - PR



ATT. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Correios

PESO (kg) AR MP

Recebido: *ff*

Assinatura _____ Documento _____

OD 33404743 3 BR



FC0917/37

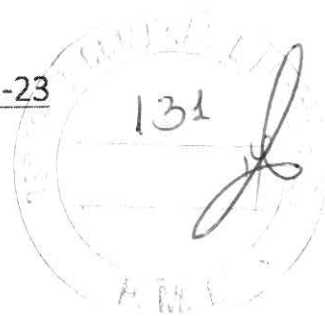
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ – 03.805.667/0001-50 - INSC. EST. – 902.11961-23

Rua João Bettega, 687 – Portão – Curitiba PR

CEP – 81.070-000 – TEL – (41) 3333-4322

terezapneus@terezapneus.com.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

IGF Comércio de Pneus Eireli, inscrita no de CNPJ sob nº 03.805.667/0001-50, com sede a João Bettega nº 687, bairro Portão, cidade de Curitiba estado do Paraná, por seu representante legal, o Sr. Eduardo Henrique Senff portador do CPF nº 033.061.289-10 e RG – 7.619.672-9/SSP/PR, vem mui respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO LETRÔNICO Nº 05/2020, pelos motivos adiante expostos.

I - TEMPESTIVAMENTE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para 06/02/2.020. Por tanto, dentre os parâmetros da Lei 8.666/93, art. 41.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal, conforme especificações do edital e seus anexos.

A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO



A Empresa ora impugnante atua no ramo de comércio de pneus e correlatos há mais de 04 anos. Temos interesse em participar deste Certame. Toda via, entende que as exigências contidas no ANEXO I do Edital "TERMO DE REFERÊNCIA-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO", violam o princípio da competitividade, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação.

CONSTA DO ANEXO I:

Item 11:

"PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE "

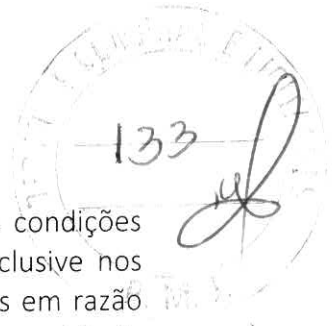
Para esse item possuímos o pneu das marca Goodyear, de fabricação nacional, homologadas por montadoras nacionais, pneu possuem profundidade de sulcos de 24mm. A especificação técnica "profundidade de sulcos de no mínimo 25mm", está direcionada para as marcas Pirelli e Titan, pois são as únicas marcas nacionais que possuem essa 25 mm profundidade. A diminuição de 1mm de profundidade em nada compromete o desempenho da Motoniveladora ou Pá-carregadeira, visto que cada fabricante tem em seu produto determinada especificação técnica.

IV - FINALIZANDO

Em alusão á Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

A handwritten signature or mark, possibly a checkmark or a stylized signature, located in the bottom right corner of the page.



§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restringam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

Portanto, para que não sejam violados os princípios constitucionais e administrativos pertinentes ao processo licitatório, é de suma importância a retificação do Edital no tocante aos itens citados, referentes ao ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Curitiba, 27 de Janeiro de 2020.

Eduardo Henrique Senff

RG 7.619.672-9/SSP/PR

CPF 033.061.289-10

Sócio Administrador

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000

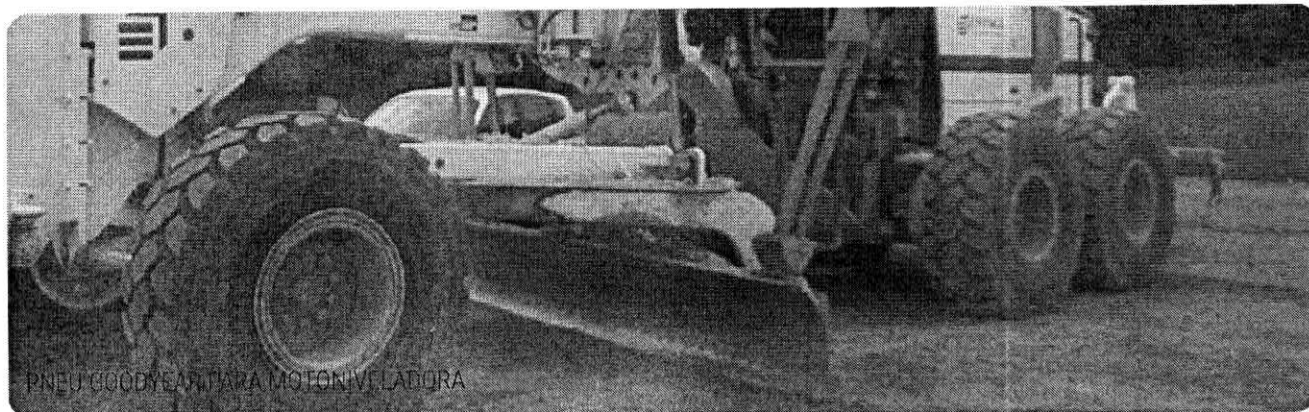
CURITIBA - PR



PNEU SGG-2A

COMPARTILHE

(<http://www.addthis.com/bookmark.php?v=300&pubid=goodyearfoster>)



Desenvolvido para equipar motoniveladoras.

Desenho com barras agressivas proporcionando excelente tração e autolimpeza;

Composto especial da banda de rodagem que suporta temperaturas elevadas, cortes e impactos;

Velocidade: 40 km/h.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIAGONAL

EQUIPAMENTO	MEDIDAS DO PNEU	COMPOSTO / ESTRUTURA	ÍNDICE DE CAP. DE CARGA (PR)	PRESSÃO DE AR RECOMENDADA (Lb/pol ²)	CAP. DE CARGA (Kg)	PROFUNDIDADE DO DESENHO (mm)	CÓDIGO
Motoniveladora	13.00-24	4S	10	35	2.360	22	180063
Motoniveladora	13.00-24	4S	12	45	2.725	22	180064
Motoniveladora	14.00-24	4S	12	40	3.075	24	180067
Motoniveladora	14.00-24	4S	16	50	3.650	24	180154
Motoniveladora	16.00-24	4S	16	45	4.500	28	180068

Pneus Tipo TT (Tube Type - com câmara). Para Tipo TL (Tubeless - sem câmara), consultar um profissional da Goodyear

Consulte as tabelas de Índice de Carga (</pneus-fora-estrada/tabelas-tecnicas/tabela-indice-carga/>), Equivalência de Carga (</pneus-fora-estrada/tabelas-tecnicas/tabela-equivalencia-carga/>) e Símbolos de Velocidade (</pneus-fora-estrada/tabelas-tecnicas/tabela-simbolo-velocidade/>) para maiores informações.

As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.
Para utilizar mais velocidade e/ou carga a pressão de ar deverá ser alterada (consultar um profissional da Goodyear).

Consulte medidas disponíveis em estoque e/ou sob encomenda.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EDUARDO HENRIQUE SENFF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17936 CRA PR

CPF DATA NASCIMENTO
033.061.289-10 04/03/1981

FILIAÇÃO
SIDNEY SENFF
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
[] [] AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
00744019928 22/09/2020 03/08/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1148865832

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
CURITIBA, PR 22/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 20955304451 PR909807986

PROTEIDO PLASTIFICAR
1148865832

DE BRAN. PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua Portugal de Espinosa Faria, 145 - Bairro Des Estrelas - Jussara Furtado PB - CEP 58200-000 - www.cartorioazevedobastos.org.br - Tel: (81) 3224-5504 - Fax: (81) 3224-2488

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59551005181034550827-1; Data: 10/05/2018 11:05:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX30945-VNEU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 12:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 15:32:36 (hora local)**.

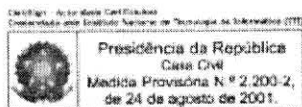
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551005181034550827-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

.005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf52615a189266e78ca09df4dcf0c07232ea67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe91aef5ed0096d525ea69e8890f6a5e7





IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettge, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017 e última alteração do ato constitutivo sob o n.º 20182205290, em sessão de 04/05/2018; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO PORTE DA EIRELI: O titular declara sob as penas da Lei, que fica alterada o porte da EIRELI para a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO: O texto da cláusula de administração *fica alterado para:* Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N.º 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10406/02, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017; consolida seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

Para mais informações consulte o site www.jcpr.com.br ou o site www.empresafacil.pr.gov.br

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N° 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

www.empresafacil.pr.gov.br - Para mais detalhes da Junta Comercial - www.jcpr.parana.gov.br

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N° 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N° 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial

FL5



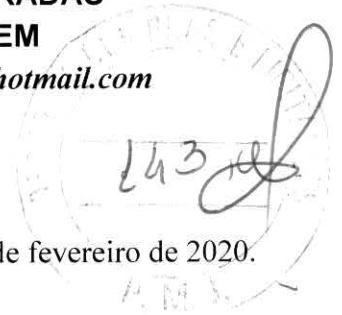
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N° 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício Nº 34./2020

Jaguariáiva, 04 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar que a impugnação do item Pneu 1400x24 16 lona 25mm profundidade é improcedente, pois, consta em nosso sistema aquisição em anos anteriores de pneus com as mesmas medidas nas marcas, Goodride, Firestone, Maggion e Pirelle conforme atas em anexo. Ressalto que as medidas e características da compra quando solicitada, seguem critérios técnicos de acordo com as necessidades de nossa frota, nunca em favorecimento de qualquer marca ou empresa.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Marcelo Egea Pereira
Diretor Dpto de Garagem e Oficina

Ilmo. Sr:
Maurício Fernandes
Diretor do Dpto de Compras e Licitação.
Nesta.

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2019.


EDUARDO HENRIQUE SENFF

Para uso exclusivo da Junta Comercial

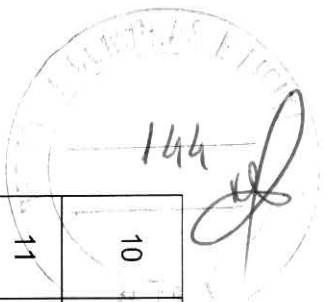
FL6

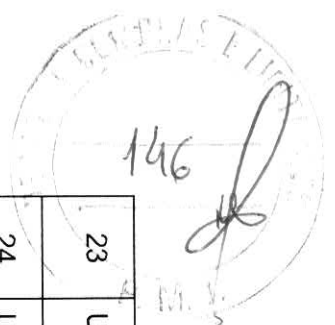


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

10	UND	4	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.450,00	CHAOYANG G2/L2	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
11	UND	16	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.699,00	GOODRIDE CR869	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
12	UND	8	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.849,00	ALTURA TYROCK 80	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
13	UND	8	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 980,00	FORERRUNER	MODELO PNEUS LTDA
14	UND	4	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.999,00	ALTURA GRADER XL	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
15	UND	6	Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 914,00	ROADGUIDER R1	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
16	UND	4	Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.870,00	SUPERGUIDER R1	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
17	UND	2	Pneu 18,4x34 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.290,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
18	UND	30	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	R\$ 549,00	DURUN YTH4	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
19	UND	60	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	R\$ 569,90	GOODRIDE CM 986	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
20	UND	44	Pneu 175/70/13.	R\$ 145,00	ROSAVA BC43	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
21	UND	40	Pneu 185/70/14.	R\$ 190,00	ROSAVA BC 43	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
22	UND	100	Pneu 185/R14.	R\$ 250,00	SUNNY SN223	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

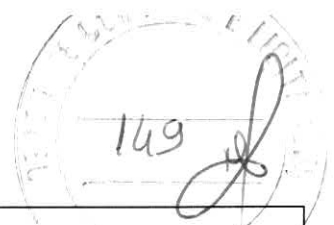




23	UND	6	Pneu 225/65/17	R\$ 480,00	MAXXIS AT771	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
24	UND	12	Pneu 195/60/15.	R\$ 220,00	UNIGLORY EVOLUTION	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
25	UND	24	Pneu 205/75/15.	R\$ 364,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
26	UND	12	Pneu 215/75/16.	R\$ 558,00	PIRELLI	MODELO PNEUS LTDA
27	UND	24	Pneu 235/75/15.	R\$ 350,00	NEXEN ROADIANAT	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
28	UND	8	Pneu 255/75/15.	R\$ 440,00	FIRESTONE	MODELO PNEUS LTDA
29	UND	4	Pneu 10 - 16,5	R\$ 440,00	TREADURA SKS1	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
30	UND	24	PNEU 195/75R 16C	R\$ 340,00	GOODYEAR G32	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
31	UND	12	PNEU 205 /70R/15	R\$ 269,90	Ovation V1682	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
32	UND	12	PNEU 205/60R/16	R\$ 360,00	DUNLOP LM704	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
33	UND	100	Câmara 900x 20 tr 464.	R\$ 82,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
34	UND	140	Câmara 1000x20 tr 464.	R\$ 99,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
35	UND	10	Câmara 750x16 TR 15	R\$ 41,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
36	UND	30	Câmara 750x16 tr 460.	R\$ 47,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
37	UND	36	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	R\$ 187,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA
38	UND	10	Camara 17,5 x 25 TRU 1175 C	R\$ 297,00	QBOM	MODELO PNEUS LTDA

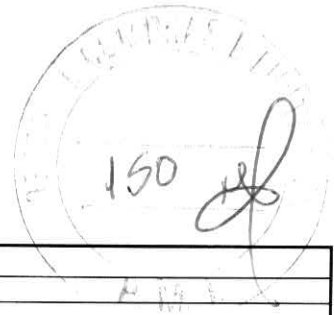


ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
5	UND	48	Pneu 900x20 boorrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.470,00	R\$ 70.560,00	PIRELLI TG 01	FABIO L. SZYCHTA EIRELIME
9	UND	12	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00	FORERUNNER G2L2	FABIO L. SZYCHTA EIRELIME
10	UND	24	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.074,00	R\$ 49.776,00	PIRELLI PN 14	FABIO L. SZYCHTA EIRELIME
42	UND	24	Pneu 205/70/15c	R\$ 413,00	R\$ 9.912,00	PIRELLI CHRONO	FABIO L. SZYCHTA EIRELIME
43	UND	12	Pneu 275/70/16c	R\$ 1.137,00	R\$ 13.644,00	PIRELLI S-ATR WL	FABIO L. SZYCHTA EIRELIME



ATA PREGÃO PRESENCIAL 17/2016

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	UND	40	Pneu 1000x20 liso radial 50% terra 50%asfalto 16 lonas.	R\$ 1.346,00	R\$ 53.840,00	PIRELLI FG85	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
2	UND	38	Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.191,00	R\$ 45.258,00	PIRELLI FG85	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
3	UND	46	Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas	R\$ 1.200,00	R\$ 55.200,00	PIRELLI TG 85	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
4	UND	12	Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00	PIRELLI FG 85	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
5	UND	22	Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona	R\$ 1.575,00	R\$ 34.650,00	PIRELLI TG 85	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
6	UND	12	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	PIRELLI FR 85	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
7	UND	24	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas.	R\$ 738,00	R\$ 17.712,00	PIRELLI FR85	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
8	UND	8	Pneu 750x16 agricola 10 lonas.	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00	MAGGION	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
9	UND	4	Pneu 1300x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00	MAGGION	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
10	UND	16	Pneu 1400x24 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.859,00	R\$ 29.744,00	MAGGION	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
11	UND	8	Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00	PIRELLI PN12	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
12	UND	8	Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.143,00	R\$ 9.144,00	PIRELLI PN12	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
13	UND	4	Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade.	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	PIRELLI PN12	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
14	UND	6	Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00	MAGGION	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
15	UND	4	Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.130,00	R\$ 8.520,00	MAGGION	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
16	UND	2	Pneu 18,4x34 10 lonas 25mm profundidade.	R\$ 2.365,00	R\$ 4.730,00	PIRELLI TM95	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
17	UND	30	Pneu 215/75/17,5 liso radial 16 lonas.	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00	FORMULA DRIVER II	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
18	UND	60	Pneu 215/75/17,5 borrachudo radial 16 lonas.	R\$ 794,00	R\$ 47.640,00	PIRELLI MC 45	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
19	UND	44	Pneu 175/70/13.	R\$ 165,00	R\$ 7.260,00	DUNLOP	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
20	UND	40	Pneu 185/70/14.	R\$ 222,00	R\$ 8.880,00	PIRELLI P6000	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
21	UND	100	Pneu 185/R14.	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00	CONSTANCY	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
22	UND	6	Pneu 225/65/17	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00	CONSTANCY	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
23	UND	12	Pneu 195/60/15.	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	CONSTANCY	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
24	UND	24	Pneu 205/75/15.	R\$ 360,00	R\$ 8.640,00	PIRELLI S-ATR	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
25	UND	12	Pneu 215/75/16.	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00	MOMO 10 LONAS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
26	UND	24	Pneu 235/75/15.	R\$ 425,00	R\$ 10.200,00	CONSTANCY	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
27	UND	8	Pneu 255/75/15.	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	PIRELLI S-ATR	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
28	UND	4	Pneu 10 - 16,5	R\$ 515,00	R\$ 2.060,00	PIRELLI RA28	FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
29	UND	24	PNEU 195/75R 16C	R\$ 385,00	R\$ 9.240,00	MOMO	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
30	UND	12	PNEU 205 /70R/15	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00	CONSTANCY	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
31	UND	8	PNEU 225/75 R16C	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00	CONSTANCY	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
32	UND	12	PNEU 205/60R/16	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00	CONSTANCY	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
33	UND	100	Câmara 900x 20 tr 464.	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
34	UND	140	Câmara 1000x20 tr 464.	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
35	UND	10	Câmara 750x16 TR 15	R\$ 29,00	R\$ 290,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
36	UND	30	Câmara 750x16 tr 460.	R\$ 33,00	R\$ 990,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
37	UND	36	Câmara 1300 - 1400x24/válvula 218A.	R\$ 118,00	R\$ 4.248,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
38	UND	10	Câmara 17,5 x 25 TRJ 1175 C	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
39	UND	10	Câmara 17,5x25 tr 220.	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
40	UND	10	Câmara 12,5x80x80 tr 220.	R\$ 65,00	R\$ 650,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
41	UND	10	Câmara 19,5x24 tr 220.	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00	RS	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
42	UND	200	Protetor aro 20.	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00	IRBO	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
43	UND	15	Protetor aro 25.	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00	IRBO	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA ME



ATA PREGÃO PRESECIAL 031/2012

Lote 01

Item	Produto	Apres.	Quant	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
01	Pneu 1000x20, 16 lonas - liso radial 50% terra / 50% asfalto	unid	20,00	Firestone	R\$ 1.120,00	R\$ 22.400,00	Modelo Pneus Ltda
02	Pneu 1000x20, 16 lonas - Borr radial 50% terra / 50% asfalto	unid	36,00	Firestone	R\$ 1.260,00	R\$ 45.360,00	Modelo Pneus Ltda
03	Pneu 1000x20 16 lonas liso convencional	unid	30,00	Pirelli	R\$ 809,00	R\$ 24.270,00	Modelo Pneus Ltda
04	Pneu 1000x20 16 lonas borrachudo convencional	unid	38,00	Pirelli	R\$ 930,00	R\$ 35.340,00	Modelo Pneus Ltda
05	Pneu 900x20, 14 lonas liso radial 50% terra 50 asfalto	unid	12,00	Pirelli	R\$ 1.148,00	R\$ 13.776,00	Modelo Pneus Ltda
06	Pneu 900x20, 14 lonas borrachudo radial 50% terra 50 asfalto	unid	12,00	Pirelli	R\$ 1.205,00	R\$ 14.460,00	Modelo Pneus Ltda
07	Pneu 900x20 14 lonas liso convencional	unid	12,00	Pirelli	R\$ 652,00	R\$ 7.824,00	Modelo Pneus Ltda
08	Pneu 900x20 14 lonas borrachudo convencional	unid	12,00	Pirelli	R\$ 755,00	R\$ 9.060,00	Modelo Pneus Ltda
09	Pneu 1400x24, 16 lonas - 25 mm profundidade	unid	4,00	Firestone	R\$ 2.015,00	R\$ 8.060,00	Modelo Pneus Ltda
10	Pneu 1300x24, 12 lonas - 25 mm profundidade	unid	4,00	Firestone	R\$ 1.510,00	R\$ 6.040,00	Modelo Pneus Ltda
11	Pneu 19,5 x 24, 12 lonas - 27 mm profundidade	unid	1,00	Pirelli	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00	Modelo Pneus Ltda
12	Pneu 12,5/80x18 10 lonas - 25 mm profundidade	unid	1,00	Pirelli	R\$ 1.108,00	R\$ 1.108,00	Modelo Pneus Ltda
13	Pneu 17,5x25 16 lonas - 25 profundidade	unid	1,00	Firestone	R\$ 2.913,00	R\$ 2.913,00	Modelo Pneus Ltda
14	Pneu 18,4x30	unid	1,00	Firestone	R\$ 2.258,00	R\$ 2.258,00	Modelo Pneus Ltda
15	pneu 225/65/17	unid	4,00	Bridgestone	R\$ 1.130,00	R\$ 4.520,00	Modelo Pneus Ltda
16	Pneu 175/70/13 radial	unid	40,00	Firestone	R\$ 134,00	R\$ 5.360,00	Modelo Pneus Ltda
17	Pneu 185/70/14 radial	unid	29,00	Firestone	R\$ 199,00	R\$ 5.771,00	Modelo Pneus Ltda
18	Pneu 215/75/17,5, 16 lonas - liso radial	unid	10,00	Firestone	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00	Modelo Pneus Ltda
19	Pneu 215/75/17,5, 16 lonas - borrachudo radial	unid	25,00	Bridgestone	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00	Modelo Pneus Ltda
20	Pneu 750/16, 16 lonas - borrachudo convencional	unid	8,00	Pirelli	R\$ 472,00	R\$ 3.776,00	Modelo Pneus Ltda
21	Pneu 750/16, 16, 16 lonas - liso convencional	unid	6,00	Pirelli	R\$ 442,00	R\$ 2.652,00	Modelo Pneus Ltda
22	Pneu 195/60/15	unid	16,00	Firestone	R\$ 248,00	R\$ 3.968,00	Modelo Pneus Ltda
23	Pneu 205/75/15	unid	16,00	Firestone	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00	Modelo Pneus Ltda
24	Pneu 215/75/16	unid	4,00	Goodyear	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00	Modelo Pneus Ltda
25	Pneu 235/75/15	unid	8,00	Firestone	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00	Modelo Pneus Ltda
26	Pneu 185/R14	unid	30,00	Firestone	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00	Modelo Pneus Ltda
27	Pneu 255/75/15	unid	8,00	Firestone	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00	Modelo Pneus Ltda
28	Pneu 1100x22 16 lonas, borrachudo convencional	unid	12,00	Pirelli	R\$ 1.217,00	R\$ 14.604,00	Modelo Pneus Ltda

Valor Global do Lote 01 - R\$ 285.000,00 (duzentos e Oitenta e cinco mil)

Lote 02

Item	Produto	Apres.	Quant	Marca	VI Unit	VI Total	Empresa
29	Câmara 900x20 TR 464	Unid	70,00	Vulcan	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00	Modelo Pneus Ltda
30	Câmara 1000x20 TR 464	Unid	70,00	Vulcan	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00	Modelo Pneus Ltda
31	Câmara 1100x20 Tr 464	Unid	20,00	Tortuga	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	Modelo Pneus Ltda
32	Câmara 750x16 TR 15	Unid	10,00	Vulcan	R\$ 37,00	R\$ 370,00	Modelo Pneus Ltda
33	Câmara 750x16 TR 460	Unid	10,00	Vulcan	R\$ 37,00	R\$ 370,00	Modelo Pneus Ltda
34	Câmara 1300 - 1400x24/ valvula 218 A	Unid	20,00	Vulcan	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	Modelo Pneus Ltda
35	Câmara 17,5x25 TRJ 1175 C	Unid	5,00	Vulcan	R\$ 193,00	R\$ 965,00	Modelo Pneus Ltda
36	Câmara 17,5x25 TR 220	Unid	5,00	Vulcan	R\$ 193,00	R\$ 965,00	Modelo Pneus Ltda
37	Câmara 12,5x80x18 TR 220.	Unid	6,00	Tortuga	R\$ 74,00	R\$ 444,00	Modelo Pneus Ltda
38	Câmara 19,5x24 TR 220	Unid	6,00	Vulcan	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00	Modelo Pneus Ltda
39	Câmara 18,4x30 TR 220	Unid	6,00	Vulcan	R\$ 172,00	R\$ 1.032,00	Modelo Pneus Ltda
40	Câmara 12,4x24	Unid	6,00	Vulcan	R\$ 90,00	R\$ 540,00	Modelo Pneus Ltda
41	Protetor aro 16	Unid	10,00	Vulcan	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Modelo Pneus Ltda
42	Protetor aro 20	Unid	60,00	Vulcan	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	Modelo Pneus Ltda
43	Protetor aro 22	Unid	16,00	Vulcan	R\$ 47,00	R\$ 752,00	Modelo Pneus Ltda
	Protetor aro 24	Unid	21,00	Ralflex	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00	Modelo Pneus Ltda

Valor Global do Lote 02 - R\$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 04 de fevereiro de 2020.

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de Impugnação ao Edital interposta pela empresa IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020.

Alegou a referida empresa que o Instrumento Editalício conteria vícios e que por tal fato merecia impugnação.

Entretanto tal não merece prosperar pelos motivos a seguir elencados:

DO MÉRITO:

Alegou o impugnanante que as exigências contidas no Edital (Anexo I) violam o princípio da Competitividade, vez que direcionam a aquisição dos materiais para somente duas marcas.

Entretanto, após análise criteriosa do setor responsável pelo certame, verificou-se que o alegado não corresponde a verdade, já que existem no mercado





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

diversas marcas capazes de satisfazer a descrição do objeto (conforme informativo anexo).

Sendo assim, considerando a informação trazida pelo setor responsável pela solicitação e fiscalização do objeto (declaração anexa) declaro **REJEITADA A IMPUGNAÇÃO** proposta.

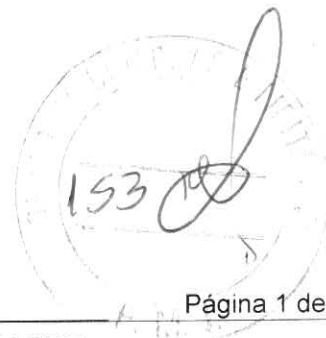
Siga-se o Processo nos termos da Lei.


ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2042 - 2020



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	DEPTO DE OBRAS E ESTRADAS E DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	/ -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 11/02/2020 16:16:25
SÚMULA:	OFÍCIO Nº64/2020 -SOLICITA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CITADA E CONVOCAÇÃO DE URGÊNCIA DA EMPRESA CLASSIFICADA COMO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR, CONFORME ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

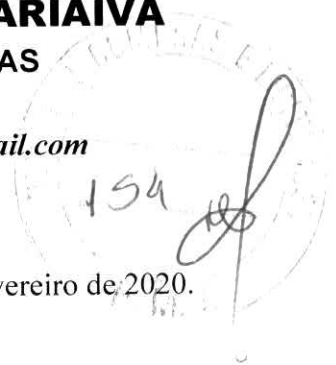
Jaciele

Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS
DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM

Fone (43)3535-7616 e-mail: garagem.pmj@hotmail.com



Ofício N° 64/2020

Jaguariáiva, 11 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor:

Venho através deste, informar que foi solicitado junta à empresa Benedita L A Freitas Me, amostragem dos itens **06 - Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas** e **68 - Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas**, solicitação não atendida até o dia 10 de fevereiro, data limite estipulada pelo Departamento de Compras para apresentação das amostras, sendo assim, solicitamos a desclassificação da mesma e a convocação em caráter de urgência da empresa classificada como segundo colocado no certame para assumir os itens, pois, é importante a imediata conclusão do processo já que temos necessidades iminentes dos materiais licitados.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcelo Egea Pereira
Diretor Dpto de Garagem e Oficina

Ilmo. Sr:
Maurício Fernandes
Diretor do Dpto de Compras e Licitação.
Nesta.



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Grupo Tereza Pneus - Fone/Fax (41)3333.43.22



À

Prefeitura Municipal Jaguaraiva - PR

Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 005/2020

PROPOSTA

Lote	Especificação	Quant.	Un	Unit.	Total
7	Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas GOODYAR/ G49	30	un	810,00	24.300,00
8	Pneu 750x16 liso radial 12 lonas. GOODYEAR G32	14	un	700,00	9.800,00
31	PNEU 185/70/15 cotado 185/60R15 GOODYEAR EAGLE SPORT	44	un	395,00	17.380,00
33	Pneu 225/65/17 GOODYEAR WRANGLER SUV	8	un	450,00	3.600,00
40	Pneu 255/75/15 GOODYEAR/KELLY EDGE	8	un	432,00	3.456,00

TOTAL R\$ 58.536,00

VALIDADE DA PROPOSTA= 60D.

ENTREGA= 10 DIAS

PAGAMENTO= 30 DIAS.

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PROPOSTA

GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2.020

JEERESON DA SILVA COSTA

RG 6.912.461-5/SSP/PR

CPF 953.924.758-68

Representante Legal



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017 e última alteração do ato constitutivo sob o n.º 20182205290, em sessão de 04/05/2018; resolve alterar seu ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

E

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO PORTE DA EIRELI: O titular declara sob as penas da Lei, que fica alterada o porte da EIRELI para a condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO TEXTO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO: O texto da cláusula de administração *fica alterado para:* Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

FLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N.º 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLENITUDE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo de acordo com o novo Código Civil Lei n.º 10406/02, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 03.805.667/0001-50
NIRE 41600628616

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF sob o n.º 033.061.289-10. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 03.805.667/0001-50**, com sede e foro a Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600628616 em sessão de 27/10/2017; consolida seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo:

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N° 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, com sede e foro Rua João Bettega, 687 - Portão - CEP. 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades:

- 4530-7/05 - *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar*
- 4530-7/03 - *Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores*
- 6810-2/02 - *Aluguel de imóveis próprios*
- 4520-0/07 - *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores*
- 4520-0/01 - *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.*

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico de Empresas Limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

www.empresafacil.pr.gov.br

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

* Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N° 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DO PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: IMPEDIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste ato constitutivo serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo jurídico e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Este documento encontra-se registrado no Livro nº 10.406/2002, da Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20191676411.

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB Nº 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ N.º 03.805.667/0001-50

NIRE 41600628616

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2019.


EDUARDO HENRIQUE SENFF

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

FL6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 13:31 SOB N° 20191676411.
PROTOCOLO: 191676411 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902003813. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE APOSENTADO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1148865832

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1148865832

PRESENCIA PLASTIFICADA
1148865832

Nome: **EDUARDO HENRIQUE SENFF**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 17936 CRA PR

CPF: 033.061.289-10 DATA NASCIMENTO: 04/03/1981

FILIAÇÃO: SIDNEY SENFF
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 00744019928 VALIDADE: 22/09/2020 Nº HABILITAÇÃO: 03/08/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 22/09/2015

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 20955304451 PR909807986

DEPARTAMENTO NACIONAL DE APOSENTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
Autenticação Digital

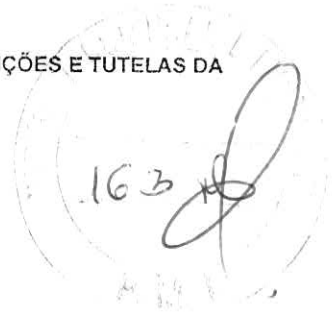
Cód. Autenticação: 59551005181034550827-1; Data: 10/05/2018 11:05:10

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 12:41:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2020 15:32:36 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 59551005181034550827-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf52615a189266e78ca09df4dcf0c07232ea67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe91aeeef5ed0096d525ea69e8890f6a5e7

MP 2.200-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.805.667/0001-50 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 09/05/2000
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGF COMERCIO DE PNEUS	
PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 687
CEP 81.070-000	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR
TELEFONE (1441) 2568-244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****







RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90211961-23

Inscrição CNPJ

03.805.667/0001-50

Início das Atividades

06/2000



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA JOAO BETTEGA, 687 - PORTAO - CEP 81070-000
FONE: (41) 3256-8244

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/2000

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.061.289-10	EDUARDO HENRIQUE SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/03/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90211961-23

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2020 14:31:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.805.667/0001-50
Razão Social: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Nome Fantasia: IGF COMERCIO DE PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2020
FGTS	Validade:	24/01/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2020
Receita Municipal	Validade:	12/03/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2020 10:02

CPF: 033.061.289-10 Nome: EDUARDO HENRIQUE SENFF

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**
CNPJ: **03.805.667/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

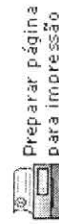
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:36 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **038E.F118.F8EE.BAB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021293791-35



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.805.667/0001-50**

Nome: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10/01/2020

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 03.805.667/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402950-8

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 687 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 08982/2020

EMITIDA EM: 10/01/2020

VÁLIDA ATÉ: 08/05/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FEEE.93F9.5D8E.4B3F-6.B708.20C5.F5CC.1F89-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



10/01/2020

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/

2/2

A handwritten signature or mark at the bottom center of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.805.667/0001-50

Razão Social: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

Endereço: R JOAO BETTEGA 687 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

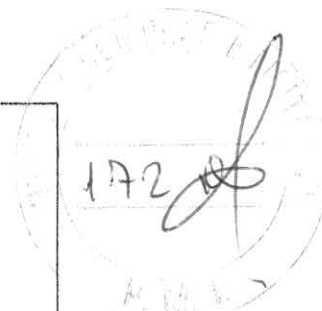
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2020 a 12/02/2020

Certificação Número: 2020011413564115515909

Informação obtida em 21/01/2020 14:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.805.667/0001-50

Certidão nº: 975144/2020

Expedição: 10/01/2020, às 14:23:08

Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

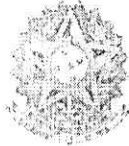
COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRÓ CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-900
FONE/FAX: (41) 3527-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-900



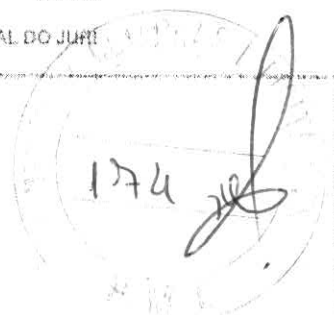
ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA FELICI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAFINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

IGE COMERCIO DE PNEUS ELRELI

CNPJ. 03.805.667/0001-50.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.503 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Francisco Toledo, 1000 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81120-000 - Fone: (41) 3224-1100 - www.cartorioazvedobastos.com.br

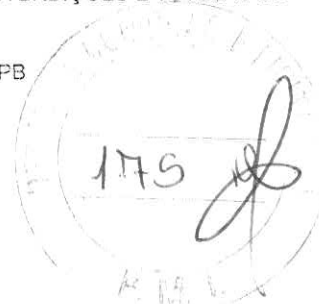
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59551501201656550117-1; Data: 15/01/2020 16:59:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ72814-U6A5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2020 11:26:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 17:02:15 (hora local).

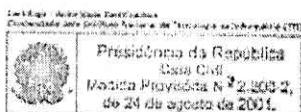
¹Código de Autenticação Digital: 59551501201656550117-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc01c61bbcccf467a0e4b63bf0cd4bad80fa67c8c9a961b418
2688768dd9ba015fe66b7edf7b1858d4be94ca83471d06ed4





IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Grupo Tereza Pneus - Fone/Fax (41)3333.43.22



À

Prefeitura Municipal Jaguaraiva - PR

Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 005/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, estabelecida a Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, por seu Representante Legal **JEFERSON DA SILVA COSTA** de CPF 953.924.758-68 e RG 6.912.461-5/SSP/PR; abaixo assinado; DECLARA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2.020

JEFERSON DA SILVA COSTA

RG 6.912.461-5/SSP/PR

CPF 953.924.758-68

Representante Legal



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388960358	NOME JEFERSON DA SILVA COSTA	
	DOC IDENTIDADE / RG EMITIDA EM 6912462 5 SOSP PR	
	UF - DATA NASCIMENTO 953.924.758-68 18/08/1956	
	RELAÇÃO FERNANDO DA SILVA COSTA MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA	
Nº REGISTRO - VALOR DE REPRESENTAÇÃO 02280237875 22/02/2022 13/11/1976		
RECIBIDO PLASTIFICAR 1388960358	REFERÊNCIAS	
	LOCAL - DATA EMISSÃO COLMEIA, PR 22/02/2017	
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	PARANÁ 87085513565 PR912365027	



[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - TUBARÃO - SC
Autenticação Digital
 Em acordo com o art. 4º da Lei Nº 13.127 de 2016, tendo em vista o art. 1º da Lei Nº 13.127 de 2016 e o art. 1º da Lei Nº 13.127 de 2016, o presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário do sistema de autenticação eletrônica baseado em tecnologia de assinatura digital.
Cód. Autenticação: 59551005181034560023-1; Data: 10/05/2018 11:05:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX30948-M658
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 12:42:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2020 15:32:36 (hora local).

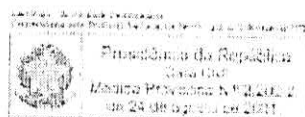
¹Código de Autenticação Digital: 59551005181034560023-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5b0e30b1c47ec454d562ccce4e4e52bcfa67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe9a990dba4d00b5ddaa8f05527987f217



IGF

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

179

IGF COMÉRCIO DE PNEUS

Rua João Bettega, 687, Portão - CURITIBA / PR - CEP.: 81.070-000

Fone/Fax 41-3229-7199

CNPJ 03.805.667/0001-50

INSC. EST. 902.119.61-23

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão CEP 81.070-000 na cidade de Curitiba estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, Inscrição Estadual 902.119.61-23 representado por seu sócio administrador Eduardo Henrique Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF: 033.061.289-10, residente e domiciliado na Rua Romeu Pires nº 732 - Bairro Jardim Vila Amélia - CEP 83.330-220 na cidade de Pinhais - PR.

OUTORGADOS:

Jéferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5/SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliada na Rua Campo Largo, nº 1.285 Casa 01 CEP 83.410-010 Bairro Guaraituba na cidade de Colombo - PR.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 e CPF: 000.377.649-26, residente e domiciliada na Rua Iapó nº 685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 e CPF: 064.038.449-89, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas. Assinar declarações, assinar contratos e atas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 15/01/2018 até 31/12/2020.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Eduardo H. Senff

Eduardo Henrique Senff
RG: 7.619.672-9 SSP/PR
CPF: 033.061.289-10
Sócio administrador



Cartório Celuru - João Geraldo Lizzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 788 - Curitiba - PR CEP 80.060-370 - Fone/Fax: (41) 3242-3553

Selo: 1K32T.O4IK4.bYDe7 - WxR5.WQUA8
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDUARDO HENRIQUE
SENFF do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Elizabeth Ramos Cardoso
00247206(001-000800940)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. Civil 02.375-0
Av. Francisco Epifânio Pereira, 149 - Bairro Vila Lusa - PR - CEP: 81.201-000 - Fone: (41) 3242-3553

Autenticação Digital

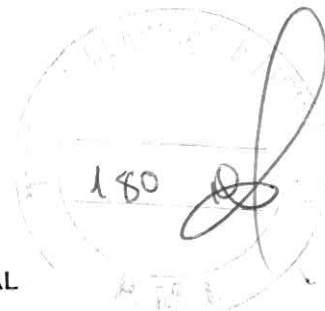
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59550301190937560814-1; Data: 08/01/2019 09:44:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY52573-IWAN
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 10:40:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 08:14:38 (hora local)**.

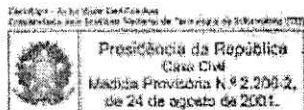
¹**Código de Autenticação Digital:** 59550801190937560814-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

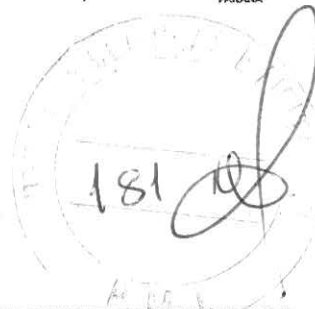
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebe2edb3e15b5926fed32573f3ae2a1e98a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe5f574cc9894afd30957b758d51505560





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI			Protocolo: PRC2000800908	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600628616	CNPJ 03.805.667/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2000	Início de Atividade 01/05/2000	
Endereço Completo Rua JOÃO BETTEGA, Nº 687, PORTAO - Curitiba/PR - CEP 81070-000				
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome EDUARDO HENRIQUE SENFF		CPF 033.061.289-10	Administrador S	Início do Mandato 20/08/2015
Dados do Administrador Nome EDUARDO HENRIQUE SENFF		CPF 033.061.289-10	Início do Mandato 20/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/05/2019	Número 20191676411	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2020, às 08:04:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MXMNNFLI**.



PRC2000800908

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2020 11:25:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001; como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 17:02:15 (hora local).

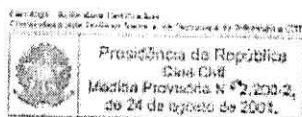
¹Código de Autenticação Digital: 59551501201656550158-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0fbb465fb79a2133d838476c822f60624a67c8c9a961b418
2688768dd9ba015feeaeafd84aff82f95341318f8b6159e56e





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03.805.667/0001-50, com endereço à Rua João Bettega, 687 – Portão – Curitiba – Pr., CEP 81.070-000 é fornecedora deste município, conforme descrito abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2016

EMPENHOS: 12854/16 – (223-481-531-1430-1544) /17

183

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca/modelo
4	70	Unid	Pneu novo 185 R14 C	Falken/ R51
6	40	Unid	Pneu novo 205/75 R16 C	Falken/ R51
7	28	Unid	Pneu novo 215x75x17,5 liso 12 lonas	Steelmark/AGS
16	26	Unid	Pneu novo 900x16 10 lonas Agrícola	Goodyear/Rib Tractor
17	26	Unid	Pneu novo 900 R 20 liso 16 lonas	Goodyear/G8
18	40	Unid	Pneu novo 900 R 20 borrachudo 16 lonas	Goodyear/ Conquistador
31	24	Unid	Pneu novo 17,5x25 16 lonas – Cota 75%	Titan/ Erarthmover Tractor
32	8	Unid	Pneu novo 17,5x25 16 lonas – Cota 25% ME	Titan/ Erarthmover Tractor

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2015

EMPENHOS: (295 – 296 – 2752) /16

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	Descritivo	Marca
1	50	Unid.	Câmara de ar 1000X20-ME	QBom
2	10	Unid	Câmara de ar 12.5 X 80x18-ME	RS
3	14	Unid	Câmara de ar 12.4 R24-ME	Le Fort
4	20	Unid	Câmara de ar 1300X24-ME	QBom
5	10	Unid	Câmara de ar 14.9 R28 –ME	Le Fort
6	20	Unid	Câmara de ar 1400X24-ME	QBom
7	4	Unid	Câmara de ar 16.4 R28-ME	RS
8	20	Unid	Câmara de ar 17.5 LR25 -ME	QBom
9	16	Unid	Câmara de ar 18.4x30-ME	Le Fort
10	12	Unid	Câmara de ar 19.5 LR24-ME	RS
11	4	Unid	Câmara de ar 20.5 R25-ME	Le Fort
12	4	Unid	Câmara de ar 275x80x22.5-ME	QBom
13	10	Unid	Câmara de ar 750X16 –ME	QBom
14	20	Unid	Câmara de ar 900X16 –ME	QBom
15	20	Unid	Câmara de ar 900X20-ME	QBom
16	50	Unid	Protetor de Câmara de ar 1000X20ME	GAflex
17	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 2.5x80x18ME	GAflex
18	14	Unid	Protetor de Câmara de ar 12.4 R24-ME	GAflex
19	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 1300X24-ME	GAflex
20	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 14.9 R28 -ME	GAflex
21	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 14	

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 33.910/2015
Rua: Brasil, 100 - Fone: 41 3656-8080 - Curitiba - PR - CEP: 81.070-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59551207181651000618-1; Data: 12/07/2018 17:06:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD64843-777D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Titular: Ben. Valter de Miranda Cavalari
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

22	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 16.4 R28-ME	GAflex
23	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 17.5 LR25 ME	Andrade
24	16	Unid	Protetor de Câmara de ar 18.4x30-ME	GAflex
25	12	Unid	Protetor de Câmara de ar 19.5 LR24ME	GAflex
26	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 20.5 R25-ME	Andrade
27	4	Unid	Protetor de Câmara de ar 275/80X22.5ME	GAflex
28	10	Unid	Protetor de Câmara de ar 750X16 -ME	GAflex
29	15	Unid	Protetor de Câmara de ar 900X16 -ME	GAflex
30	20	Unid	Protetor de Câmara de ar 900X20-ME	GAflex

LOTE 06:

Item	Qtde	Unid.	Descritivo	Marca
1	20	Unid	Cola Branca para remendo frio (tubinho com 500 ML)-ME	Vipal
2	10	Unid	Cola preta para remendo quente-ME	Vipal
3	50	Unid	Bico reto curto-ME	J Sasso
4	50	Unid	Bico reto longo-ME	J Sasso
5	50	Unid	Bico longo curvo -ME	J Sasso
6	200	Unid	Remendo tipo 1-ME	Vipal
7	200	Unid	Remendo tipo 2-ME	Vipal
8	200	Unid	Remendo tipo 3-ME	Vipal
9	200	Unid	Remendo tipo 4-ME	Vipal
10	4	KG	Remendo quente borracha crua-ME	Vipal
11	200	Unid	Tip-Top tipo 4-ME	Top Ruber
12	200	Unid	Tip-Top tipo 6-ME	Top Ruber
13	200	Unid	Tip-Top tipo 8-ME	Top Ruber
14	200	Unid	Tip-Top tipo 10-ME	Top Ruber

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 12 de julho de 2018.

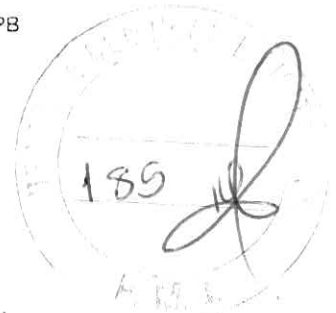
José Carlos Vieira – Mat. 9995
Pregoeiro (Portaria nº. 123/2018)
CPF. 450.387.169-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário avés do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 17:04:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1028844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2020 12:09:28 (hora local).

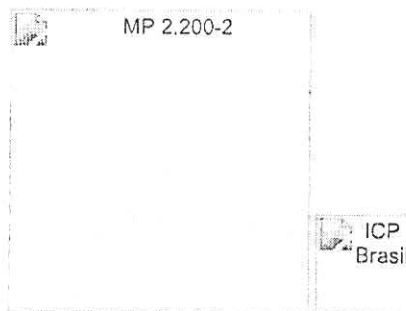
¹Código de Autenticação Digital: 59551207181651000618-1 a 59551207181651000618-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca0038344269080d2a79aa6577495551d306a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fefc0001158ba4c890e0edd1a689854130



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos para os devidos fins, que a empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Betega, 687, CEP 81.070-000 Portão - Curitiba - Paraná, Fone 041-3345-1019, é fornecedora de **PNEUS** para o perfeito funcionamento dos **VEÍCULOS** oficiais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através do Pregão Eletrônico nº 222/2014 referente ao período compreendido entre 13/11/2014 à 13/11/2015.

Os itens abaixo referem-se as notas fiscais 1963, 1964, 1994, 1992, 1991, 2039, 2041, 2105, 2106, 2139, 2140, 2193, 2238, 2248, 2262, 2269, 2274.

- 160 Pneus 275/80 R 22,5 Radial Borrachudo Goodyear KS481
- 69 Pneus 1000 R20 Radial borrachudo Goodyear KS481
- 37 Pneus 1000 R20 Radial liso misto Goodyear G686

Declaramos ainda, que os fornecimentos relativos em questão, foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

São José dos Pinhais/Pr, 16 de dezembro de 2016

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

RONALDO SCALISE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS

Stamp: SEANPR 10

Stamp: 1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

Stamp: RONALDO B. CORDEIRO 1º Tabelião São José dos Pinhais - PR, Fone 33299-3800

Reconheço a(s) firma(s) de [LIXLZ22/01-RONALDO SCALISE] Por [SUELHANCA] face a abstenção do signatário em comparecer na Serventia. (CN. 114.3.4).

Em testemunho da verdade. São José dos Pinhais, 12 de Julho de 2016

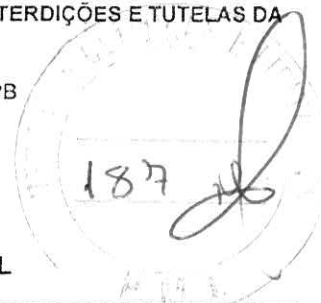
117-ANANDA MARIA DIONISIO
ESCRIVENTE

Selo n. 46FMB - Anved. WajHz - rvt4f - IYFPL

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 12:39:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2020 15:32:36 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 59551105181341160399-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf54d814d9cf7881256e2b6ac7c64f08795a67c8c9a961b418
2688768dd9ba015fe4ee5f4731ca86ae0f524d2fdabce3bd9

MP 2.200-2



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

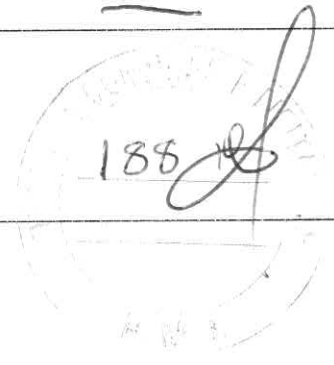
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2334974	26/11/2019	26/11/2019	26/02/2020

Dados básicos:

CNPJ : 03.805.667/0001-50
Razão Social : IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
Nome fantasia : TEREZA PNEUS
Data de abertura : 09/05/2000

Endereço:

logradouro: RUA JOAO BETTEGA
N.º: 687 Complemento: LOJA
Bairro: PORTAO Município: CURITIBA
CEP: 81070-000 UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7MG6PKVRBYR15JGA
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



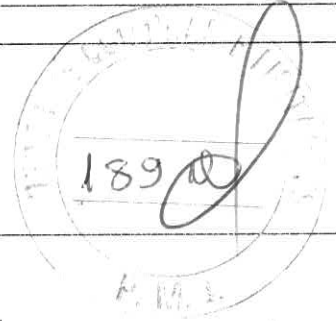
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	08/11/2019	08/11/2019	08/02/2020

Dados básicos:

CNPJ : 60.500.246/0016-30
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : GOODYEAR
Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:

logradouro: AV AFFONSO PANSAN
N.º: 3415 Complemento: KM 128
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA
CEP: 13473-620 UF: SP



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CQG5XJVU4IF5LG2S
------------------------------	------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Igf Comercio De Pneus Eireli ME

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELIME CNPJ: 03.805.667/0001-50

IE: 902.11961-23

Fone: (41)3229-7199

R Joao Bettega, 687 (Loja)

Portao, Curitiba - PR - 81.070-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000005848

Série 001

Folha 01/01



CHAVE DE ACESSO

4120 0203 8056 6700 0150 5500 1000 0058 4819 0001 6886

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200025070406

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

9021196123

03.805.667/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ENDEREÇO

PRAÇA IZABEL BRANCO, 142

MUNICÍPIO

Jaguariaíva

COMPLEMENTO

CNPJ / CPF

76.910.900/0001-38

DATA DA EMISSÃO

08/02/2020 09:26:29

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE ALTA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

UF

CEP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

PR

84200-000

(43) 3535-1233

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VLR. ICMS	BC ICMS ST	VLR. ICMS ST	VLR. IMPORTAÇÃO	VLR. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,00
VLR. FRETE	VLR. SEGURO	VLR. DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VLR. IPI	VLR. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Por conta do Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

VOLUMES

QUANT	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	PNEUS	GOODYEAR KELLY		75,000	75,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
190	PNEU 185/60R15 GOODYEAR EAGLE SPORT Tributos Aproximados: R\$ 147,26	40111000	060	5405	UN	1,00	395,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	PNEU 750R16 RADIAL 12 LONAS BORRACHUDO GOODYEAR G49 Tributos Aproximados: R\$ 261,87	40112090	060	5912	UN	1,00	810,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	PNEU 750R16 12 LONAS RADIAL LISO GOODYEAR G32 Tributos Aproximados: R\$ 226,31	40112090	060	5912	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	PNEU 225/65R17 GOODYEAR WRANGLER SUV Tributos Aproximados: R\$ 167,76	40111000	060	5405	UN	1,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
727	PNEU 255/75R15KELLY EDGE SUV FAB GOODYEAR Tributos Aproximados: R\$ 161,05	40111000	060	5912	UN	1,00	432,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: trib aprox r\$: 462,59 fed, 501,66 est, 0,00 mun
 AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRONICO 005/2020 BLL - PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL -
 TODOS FABRICADOS PELA GOODYEAR DO BRASIL - TODOS DE 1ª QUALIDADE - CONFORME
 EDITAL. LOCAL PARA ENTREGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 - AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO Nº 1542/2019 - EMPENHO Nº 7472/2019 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA E ESPORTES SMECE - BANCO DO BRASIL - AG 1622-5 - C/C 116.219-5 - LOCAL
 DE ENTREGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (DEPARTAMENTO DE GARAGEM
 MUNICIPAL) NA RUA SALOMAO FELIX DA SILVA - S/N - CENTRO - COMPLEXO MATARAZZO -
 JAGUARIAÍVA - PR (43) 3535-7616 - HORARIO DE ENTREGA 09:00 HRS AS 11:00 HRS E
 DAS 13:00 HRS AS 16:00 HRS.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 08/02/2020 as 09:26:32

Emitido c/ Rotina Fácil - www.rotinafacil.com.br

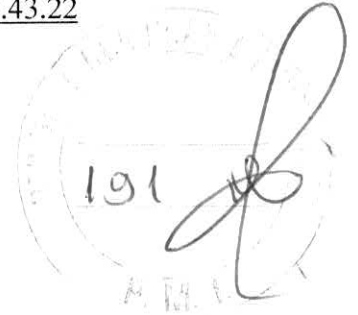


IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Fone/Fax (41)3333.43.22



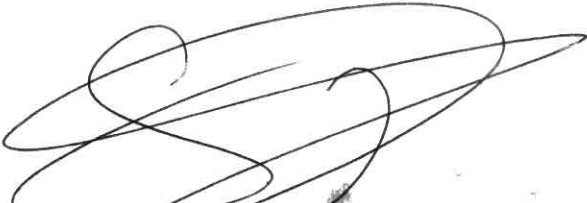
A

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Pregão Eletrônico – nº 005/2020

DECLARAÇÃO SUBSTITUIÇÃO (solicitada página 07 edital)

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, estabelecida a Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, DECLARA que substituição de produto será em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação.

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2.020.


Tercio Gustavo Senff
RG 9.075.275-8/SSP/PR
CPF 064.038.449-89
Procurador Legal

03.805.667/0001-50
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23

terezapneus@terezapneus.com.br - Fone/Fax (41)3333.43.22



A

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Pregão Eletrônico – nº 005/2020

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS COTADOS

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, estabelecida a Rua João Bettega, nº 687, Bairro Portão, Cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, DECLARA que os pneus de amostras da nota fiscal nº 5848 são:

pneus são novos;

pneus produzidos com borracha de primeira qualidade (primeira linha);

pneu que atendam aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais possuem o selo de vistoria do INMETRO no pneu;

apresentam a garantia de fábrica da validade dos pneus;

possuem certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);

possuem certificado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

na data da entrega dos pneus, o prazo de fabricação deverá ser igual ou inferior a 06 (seis) meses e deverá vir acompanhado de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório. As câmaras de ar deverão ser fornecidas em embalagem original do fabricante, com identificação da marca, quantidade por embalagem e medida.

Acompanha a nota fiscal:


Certificado de garantia do fabricante;

Certificado do Inmetro;

Certificado do IBAMA ;

Catálogo do produto expedido pelo fabricante.

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2.020.


Tereio Gustavo Senff
RG 9.075.275-8/SSP/PR
CPF 064.038.449-89
Procurador Legal

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTD.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP. 81.070-000

CURITIBA - PR



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
TERCIO GUSTAVO SENFF	
DOC. IDENTIDADE / CRL. FISCAL / UF 9075275-8 SESP PR	
CPF 064.038.449-89 DATA NASCIMENTO 23/11/1987	
FILIAÇÃO SIDNEY SENFF MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF	
RESIDÊNCIA	
M. R. S. 03874341030 VALOR 03/62/2021 INSCRIÇÃO 29/06/2006	
OBSERVAÇÕES	
LOCAL CURITIBA, PR DATA 03/02/2016	
Assinado digitalmente por <i>Abcos (R&D)</i> 79066417841 AGENCIARIA DO CIV 0308 PR910474474	

VALIDO
NASCIMENTO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1247617351

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247617351

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 1º a 8º e 17, V e 41 da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59551005181034550949-1; Data: 10/05/2018 11:05:40

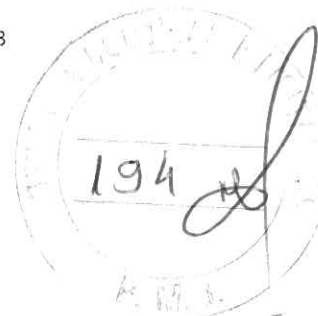
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A0K30647-61x-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Bel. Valer do Mariz Cavalcanti
TÉLOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 12:42:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/05/2020 15:32:36 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 59551005181034550949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5fb3d099799c11d306361030661589e3ca67c8c9a961b41
82688768dd9ba015feaf5c055c4b6275b42a4a0db2e8839837





São Paulo, 07 de Janeiro de 2020

MARCAS STEELMARK e KELLY

Declaramos para os devidos fins que a empresa **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.** ("GOODYEAR BRASIL") fabrica produtos de borracha de alta tecnologia e qualidade.

Esclarecemos, portanto, que as marcas associadas Steelmark e Kelly são produzidas pela GOODYEAR BRASIL obedecendo os mesmos padrões de qualidade e cobertura de garantia.

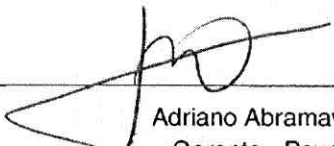
Esta declaração é válida até 07/01/2021.

Reconheço por semelhança a(s) a firma(s) de: AG266226
ADRIANO ABRAMAVICUS
EDUARDO HEINEINE GUALBERTO-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 08/01/2020 Sem valor econômico
Em testemunho da Verdade R\$ 12,90
55201247742701 THIAGO LOPES-8933/94

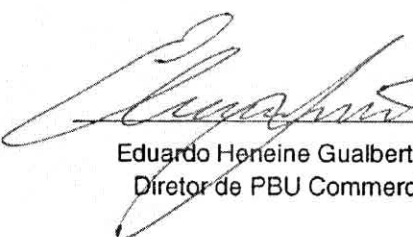


Atenciosamente,

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.


Adriano Abramavicus
Gerente - Payroll




Eduardo Heineine Gualberto
Diretor de PBU Commercial



Adriano Abramavicus
Gerente de Folha de Pagamento
Goodyear do Brasil
RG: 25.808.918-0/CPF: 254.943.878-31

IGF

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO -- CEP 81070-000
CURITIBA -- PARANÁ

IGF COMÉRCIO DE PNEUS

Rua João Bettega, 687, Portão – CURITIBA / PR – CEP.: 81.070-000

Fone/Fax 41-3229-7199

CNPJ 03.805.667/0001-50

INSC. EST. 902.119.61-23

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão CEP 81.070-000 na cidade de Curitiba estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, Inscrição Estadual 902.119.61-23 representado por seu sócio administrador Eduardo Henrique Senff, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF: 033.061.289-10, residente e domiciliado na Rua Romeu Pires nº 732 – Bairro Jardim Vila Amélia – CEP 83.330-220 na cidade de Pinhais – PR.

OUTORGADOS:

Jéferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5/SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliada na Rua Campo Largo, nº 1.285 Casa 01 CEP 83.410-010 Bairro Guaraituba na cidade de Colombo – PR.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 e CPF: 000.377.649-26, residente e domiciliada na Rua Iapó nº 685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba – PR.

Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 e CPF: 064.038.449-89, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba – PR.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas. Assinar declarações, assinar contratos e atas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 15/01/2018 até 31/12/2020.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Eduardo H. Senff

Eduardo Henrique Senff
RG: 7.619.672-9 SSP/PR
CPF: 033.061.289-10
Sócio administrador



Cartório Cajuuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 789 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3228-5550

Selo: 1K32T.O4IK4.bYDe7 - lUxR5.WqUAS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDUARDO HENRIQUE SENFF do que dou fé, em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 15 de Janeiro de 2018

Elizabeth Ramos Cardoso
00247206(001-000800940)

E-mail: cartorio@funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
Av. Presidente Afonso Camargo, 789 - Bairro Dos Escalões - Curitiba - PR - CEP 80.050-370 - Fone: (41) 3241-5481 - Fax: (41) 3241-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59550801190937560814-1; Data: 08/01/2019 09:44:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY52573-IWAN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 10:40:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 08:14:38 (hora local)**.

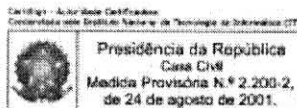
¹**Código de Autenticação Digital:** 59550801190937560814-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

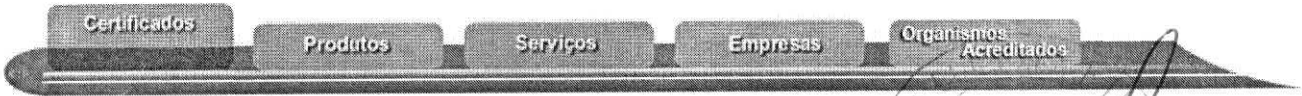
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebe2edb3e15b5926fed32573f3ae2a1e98a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe5f574cc9894afd30957b758d51505560



BRASIL



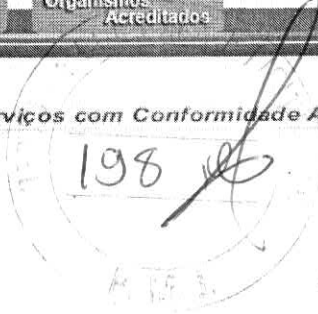
----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Página 1

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
3 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-19 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL FORTERA COMFORTRED / 800403	SIM	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL KELLY EDGE SUV / 801005	NÃO	(F19) 3A2B3C2
GOODYEAR	GOODYEAR LT255/75R15 109/105S TL WRANGLER ADVENTURE / 800412	SIM	(F19) 3A2B3C2

LOTE 40

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

03.805.667/0001-50
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-17 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT CARGO G49 / 800911	NÃO	(F17) 3A2B4C1

LOTE C7

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000

CURITIBA - PR

[Handwritten signature]

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

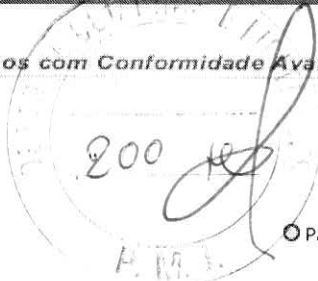


Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 2 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)



Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-04 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS, 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R17 102H TL EFFICIENTGRIP SUV SL / 800299	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4
GOODYEAR	GOODYEAR 225/65R17 102H TL WRANGLER SUV SL / 800303	NÃO	(F04) 2A2B1C5D4

LD LOTE 33

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



03.805.667/0001-50
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
 R. JOÃO BETTEGA, 687
 PORTÃO - CEP: 81.070-000
CURITIBA - PR

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-17 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45. 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 7.50R16LT 122/120L TT G32 / 800855	SIM	(F17) 3A2B4C1

Ln LOTE C8

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



03.805.667/0001-50

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP: 81.070-000

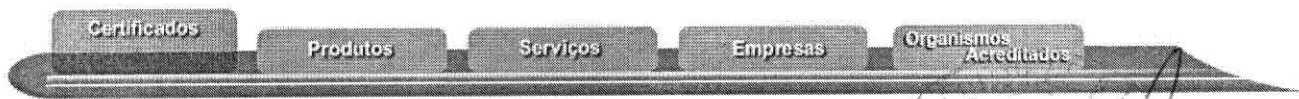
CURITIBA - PR

Handwritten signature

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 6 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0005.14-49 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 07/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL DIRECTION SPORT / 800022	NÃO	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EAGLE SPORT / 800139	SIM	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EAGLE SPORT / 800946	NÃO	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EAGLE SPORT / 801195	SIM	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE / 800024	SIM	(F49) 2A2B2C6D4
GOODYEAR	GOODYEAR 185/60R15 88H TL XL EFFICIENTGRIP PERFORMANCE / 800917	NÃO	(F49) 2A2B2C6D4

LOTE 37

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



03.805.667/0001-50
 IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
 R. JOÃO BETTEGA, 687
 PORTÃO - CEP: 81.070-000
 CURITIBA - PR



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



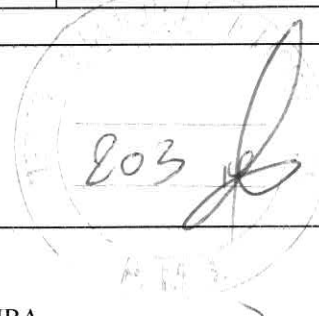
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2334974	26/11/2019	26/11/2019	26/02/2020

Dados básicos:

CNPJ : 03.805.667/0001-50
Razão Social : IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
Nome fantasia : TEREZA PNEUS
Data de abertura : 09/05/2000

Endereço:

logradouro: RUA JOAO BETTEGA
N.º: 687 Complemento: LOJA
Bairro: PORTAO Município: CURITIBA
CEP: 81070-000 UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7MG6PKVRBYR15JGA
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	08/11/2019	08/11/2019	08/02/2020

Dados básicos:

CNPJ : 60.500.246/0016-30
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : GOODYEAR
Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:

logradouro: AV AFFONSO PANSAN
N.º: 3415 Complemento: KM 128
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondição de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CQG5XJVU4IF5LG2S
------------------------------	------------------



LOTE 40

Faça sua busca aqui

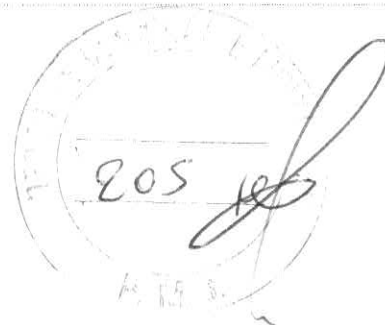
Selecione uma Cidade

alterar

Bem Vindo!

visitar

HOME PICKUP E SUVARO 15 GOODYEAR KELLY EDGE SUV 255/75R15 109/105S SC



GOODYEAR KELLY EDGE SUV 255/75R15 109/105S SC

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN



APRESENTAÇÃO

O Kelly Edge SUV foi desenvolvido para Pick-ups e SUVs.

Goodyear Kelly Edge SUV 255/75R15 109/105S SC

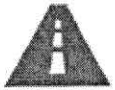
Modelo:	Kelly Edge SUV
Marca:	Kelly
Largura:	255
Perfil:	75
Aro:	15
Índice de Carga:	109 (Suporta até 1030Kg)
Índice de Velocidade:	S (Veloc. máxima de 180 km/h)

Dimensões

Altura:	76 cm
Largura:	23.5 cm
Peso:	15,023 kg

Garantia

LOTE 07



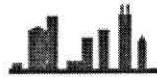
RODOVIÁRIO



REGIONAL



REGIONAL SEVERO



URBANO



MISTO



FORA DE ESTRADA

(/pneus/pneu-
mrt/rodoviario)

(/pneus/pneu-
mrt/regional)

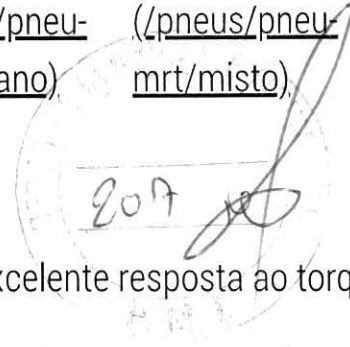
(/pneus/pneu-
mrt/regional-
severo)

(/pneus/pneu-
mrt/urbano)

(/pneus/pneu-
mrt/misto)

(/pneus/pneu-
mrt/fora-d
estrada)

G49

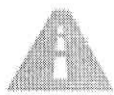


» Desenho em blocos com amplos sulcos longitudinais: excelente resposta ao torque do veículo;

» Composto da rodagem exclusivo: maior aderência e resistência à cortes e arrancamentos.



REGIONAL



RODOVIÁRIO



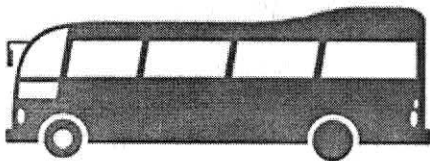
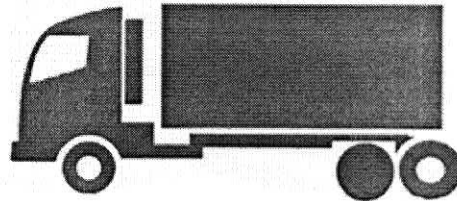
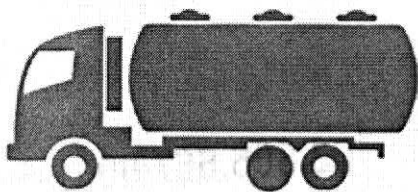
REGIONAL SEVERO



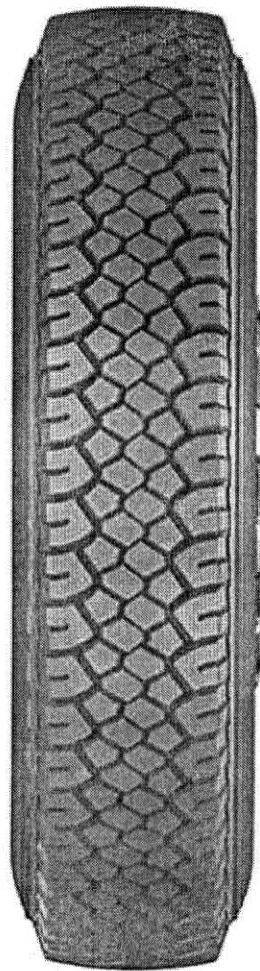
URBANO

POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos de tração.



Handwritten signature



MEDIDAS DISPONÍVEIS

7.50R16LT CARGO G49

Handwritten signature or mark.



CÓDIGO PRODUTO	120003	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	122 (1500 Kg)
MODELO	CARGO G49	CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO	120 (1400 Kg)
MEDIDA	7.50R16LT	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L (120 Km/h)
PROFUNDIDADE DE SULCO	10 mm	DIÂMETRO EXTERNO	802 mm
ARO RECOMENDADO	6 pol.	PESO APROXIMADO	21 Kg

LOTE C8



RODOVIÁRIO



REGIONAL



REGIONAL SEVERO



URBANO



MISTO



FORA DE ESTRADA

(/pneus/pneu-
mrt/rodoviario)

(/pneus/pneu-
mrt/regional)

(/pneus/pneu-
mrt/regional-
severo)

(/pneus/pneu-
mrt/urbano)

(/pneus/pneu-
mrt/misto)

(/pneus/pneu-
mrt/fora-d
estrada)

G32

» Composto de borracha diferenciado: maior aderência e resistência à cortes, maximizando a quilometragem;

» Desenho com raias largas sulcos amplos e lâminas: excelente dirigibilidade, autolimpeza, estabilidade lateral e mais segurança em pistas molhadas.



REGIONAL



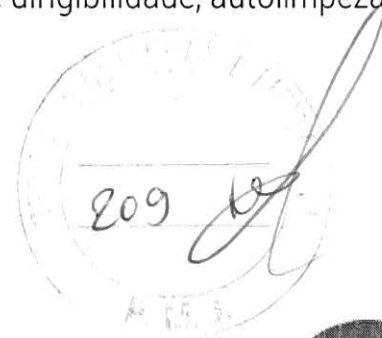
RODOVIÁRIO



REGIONAL SEVERO

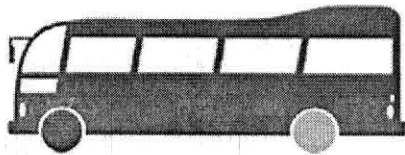
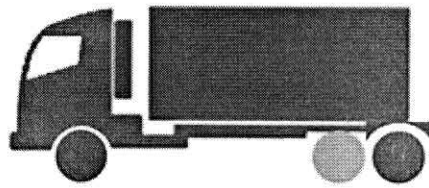
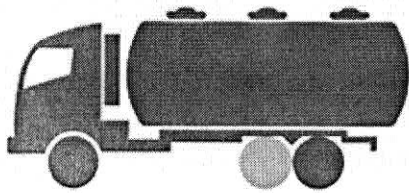


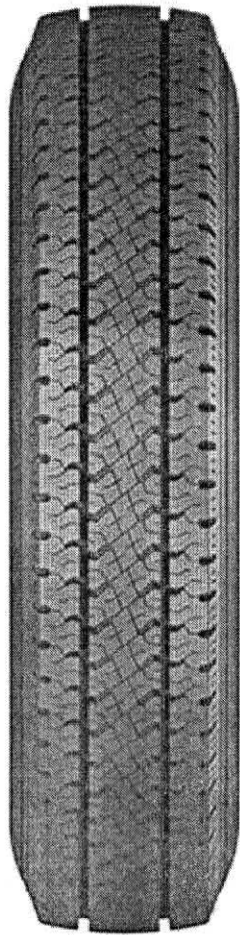
URBANO



POSIÇÃO DO PNEU:

Recomendado para eixos direcionais, livres e opcionalmente para eixos de tração moderada.





MEDIDAS DISPONÍVEIS

7.50R16 G32

Handwritten mark



CÓDIGO PRODUTO	120002
MODELO	G32
MEDIDA	7.50R16
PROFUNDIDADE DE SULCO	10 mm
ARO RECOMENDADO	6 pol.

CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO SIMPLES	122 (1500 Kg)
CAPACIDADE DE CARGA EM EIXO DUPLO	120 (1400 Kg)
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	L (120 Km/h)
DIÂMETRO EXTERNO	802 mm
PESO APROXIMADO	20,4 Kg



TODOS OS PNE

Faça sua busca aqui

Selecione uma Cidade

alterar

Bem Vindo!

visitante

LOTE 31

[HOMEAUTOMÓVELGOODYEAR EAGLE SPORT 185/60R15 88H](#)



GOODYEAR EAGLE SPORT 185/60R15 88H

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN

APRESENTAÇÃO

Para equipar veículos de média ou alta potencia, proporcionando desempenho, dirigibilidade e conforto.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

GOODYEAR EAGLE SPORT 185/60R15 88H

Modelo: **EAGLE SPORT**

Marca: **GOODYEAR**

Largura: **185**

Perfil: **60**

Aro: **15**

Índice de Carga: **88 (Suporta até 560 kgs)**

Índice de Velocidade: **H (Veloc. máxima de 210 km/h)**

**Dimensões**

Altura: **60,3 cm**

Largura: **18,5 cm**

Peso: **7,642 KG**

GarantiaA handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line that ends in a small loop. It is located to the right of the 'Garantia' section header.

A Goodyear do Brasil garante seus pneus por um período de 5 anos, contra defeitos de fabricação, devidamente constatados da Goodyear, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de 5 anos é contado a partir da data fiscal de venda do pneu ou do veículo novo com equipamento original e compreende os 3 primeiros meses de garantia legal, de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Goodyear.

GOODYEAR

LOTE 33

Faça sua busca aqui

Selecione uma Cidade

alterar

Bem Vindo!

visitante

HOME PICKUP E SUV 225/65R17 WRANGLER SUV 102H SL TL



225/65R17 WRANGLER SUV 102H SL TL

Para mais detalhes desse produto faça seu login

LOGIN



APRESENTAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

IRMÃOS FLACH LTDA EPP
CNPJ Nº. 08.774.832/0001-77-- NIRE Nº. 4320588848-3

254
[Handwritten signature]

1. **CLAITON FLACH**, brasileiro, natural de Boa Vista do Buricá, RS, solteiro, nascido em 08 de novembro de 1963, do comércio, CPF nº. 533.327.760-53, documento de identidade nº. 1024688994 expedida pela SSP do RS, residência e domicílio na Rua Rui Barbosa, nº. 550, bairro centro, município de Boa Vista do Buricá – RS, CEP 98918.000, e

2. **ARRY ALOISIO FLACH**, brasileiro, natural de Montenegro, RS, viúvo, nascido em 02 de março de 1933, do comércio, CPF nº. 034.321.650-72, documento de identidade nº. 1015620451, expedido pela SSP do RS, residência e domicílio na Rua Bom Retiro, nº. 44, bairro centro, município de Boa Vista do Buricá – RS, CEP 98918.000,

Únicos sócios da sociedade limitada **IRMÃOS FLACH LTDA EPP**, com sede na Rua ABC, nº. 300, bairro centro, município de Boa Vista do Buricá – RS, CEP 98918.000, registrada na Junta Comercial do Estado do RS sob o NIRE **4320588848-3** em data de 10 de abril de 2007, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. **08.774.832/0001-77**, resolvem, assim, alterar e consolidar seu contrato social:

1ª A sociedade altera seu objeto social para: **Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículo automotor, Comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor, Comércio varejista de automóvel, camionetas e utilitários novos e usados, Oficina mecânica de veículo automotor, Locação de automóveis, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas, Comércio atacadista de produtos diversos de plástico, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio varejista de lubrificantes.**

2ª É admitido na sociedade o sócio **BERNARDO ANDRES FLACH**, brasileiro, natural de Chapecó, SC, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1992, do comércio, CPF nº. 827.447.770-72, documento de identidade nº. 1087834097, expedido pela SSP do RS, residência e domicílio na Avenida Alberto Pasqualini, nº. 148, bairro centro, município de Boa Vista do Buricá – RS, CEP 98918.000.

3ª O sócio **CLAITON FLACH**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio **BERNARDO ANDRES FLACH**.

Parágrafo Único – O sócio que se retira da sociedade declara ter recebido todos os direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas cedidas e transferidas, e nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4ª O sócio remanescente e o novo sócio admitido assumem o total do Ativo e Passivo da sociedade, bem como todas as obrigações, dívidas, haveres, vencidas ou a vencer, bem como as obrigações das leis sociais, trabalhistas, fiscais existentes ou que vierem a existir sobre o passado, presente ou futuro.

5ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ARRY ALOISIO FLACH	
Participação Anterior	R\$ 15.000,00
Participação Atual	R\$ 15.000,00
BERNARDO ANDRES FLACH	
Participação Anterior	R\$ 0,00
Recebido Por Cessão de quotas.....	R\$ 15.000,00
Participação Atual	R\$ 15.000,00

[Handwritten signature]

- **ARRY ALOISIO FLACH**, nº. de quotas 15 (quinze), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
R. Pederzoli, 100 - Bairro São João, São Paulo/SP - CEP 04090-000 - Fone: (11) 5082-5000 - Fax: (11) 5082-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 3º, 4º da Lei Estadual 5.727/2004 assinada e impressa imagens digitalizadas, reprodução fiel e inalterada representando e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4112020120115500916-1; Data: 02/01/2020 11:24:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP08079-VMMQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sócios	quotas	valor R\$	participação
ARRY ALOISIO FLACH	15	15.000,00	50,00%
BERNARDO ANDRES FLACH	15	15.000,00	50,00%
Total	30	30.000,00	100,00%

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

V – Filiais

5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

VI – Administração

6ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII – Remuneração

7ª - O(s) sócio(s)- Administrador(es) fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

VIII – Do encerramento do exercício social

8ª - Anualmente, ao término do exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

9ª - Nos quatro (4) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião, sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

IX – Retirada, Interdição ou Falecimento de sócio

10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para sua finalidade.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

11ª - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a comunidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

ARRY ALOISIO FLACH

BERNARDO ANDRES FLACH

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IRMAOS FLACH LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IRMAOS FLACH LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2020 11:34:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IRMAOS FLACH LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1423740

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 11:24:19 (hora local)**.

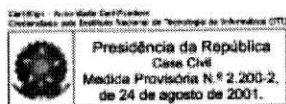
¹**Código de Autenticação Digital:** 41120201201115500916-1 a 41120201201115500916-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c1607353c6499ffca1500d1ab0f805ff7dd7fdeea652a89ec3e970d22a86698a
 c8c4a98ab2342c6dda49602fcee4129a048f



257

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BERNARDO ANDRES FLACH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1087834097 SSP/DI RS

CPF: 827.447.770-72 DATA NASCIMENTO: 05/08/1992

FILIAÇÃO:
 ANDERSON FLACH
 MELITA TERESINHA
 ANDRES FLACH

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05055107253 VALIDADE: 29/08/2020 1ª HABILITACAO: 16/10/2010

OBSERVAÇÕES:

Bernardo A. Flach
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA DO BURICA, RS DATA EMISSAO: 31/08/2015

Talia Hugo Sauer
 71811484560
 RS171771206
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN, RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1166909206

PROIBIDO PLASTIFICAR 1166909206

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55038-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: 3346-0404 - Fax: 3332-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41121204191013080534-1; Data: 12/04/2019 10:14:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK93368-UMDI
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mf

258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOBRE
ARRY ALOISIO FLACH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1015620451 SSP/DI RS

CPF 034.321.650-72 DATA NASCIMENTO 02/03/1933

FILIAÇÃO
PEDRO ALFREDO FLACH
MATHILDE FLACH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO 00429353855 VALIDADE 19/10/2019 1ª HABILITAÇÃO 15/07/1976

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
ARRY A. FLACH

LOCAL BOA VISTA DO BURICA, RS DATA EMISSÃO 23/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Edoardo Bastos
 Edouardo Bastos
 01087006401
 RE199034753

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1528323354

PROIBIDO PLASTIFICAR 1528323354

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Joinville - SC - CEP 89.254-500 - Fone: (51) 3244-5401 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41121204191013100251-1; Data: 12/04/2019 10:14:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK93859-X17M
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

259

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.774.832/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2007
NOME EMPRESARIAL IRMAOS FLACH LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABC	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 98.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO BURICAVEICULOS@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3538-1146
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2020** às **09:41:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS FLACH LTDA
CNPJ: 08.774.832/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

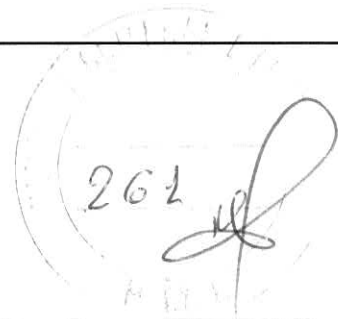
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:11 do dia 31/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2020.
Código de controle da certidão: **57E0.E062.CCB4.1541**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0014458073**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IRMAOS FLACH LTDA**
Endereço: **RUA ABC, 300**
CENTRO, BOA VISTA DO BURICA - RS
CNPJ: **08.774.832/0001-77**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

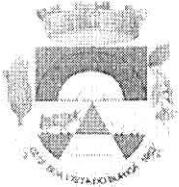
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024178962**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Exercício 2019

Nº Certidão 000644/2019

Razão Social 003534 IRMÃOS FLACH LTDA - EPP

CNPJ 08.774.832/0001-77

Endereço ABC (Rua), 300

Município BOA VISTA DO BURICA - RS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

PARA FINS DE DIREITO.
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

Data Emissão 27/11/2019

Validade 25/02/2020

BOA VISTA DO BURICA, 27/11/2019

Secretário da Fazenda

Alexandre Mario Kiesel
Secretário de Administração

Tesoureiro(a)

Soleica Urnau
Matrícula 10440
Tesoureira

Operador: DOUGLAS

Data 27/11/2019

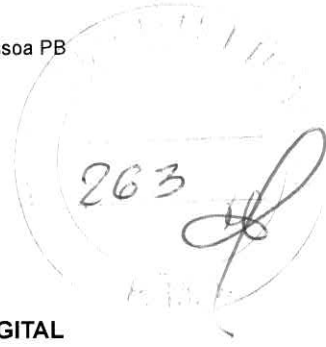
Hora: 13:44:46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IRMAOS FLACH LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IRMAOS FLACH LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 15:49:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IRMAOS FLACH LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 15:15:59 (hora local)**.

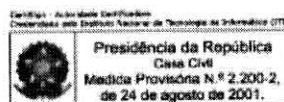
¹**Código de Autenticação Digital:** 41122711191507590790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b741fac1a70867887c7c78a1b2961828783fdeea652a89ec3e970d22a86698ac8c47a052ddb6893a65b29c7ad60a45d9683



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.774.832/0001-77
Razão Social: IRMAOS FLACH LTDA
Endereço: RUA ABC 300 / CENTRO / BOA VISTA DO BURICA / RS / 98918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2020 a 24/02/2020

Certificação Número: 2020012602502239273192

Informação obtida em 30/01/2020 07:11:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMAOS FLACH LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.774.832/0001-77

Certidão n°: 192472870/2019

Expedição: 18/12/2019, às 09:05:08

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I R M A O S F L A C H L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
08.774.832/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

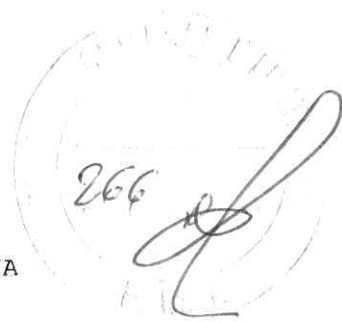
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Irmãos Flach Ltda *****
CNPJ n. 08.774.832/0001-77*****
Endereço: Rua ABC, 300 - Sala01 - Bairro Zwirtes*****
Cidade: Boa Vista do Buricá - RS*****

Três de Maio, 04 de fevereiro de 2020, às 09h45min



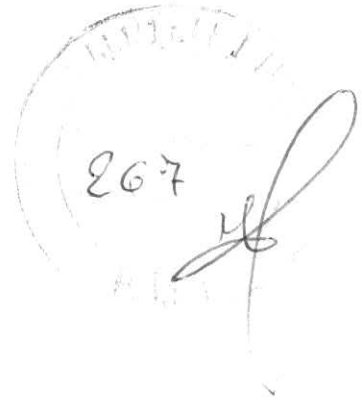
Irmãos Flach Ltda.

CNPJ: 08.774.832/0001-77 // 173/0012210

Fone: (55) 9 8456-4344 // (55) 3538-1518

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva - Paraná
EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020



A empresa Irmãos Flach Ltda, estabelecida na Rua ABC, 300, Sala 01, Bairro Vila Swirtes, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.774.832/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72:

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Boa Vista do Buricá/RS, 06 de Fevereiro de 2020.

Bernardo Andres Flach
Sócio Administrador
CPF: 827.447.770-72
RG: 1087834097

08.774.832/0001-77

Irmãos Flach Ltda

Rua ABC, 300
CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

268
[Handwritten signature]

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IRMAOS FLACH LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320588848-3	08.774.832/0001-77	10/04/2007	20/03/2007

Endereço Completo:

RUA ABC 300 - BAIRRO CENTRO CEP 98918-000 - BOA VISTA DO BURICA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEL, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, OFICINA MECANICA DE VEICULO AUTOMOTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIVERSOS DE PLASTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
034.321.650-72 ARRY ALOISIO FLACH			
827.447.770-72 BERNARDO ANDRES FLACH	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2019

Número: 5013025

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2020 16:34

[Handwritten signature]
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000091895 e visualize a certidão)



20/041.178-1

[Handwritten signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

269
[Handwritten Signature]

IRMÃOS FLACH LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.832/0001-77, por intermédio de seu contabilista responsável, o Sr. NILTON RIBEIRO BONES, portador da Carteira de Identidade nº 8030054442, expedida pelo SSP/RS e do CPF nº 409.659.100-91, DECLARA, para fins de licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Boa Vista do Buricá/RS 02 de janeiro de 2020

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS

[Handwritten Signature]
BERNARDO ANDRES FLACH
CPF: 827.447.770-72


Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS

[Handwritten Signature]
NILTON RIBEIRO BONES
CPF: Nº 409.659.100-91
TC.CRC/RS 39.734

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

Reconheço Autenticar a firma de **Bernardo Andres Flach** assinada na presença de **Dou fe. 0693.01.1900001.087113** EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boa Vista do Buricá - RS 02 de janeiro de 2020
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Escrevente
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40

**DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
BOA VISTA DO BURICÁ
Luana J. T. Chassot
CPF: 024.149.010-39
Escrevente Autorizada**




TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352
BEL SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

Reconheço Autenticar a firma de **Nilton Ribeiro Bones**, assinada na presença de **Dou fe. 0693.01.1900001.087113** EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boa Vista do Buricá - RS 02 de janeiro de 2020
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Escrevente
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40

[Handwritten Signature]

**DAVID, SERVIÇO NOTARIAL
BOA VISTA DO BURICÁ
Luana J. T. Chassot
CPF: 024.149.010-39
Escrevente Autorizada**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 08 870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa 1148 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53018-900 - Fone: (33) 3344-9844 - Fax: 331-3344-9844

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41120301201212260292-1; Data: 03/01/2020 12:13:35

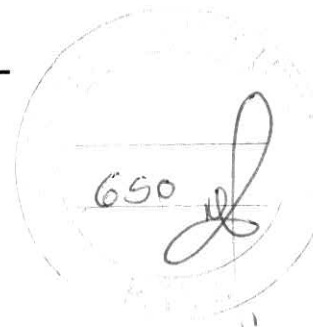
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJP10278-VE8G
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Mônica C. **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
 Processo Administrativo Nº 09/2020
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
 Data de Publicação: 23/01/2020 08:22:57



				TOTAL DO PROCESSO:	934.760,05
SETIM & TITON LTDA				20.862.784/0001-74	126.790,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008		1.385,00	Total: 52.630,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Goodyear		Modelo: G386	
Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas					
	Quantidade: 38	Valor Unit.: 1.385,00			Total Item: 52.630,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 008		1.540,00	Total: 6.160,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Goodyear		Modelo: G386	
Descrição: Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona					
	Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.540,00			Total Item: 6.160,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 008		1.370,00	Total: 54.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Goodyear		Modelo: G291	
Descrição: Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas					
	Quantidade: 40	Valor Unit.: 1.370,00			Total Item: 54.800,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 082		3.300,00	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Goodyear		Modelo: All Weather R3	
Descrição: Pneu 23.1-26					
	Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.300,00			Total Item: 13.200,00
PREMIUM PNEUS EIRELI				33.054.804/0002-03	484.675,75
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 088		1.332,29	Total: 99.921,75
Item: 1	Unidade: und	Marca: FIRESTONE		Modelo: T831	
Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas					
Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.					
	Quantidade: 75	Valor Unit.: 1.332,29			Total Item: 99.921,75
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 050		1.790,00	Total: 17.900,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FIRESTONE		Modelo: T831	
Descrição: Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona					
Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.					
	Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.790,00			Total Item: 17.900,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 069		308,00	Total: 2.464,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION		Modelo: IMPLEMENTO 10L	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Pneu 750x16 agrícola 10 lonas

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 308,00** Total Item: 2.464,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 025	1.756,00	Total: 21.072,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: LAVORATORE 12L
---------	--------------	----------------	------------------------

Descrição: Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.756,00** Total Item: 21.072,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 069	1.590,00	Total: 38.160,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: G2/L2 16L 25,5MM
---------	--------------	-----------------	--------------------------

Descrição: PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 1.590,00** Total Item: 38.160,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 006	2.090,00	Total: 29.260,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: R4
---------	--------------	-----------------	------------

Descrição: Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 2.090,00** Total Item: 29.260,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 085	900,00	Total: 12.600,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: EL53 26,0MM
---------	--------------	-----------------	---------------------

Descrição: Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 006	2.166,00	Total: 34.656,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: CB716W 16L 26,0MM
---------	--------------	-----------------	---------------------------

Descrição: Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 2.166,00** Total Item: 34.656,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 085	2.026,00	Total: 16.208,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: FIRESTONE	Modelo: SUPER TRAC 23° 10L 38,6MM
---------	--------------	------------------	-----------------------------------

Descrição: Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade.

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 2.026,00** Total Item: 16.208,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 085	490,00	Total: 19.600,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A
---------	--------------	-----------------	----------------

Descrição: PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 19.600,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 085	477,30	Total: 28.638,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: CM986
---------	--------------	-----------------	---------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 477,30** Total Item: 28.638,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 050	3.492,00	Total: 13.968,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: FIRESTONE	Modelo: SAT 23° R1 12L
---------	--------------	------------------	------------------------

Descrição: PNEU 23.1 -30

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.492,00** Total Item: 13.968,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 069	109,00	Total: 218,00
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: PANDA
---------	--------------	----------------	---------------

Descrição: PNEU 90/90/18 MOTO

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 218,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 085	156,00	Total: 936,00
----------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: VIPER
---------	--------------	----------------	---------------

Descrição: PNEU 110/90/17 MOTO

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 156,00** Total Item: 936,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 006	96,00	Total: 192,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: PANDA
---------	--------------	----------------	---------------

Descrição: PNEU 2.75/18/R34 MOTO

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 96,00** Total Item: 192,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 025	153,00	Total: 15.300,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18 82T
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: Pneu 175 x 70 x 13

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 153,00** Total Item: 15.300,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 006	411,00	Total: 3.288,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: SL369
---------	--------------	-----------------	---------------

Descrição: Pneu 245/70/ R 16

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 411,00** Total Item: 3.288,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 050	225,00	Total: 10.800,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18 88T
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: Pneu 185 x 70 x 14

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 48 **Valor Unit.: 225,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 088	210,00	Total: 23.520,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: H188 102/100R
---------	--------------	-----------------	-----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Pneu 185 R14

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 112 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 23.520,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 006	199,00	Total: 9.950,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: RP18 84H
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: Pneu 195/60/15

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 9.950,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 069	330,00	Total: 15.840,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: H188 113/111Q
---------	--------------	-----------------	-----------------------

Descrição: Pneu 215/75/ 16C

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 48 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 15.840,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 006	340,00	Total: 5.440,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: SL369 109S
---------	--------------	-----------------	--------------------

Descrição: Pneu 235/75/15

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 5.440,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 088	330,00	Total: 13.200,00
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: SC328 112/110R
---------	--------------	-----------------	------------------------

Descrição: Pneu 225/65 R 16C

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 025	290,00	Total: 8.120,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: H188 107/105R
---------	--------------	-----------------	-----------------------

Descrição: PNEU 195/75R 16C

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 28 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 8.120,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 025	263,00	Total: 6.312,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: H188 106/104R
---------	--------------	-----------------	-----------------------

Descrição: PNEU 205/70/15C

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 263,00** Total Item: 6.312,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 006	285,00	Total: 4.560,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: WESTLAKE	Modelo: SL369 91H
---------	--------------	-----------------	-------------------

Descrição: PNEU 205/60R/16

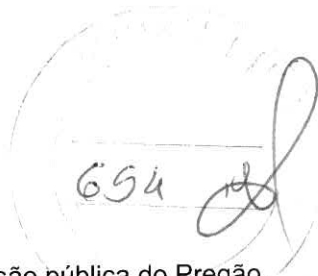
Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 4.560,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 088	144,00	Total: 1.440,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: 14.9/19.5-24
---------	--------------	----------------	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: Camara 19,5 x 24 TR 220

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 144,00** Total Item: 1.440,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 050 1.257,00 **Total: 20.112,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: DAYTON Modelo: DAYTON D300

Descrição: Pneu 295/80 R 22.5

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 1.257,00** Total Item: 20.112,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 006 550,00 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: WESTLAKE Modelo: CM986

Descrição: PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS

Inf. detal.: validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 11.000,00

MODELO PNEUS LTDA **94.510.682/0001-26** **77.805,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 035 1.729,00 **Total: 77.805,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: PIRELLI Modelo: TG01 140/137K 14LONAS

Descrição: Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas

Quantidade: 45 **Valor Unit.: 1.729,00** Total Item: 77.805,00

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME **03.805.667/0001-50** **58.536,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 075 810,00 **Total: 24.300,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Goodyear Modelo: G49

Descrição: Pneu 750x16 borrachudo radial 12 lonas

Inf. detal.: Declaramos que temos pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Garantia dos produtos cotados por 05(cinco) anos. Pneus de fabricação nacional, de 1ª linha e de linha de montagem.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 810,00** Total Item: 24.300,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 075 700,00 **Total: 9.800,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Goodyear Modelo: G32

Descrição: Pneu 750x16 liso radial 12 lonas.

Inf. detal.: Declaramos que temos pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Garantia dos produtos cotados por 05(cinco) anos. Pneus de fabricação nacional, de 1ª linha e de linha de montagem.

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 9.800,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 075 395,00 **Total: 17.380,00**

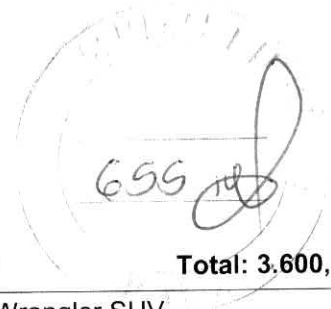
Item: 1 Unidade: und Marca: Goodyear Modelo: Eagle Sport 185-60R15

Descrição: PNEU 185/70/15

Inf. detal.: Declaramos que temos pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Garantia dos produtos cotados por 05(cinco) anos. Pneus de fabricação nacional, de 1ª linha e de linha de montagem.

Quantidade: 44 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 17.380,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 33	Quant.: 1	Num: 012	450,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Goodyear	Modelo: Wrangler SUV	
Descrição: Pneu 225/65/17 Inf. detal.: Declaramos que temos pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Garantia dos produtos cotados por 05(cinco) anos. Pneus de fabricação nacional, de 1ª linha e de linha de montagem.				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 450,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 012	432,00	Total: 3.456,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Kelly	Modelo: Edge SUV	
Descrição: Pneu 255/75/15 Inf. detal.: Declaramos que temos pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Garantia dos produtos cotados por 05(cinco) anos. Pneus de fabricação nacional, de 1ª linha e de linha de montagem. Pneu Kelly fabricado pela Goodyear do Brasil.				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 432,00			Total Item: 3.456,00
IRMÃOS FLACH LTDA			08.774.832/0001-77	36.535,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 050	1.200,00	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA 2 R1	
Descrição: Pneu 12,4x24 10 lonas 25mm profundidade				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.200,00			Total Item: 12.000,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 094	1.570,00	Total: 6.280,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA 2 R1	
Descrição: PNEU 14.9 -28				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.570,00			Total Item: 6.280,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 014	70,00	Total: 5.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TC131	
Descrição: Câmara 900x20 TR 464				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 70,00			Total Item: 5.600,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 014	70,00	Total: 7.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TC131	
Descrição: Câmara 1000x20 TR 464				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 70,00			Total Item: 7.000,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 030	35,00	Total: 350,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TR15	
Descrição: Câmara 750x16 TR 15				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 350,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 014	35,00	Total: 1.050,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TR460	
Descrição: Camara 750 x 16 TR 460				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



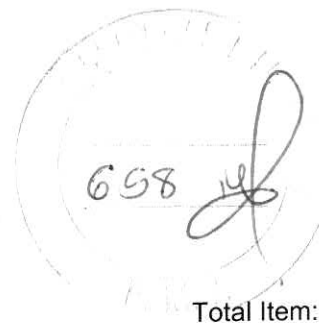
Quantidade: 30	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 1.050,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 094	85,00	Total: 850,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TR218A	
Descrição: Camara 12,5 x 80 x 18, TR 220				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 85,00			Total Item: 850,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 011	35,00	Total: 1.050,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM	Modelo: TR460	
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO LONGO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 1.050,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 030	95,00	Total: 1.425,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: K-RUBBER	Modelo: CARRETEIRO	
Descrição: Protetor Aro 25				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 1.425,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 014	155,00	Total: 930,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MAGGION	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA 14.9-28				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 155,00			Total Item: 930,00
BENEDITA L A FREITAS			00.006.303/0001-11	18.808,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 021	146,00	Total: 292,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FATE	Modelo: 100/100/18	
Descrição: PNEU 100/100/18 MOTO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 146,00			Total Item: 292,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 021	138,00	Total: 276,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FATE	Modelo: 90/90/17	
Descrição: PNEU 90/90/17 MOTO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 138,00			Total Item: 276,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 021	134,00	Total: 268,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FATE	Modelo: 90/90/21	
Descrição: PNEU 90/90/21 MOTO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 134,00			Total Item: 268,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 021	126,00	Total: 504,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FATE	Modelo: 90/90/19	
Descrição: PNEU 90/90/19 MOTO				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 126,00			Total Item: 504,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 076	476,00	Total: 3.808,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FATE	Modelo: 205/75/15	
Descrição: Pneu 205/75/15				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Quantidade: 8	Valor Unit.: 476,00			Total Item: 3.808,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 040	1.020,00	Total: 12.240,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FATE	Modelo: 275/70/16C	
Descrição: PNEU 275/70/16C				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.020,00			Total Item: 12.240,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 012	142,00	Total: 1.420,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FATE	Modelo: 18,4X30	
Descrição: Camara 18,4 x 30, TR 220				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 142,00			Total Item: 1.420,00
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA			34.147.979/0001-47	92.198,30
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 027	472,00	Total: 3.776,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: DUELER H/T	
Descrição: PNEU 265/60/18				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 472,00			Total Item: 3.776,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 011	142,80	Total: 5.140,80
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM CÂMARAS DE AR	Modelo: QBOM	
Descrição: Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 142,80			Total Item: 5.140,80
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 091	194,50	Total: 3.112,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM CÂMARAS DE AR	Modelo: QBOM	
Descrição: Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 194,50			Total Item: 3.112,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 047	169,95	Total: 1.699,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM CÂMARAS DE AR	Modelo: QBOM	
Descrição: Câmara 17,5 x 25 TR 220				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 169,95			Total Item: 1.699,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 082	38,50	Total: 1.155,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: QBOM CÂMARAS DE AR	Modelo: QBOM	
Descrição: CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 38,50			Total Item: 1.155,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 072	22,40	Total: 3.360,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SBN PROTETORES	Modelo: SBN	
Descrição: Protetor Aro 20				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 22,40			Total Item: 3.360,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 055	1.190,00	Total: 4.760,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: DAYTON	Modelo: D300	
Descrição: PNEU 275/80 R 22.5 LISO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.190,00			Total Item: 4.760,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 011	1.245,00	Total: 19.920,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: DAYTON	Modelo: D600	
Descrição: PNEU 275/80R 22.5 BORRACHUDO				
Quantidade: 16	Valor Unit.: 1.245,00			Total Item: 19.920,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 082	1.335,00	Total: 33.375,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FIRESTONE	Modelo: T831	
Descrição: Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas.				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.335,00			Total Item: 33.375,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 027	1.325,00	Total: 15.900,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FIRESTONE	Modelo: T819	
Descrição: Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.325,00			Total Item: 15.900,00
BARATAO PNEUS EIRELI		25.115.613/0001-03		39.412,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 054	739,00	Total: 5.912,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: PIRELLI	Modelo: PN12	
Descrição: Pneu 10 - 16,5				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 739,00			Total Item: 5.912,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 054	2.000,00	Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: PIRELLI	Modelo: CT65 1100-22	
Descrição: PNEU 22X 10.00 -10				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.000,00			Total Item: 8.000,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 054	1.700,00	Total: 25.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: PIRELLI	Modelo: TG01	
Descrição: Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.700,00			Total Item: 25.500,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de

até

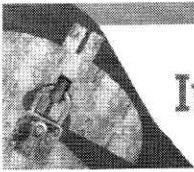
Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20862784000174!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

660

Certifico que nesta data (27/02/2020 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.862.784/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.FB3A.22EF.5250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

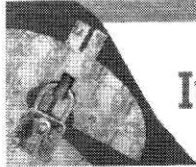
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	33054804000203
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33054804000203!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/02/2020 às 14:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.054.804/0002-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.FB8C.7C06.8332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



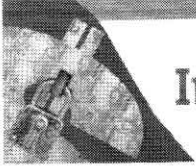
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Nome	Período publicação : de	até
Tipo documento	CNPJ	Data de Início Impedimento: de	até
Número documento	94510682000126	Data de Fim Impedimento: de	até

Executar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 94510682000126!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/02/2020 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 94.510.682/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.FC36.BF76.8502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar



Pesquisa Impedidos de Licitar

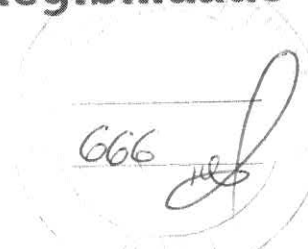
Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	▼	Numero documento	03805667000150
	Nome				
	Periodo publicação : de		até		
	Data de Inicio Impedimento : de		até		
	Data de Fim Impedimento : de		até		

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03805667000150!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/02/2020 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.805.667/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.FC93.5442.9595 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: CNPJ Número documento: 08774832000177

Nome

Período publicação : de

Data de Inicio Impedimento: de

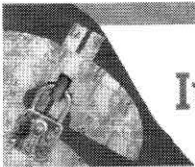
Data de Fim Impedimento: de

até	até
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Impedidos



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08774832000177!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

668

Certifico que nesta data (27/02/2020 às 14:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.774.832/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.FCE7.BB13.C679 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



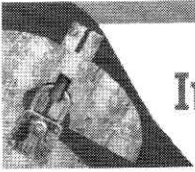
Consulta de Impedidos de Licitar



Pesquisa Impedidos de Licitar

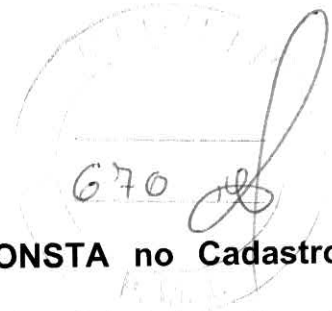
Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Nome	
Numero documento	00006303000111
Periodo publicacao : de	até
Data de Inicio Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
<input type="button" value="Pesquisar"/>	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00006303000111!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/02/2020 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.006.303/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.FD33.F1AC.D755 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor					
Tipo documento	CNPJ	Número documento	34147979000147		
Nome					
Período publicação : de		até			
Data de Início Impedimento: de		até			
Data de Fim Impedimento: de		até			

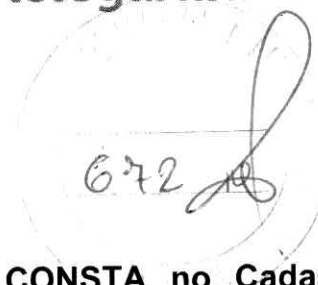


NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34147979000147!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/02/2020 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.147.979/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E57.FDD8.5C9B.5920 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento

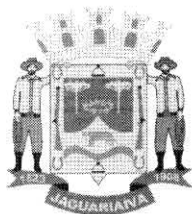
25115613000103

673

Nome	Período publicação : de	até	Data de Início Impedimento: de	até	Data de Fim Impedimento: de	até

pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25115613000103!



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 27 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Protocolo nº13828/2019

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2020. OBJETO: Sistema de Registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades de veículos da frota municipal.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do **PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2020**, cujo objeto indicado em epígrafe.

679

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
SETIM & TITON LTDA	R\$ 126.790,00
PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 484.675,75
MODELOS PNEUS LTDA	R\$ 77.805,00
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	R\$ 58.536,00
IRMAO FLACH LTDA	R\$ 36.535,00
BENEDITA L A FREITAS	R\$ 18.808,00
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 92.198,30
BARATAO PNEUS EIRELI	R\$ 39.412,00
TOTAL	R\$ 934.760,05

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 02 de março de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09-2020 – P.E. Nº 05-2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Departamento de Garagem e Oficina
ASSUNTO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e protetores

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Departamento de Garagem e Oficina para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e protetores.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 15 a 21);
- c) Cotações de Preço (pg 25)
- d) Previsão orçamentária (pg 43);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 44 a 46);
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 47);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 48 a 84);
- h) Parecer jurídico do edital (pg 86 a 89);



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 90 a 92);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 130 a 649);
- k) Ata da sessão pública (pg 650).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 5/2020**

Processo Adm.: 9/2020
Data do Processo: 20/01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 9/2020
b) **Nr. Licitação:** 5/2020 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 02/03/2020
e) **Objeto da Licitação:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da Frota Municipal.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
BARATAO PNEUS EIRELI				
41 - Pneu 10 - 16,5 - Marca: PIRELLI	UNI	8,000	739,0000	R\$ 5.912,00
45 - PNEU 22X 10.00 -10 - Marca: PIRELLI	UNI	4,000	2.000,0000	R\$ 8.000,00
68 - Pneu 900x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas - Marca: PIRELLI	UNI	15,000	1.700,0000	R\$ 25.500,00
Total fornecedor:				R\$39.412,00
BENEDITA L A FREITAS				
21 - PNEU 100/100/18 MOTO - Marca: FATE	UNI	2,000	146,0000	R\$ 292,00
22 - PNEU 90/90/17 MOTO - Marca: FATE	UNI	2,000	138,0000	R\$ 276,00
24 - PNEU 90/90/21 MOTO - Marca: FATE	UNI	2,000	134,0000	R\$ 268,00
25 - PNEU 90/90/19 MOTO - Marca: FATE	UNI	4,000	126,0000	R\$ 504,00
35 - Pneu 205/75/15 - Marca: FATE	UNI	8,000	476,0000	R\$ 3.808,00
44 - PNEU 275/70/16C - Marca: FATE	UNI	12,000	1.020,0000	R\$ 12.240,00
58 - Camara 18,4 x 30, TR 220 - Marca: FATE	UNI	10,000	142,0000	R\$ 1.420,00
Total fornecedor:				R\$18.808,00
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA				
38 - PNEU 265/60/18 - Marca: BRIDGESTONE	UNI	8,000	472,0000	R\$ 3.776,00
51 - Camara 1300 - 1400x24/válvula 218A - Marca: QBOM	UNI	36,000	142,8000	R\$ 5.140,80
52 - Camara 17,5 x 25 TRJ 1175 C - Marca: QBOM	UNI	16,000	194,5000	R\$ 3.112,00
53 - Câmara 17,5 x 25 TR 220 - Marca: QBOM	UNI	10,000	169,9500	R\$ 1.699,50
56 - CÂMARA 7.50 X 16 BICO CURTO - Marca: QBOM	UNI	30,000	38,5000	R\$ 1.155,00

Jaguariaíva, 02/03/2020


José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2020

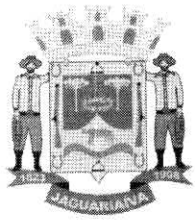
Processo Adm.: 9/2020
Data do Processo: 20/01/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
11 - PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE - Marca: WESTLAKE	UNI	24,000	1.590,0000	R\$ 38.160,00
12 - Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade - Marca: WESTLAKE	UNI	14,000	2.090,0000	R\$ 29.260,00
13 - Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade - Marca: WESTLAKE	UNI	14,000	900,0000	R\$ 12.600,00
14 - Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade - Marca: WESTLAKE	UNI	16,000	2.166,0000	R\$ 34.656,00
16 - Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade. - Marca: FIRESTONE	UNI	8,000	2.026,0000	R\$ 16.208,00
17 - PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS - Marca: WESTLAKE	UNI	40,000	490,0000	R\$ 19.600,00
18 - PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS - Marca: WESTLAKE	UNI	60,000	477,3000	R\$ 28.638,00
19 - PNEU 23.1 -30 - Marca: FIRESTONE	UNI	4,000	3.492,0000	R\$ 13.968,00
23 - PNEU 90/90/18 MOTO - Marca: MAGGION	UNI	2,000	109,0000	R\$ 218,00
26 - PNEU 110/90/17 MOTO - Marca: MAGGION	UNI	6,000	156,0000	R\$ 936,00
27 - PNEU 2.75/18/R34 MOTO - Marca: MAGGION	UNI	2,000	96,0000	R\$ 192,00
28 - Pneu 175 x 70 x 13 - Marca: WESTLAKE	UNI	100,000	153,0000	R\$ 15.300,00
29 - Pneu 245/ 70/ R 16 - Marca: WESTLAKE	UNI	8,000	411,0000	R\$ 3.288,00
30 - Pneu 185 x 70 x 14 - Marca: WESTLAKE	UNI	48,000	225,0000	R\$ 10.800,00
32 - Pneu 185 R14 - Marca: WESTLAKE	UNI	112,000	210,0000	R\$ 23.520,00
34 - Pneu 195/60/15 - Marca: WESTLAKE	UNI	50,000	199,0000	R\$ 9.950,00
36 - Pneu 215/75/ 16C - Marca: WESTLAKE	UNI	48,000	330,0000	R\$ 15.840,00
37 - Pneu 235/75/15 - Marca: WESTLAKE	UNI	16,000	340,0000	R\$ 5.440,00
39 - Pneu 225/65 R 16C - Marca: WESTLAKE	UNI	40,000	330,0000	R\$ 13.200,00
42 - PNEU 195/75R 16C - Marca: WESTLAKE	UNI	28,000	290,0000	R\$ 8.120,00
43 - PNEU 205/70/15C - Marca: WESTLAKE	UNI	24,000	263,0000	R\$ 6.312,00
46 - PNEU 205/60R/16 - Marca: WESTLAKE	UNI	16,000	285,0000	R\$ 4.560,00
55 - Camara 19,5 x 24 TR 220 - Marca: MAGGION	UNI	10,000	144,0000	R\$ 1.440,00
64 - Pneu 295/80 R 22.5 - Marca: DAYTON	UNI	16,000	1.257,0000	R\$ 20.112,00
69 - PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS - Marca: WESTLAKE	UNI	20,000	550,0000	R\$ 11.000,00
Total fornecedor:				R\$484.675,75
SETIM & TITON LTDA				
1 - Pneu 1000x20 liso radia 50% terra 50% asfalto 16 lonas - Marca: GOODYEAR	UNI	38,000	1.385,0000	R\$ 52.630,00
4 - Pneu 1100x22 liso radial 50% terra 50% asfalto 16 lona - Marca: GOODYEAR	UNI	4,000	1.540,0000	R\$ 6.160,00
5 - Pneu 900x20 liso radial 50% terra 50% asfalto 14 lonas - Marca: GOODYEAR	UNI	40,000	1.370,0000	R\$ 54.800,00
65 - Pneu 23.1-26 - Marca: GOODYEAR	UNI	4,000	3.300,0000	R\$ 13.200,00
Total fornecedor:				R\$126.790,00
Total geral:				R\$ 934.760,05

Jaguariaíva, 02/03/2020


José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiáva, 02 de março de 2020.

Ref. Protocolo Nº 13828-2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020.

OBJETO: Sistema de Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos da frota municipal.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
BARATAO PNEUS EIRELI	R\$ 39.412,00 ✓
BENEDITA L. A FREITAS	R\$ 18.808,00 ✓
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 92.198,30 ✓
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	R\$ 58.536,00 ✓
IRMAOS FLACH LTDA	R\$ 36.535,00 ✓
MODELO PNEUS LTDA	R\$ 77.805,00 ✓
PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 484.675,75 ✓
SETIM & TITON LTDA	R\$ 126.790,00 ✓
VALOR TOTAL	R\$ 934.760,05

Data de Homologação: 02/03/2020

Respeitosamente,



MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO